

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 144
PREGÃO PRESENCIAL 97/2022

DATA DA ABERTURA: 17 de novembro de 2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSOS:

3.3.90.39.19.04.00		Serviços gerais de mecânica veicular	
3.3.90.39.19.07.00		Serviços de funilaria, lanternagem, e pintura veicular	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(40)02.001/2.012/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de contratos licitação e compra de materiais
(54)02.001/2.101/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de recebimento e distribuição de materiais
(63)02.001/2.102/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de recursos humanos
(75)02.001/2.105/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de indústria, comércio, trabalho e emprego
(82)02.001/2.103/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de comunicação e marketing
(91)02.001/2.104/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de tecnologia e informática
(101)02.002/2.107/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de convênios
(109)02.002/2.108/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de turismo
(113)02.002/2.109/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo municipal do trabalho
(115)02.002/2.110/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo de inovação
(144)03.001/2.059/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1104	Serviços de transporte escolar
(127)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de gestão administrativa e convênios
(156)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,1104	Divisão de gestão administrativa e convênios
(172)03.001/2.116/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo municipal de educação – Fundamental
(193)03.002/2.122/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de esportes diversos
(206)03.003/2.113/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de cultura

(234)04.001/2.125/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	934	Fundo municipal de assistência social
(451)04.002/1.501/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1019	Centro de atendimento para enfrentamento da emergência covid 19
(270)04.002/2.128/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de vigilância epidemiológica
(281)04.002/2.129/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de vigilância sanitária
(291)04.002/2.130/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de controle de zoonoses
(304)04.002/2.131/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(312)04.002/2.132/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de agendamentos e atendimento aos usuários do SUS
(324)04.002/2.032/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1494	Programa saúde família
(342)04.002/2.134/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,303,1494	Fundo municipal de saúde
(351)04.002/2.167/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa NASF saúde mental estadual
(353)04.002/2.168/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa saúde bucal estadual
(356)04.002/2.169/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa APSUS estadual
(361)04.002/2.141/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de informática da saúde
(234)04.001/2.125/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	940	Fundo municipal de assistência social
(248)04.001/6.932/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	942	Assistência Social PPAS I Estado
(370)05.001/2.136/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de inspeção municipal
(377)05.002/2.020/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,511	Destinação de resíduos sólidos
(385)05.002/2.137/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de desenvolvimentos urbano e ambiental
(414)05.003/2.139/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,511	Divisão de manutenção de veículos e equipamentos
(400)05.003/2.952/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Manutenção do Corpo de bombeiro comunitário

CRITÉRIO: Menor Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

03

Siqueira Campos, 20 de setembro de 2022.

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Para: Gabinete do Prefeito

Exmo. Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA TODAS AS LINHA DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR**, a serem executados conforme a necessidade, no decorrer de no período de 12 (doze) meses.

A contratação desses serviços se faz necessária para manutenção dos veículos e máquinas ao longo do ano. Cabe ressaltar que esses veículos e máquinas são fundamentais na prestação de serviços aos munícipes. Sendo assim, é necessário à realização de uma nova licitação.

Informamos que os recursos serão das seguintes fontes orçamentárias: 1000 e 1511. Segue em anexo os orçamentos realizados e o Estudo Técnico Preliminar. Qualquer dúvida me coloco à disposição!

Respeitosamente,

EVANDRO CARLOS DE GODOI

Diretor do Dep. de Obras,

Segurança e Trânsito.

Portaria nº 024/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.353.968/0001-76
Rua Benjamin Constant nº 1962 - Centro - CEP: 84.940-000



04

MEMORANDO

Siqueira Campos, 21 de setembro de 2022.

Ao Gabinete / licitação

Venho por meio deste, solicitar abertura Registro de preços de serviços de funilaria, pintura e mecânicos de linha leve, média e pesada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal da Secretária de Saúde, a serem prestados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Fontes: 0494 / 1494 / 1303 / 1000 / 1303 / 1019.

Atenciosamente


Tânia Oliveira da Silva
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
Portaria nº 019/2021

Valeriane Guidio Ferreira
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

05

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 22 de setembro de 2022.

Vimos por meio deste solicitar de Vossa Excelência autorização para realizarmos licitação visando o registro de preços de serviços de funilaria, pintura e mecânicos de linha leve para manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta secretaria.

Informamos que as despesas decorrentes desta licitação serão custeadas com a Fonte 1000 – recursos livres.

Atenciosamente,

Luiz Carlos dos Santos
Secretário de Administração



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019

Rua Paraná, 2085 – Centro - Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000
Email:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br_ Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197

06

MEMORANDO

DATA: 26/09/2022
NUMERO: 634/2022
ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DESTINO: GABINETE DO PREFEITO/SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio deste solicitar a autorização e abertura de licitação no sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, pintura e mecânico de linha leve, média e pesada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a esta Secretaria municipal de Educação a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

As aquisições serão custeadas com os seguintes recursos: 1000, 1104, 1102 e 1107.

Atenciosamente,

Elaine Sibeli de Paiva
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria 003/2021



107

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento Municipal da Rede Socioassistencial e Habitação
Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000
Fone (43) 3571-1513/3178.
Email: as:social@siqueiracampos.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO nº341/2022.

Destino: Departamento de Licitação.

Origem: Departamento Municipal da Rede Socioassistencial e Habitação.

DATA: 26/09/2022.

Solicitamos a abertura de licitação para " registro de preços de serviços de funilaria, pintura e mecânicos de linha leve, média e pesada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, a serem prestados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

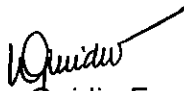
Recurso para pagamento:


Bloco IGD Auxilio Brasil - fonte 940 c/c: 15064-9

Piso Paranaense de Assistência Social – fonte 942 c/c: 15275-7

Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valeriane Guidio Ferreira
Secretária Municipal de Saúde e
Assistência Social


Xenia Caroliná Quiqueto de S. Pina
Diretora da Rede Socioassistencial e
Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 1787, Centro – Siqueira Campos – Pr.
 CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43)3571-1293

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Áreas Requisitantes:

Secretaria Municipal de Administração.
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.
 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar alternativas para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E SERVIÇOS DE FUNILARIA PARA TODAS AS LINHA DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e para a prestação de serviços aos munícipes, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX e em conformidade com a nova lei de licitações 14.133/2021.

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA

O município de Siqueira Campos, por meio da atual gestão, tem por objetivo atender todos os munícipes por meio da prestação de serviços em diversas áreas, como saúde, educação, obras e agricultura.

Para o desenvolvimento das atividades dispõe de uma frota de veículos imprescindíveis a execução das tarefas diárias. Dentre eles vários ônibus, máquinas, tratores, ambulâncias, vans e carros de passeios que necessitam de manutenções constantes.

Contudo recentemente as secretarias que integram a administração municipal têm encontrado dificuldades em proceder com as manutenções automotivas, visto que a licitação para prestação de serviços mecânicos está próxima do vencimento e com itens sem saldo para contratação.

Na tentativa de contornar a situação foi analisado junto às demais secretarias a condição de seus veículos e onde ficou constatado que diversos veículos estão em processo de manutenção e muitos outros estão aguardando um momento oportuno para realizar manutenção preventivas e corretivas menos urgentes.

Além disso, o uso contínuo dos veículos para a prestação de serviços à população aumenta significativamente a possibilidade de manutenções em algum momento futuro.

2. SOLUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Atualmente verifica-se a tendência da Administração Pública em realizar determinadas atividades por empresas especializadas, pois, com isso, desincumbem servidores de tarefas que, apesar de relevantes, podem ser melhor desenvolvidas por empresas com mais experiência e recursos tecnológicos.

A manutenção de veículos, seja preventiva ou corretiva, e serviços de funilaria se encaixam perfeitamente no rol de atividades que podem ser melhor desempenhadas por meio da contratação de terceiros, uma vez que requerem conhecimento técnico avançado além de equipamentos e ferramentas específicas para execução das tarefas. Este processo objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, justificando-se devido os veículos da Frota Oficial estarem em constante atividade para atender os diversos setores do nosso município, e assim sendo, o desgaste dos veículos são naturais causados pelo uso, portanto visa garantir a continuidade e o bom andamento dos serviços prestados à população siqueirense.

A forma **Pregão Presencial** foi adotada a fim de selecionar fornecedores locais ou regionais para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, a fim de que os veículos possam ser consertados com mais agilidade e, caso haja interrupção dos serviços, os mesmos possam ser retomados o mais breve possível, ou em casos que necessite que o serviço seja refeito, visando assim economicidade e qualidade dos serviços ofertados à contratante. Além disso, facilita a fiscalização da execução do contrato pelo servidor fiscal designado.

Ademais, a grande variedade de fabricantes e modelos torna quase impossível a contratação efetiva (concursos público) de servidores que detenham conhecimento adequado para atender toda a demanda dos serviços.

Ao realizar o levantamento da frota municipal de Siqueira Campos-PR, encontramos 103 veículos de 19 Fabricantes diferentes. Importante destacar que todos eles são utilizados diariamente e são essenciais para as atividades das secretarias.

Compõe a frota municipal:

- VEÍCULOS DA LINHA PESADA (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS): 42 veículos. Marcas/Modelos: Mahindra, Volkswagen, Mercedes, Caterpillar, Iveco, Volare, Agrale, Scania, New Holland, JCB e Liu Gong.
- VEÍCULOS LINHA MÉDIA (VANS, AMBULÂNCIAS E CAMINHONETES): 21 Veículos. Marcas/Modelo: Toyota, Volkswagen, Fiat, GM, Renault, Peugeot, Mercedes, Hyundai e Kia.

- **VEÍCULOS LINHA LEVE (CARROS DE PASSEIO, AMBULÂNCIAS SIMPLES E UTILITÁRIOS):** 40 Veículos. Marcas/Modelo: Fiat, GM, Volkswagen, Renault e Citroen.

Por todo o exposto, pretende-se utilizar como solução a abertura de procedimento licitatório, para contratação de serviços mecânicos de linha leve, média e pesada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e serviços de funilaria para todas as linhas da frota municipal pertencentes ao município de Siqueira Campos - PR, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

Entende-se que a abertura de um processo licitatório para contratação de empresa especializada no ramo de manutenção e funilaria automotiva está em conformidade com o princípio da eficiência, garantindo serviços de maior qualidade e custos semelhantes, ou até menores, do que os praticados no setor privado, e, portanto, é a melhor solução.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Participação e vitória no processo licitatório;
 Apresentação de documentação exigida no edital e na legislação vigente;
 Vistoria das empresas vencedoras a fim de verificar a real capacidade técnica e tecnológica para prestação dos serviços, conforme formulário em anexo, por meio de comissão designada para a tarefa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue abaixo as empresas que participaram da pesquisa de mercado, fornecendo orçamento dos serviços a serem licitados:

- **TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA** (CNPJ: 28.499.558/0001-82) Endereço: Rod. Parigot de Souza PR 092, nº 2815, Bairro Santa Izabel. CEP 84.940-000 – Siqueira Campos – PR;
- **F. J DE ANDRADE & CIA LTDA** (25.366.877/0001-21) Endereço: Av. Marginal nº 2835, Santa Izabel. CEP 84.940-000 – Siqueira Campos – PR;
- **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA** (CNPJ: 77.127.512/0001-48) Endereço: Avenida Marginal nº 1419, Nações. CEP 84.940-000 – Siqueira Campos – PR;
- **CASA DOS PARAFUSOS SIQUEIRA CAMPOS LTDA** (CNPJ: 32.455.643/0001-16) Endereço: Avenida Marginal nº 2673, Santa Izabel. CEP 84.940-000 – Siqueira Campos – PR;
- **UNICAR AUTO PEÇAS LTDA** (CNPJ: 47.082.356/0001-85) Endereço: Rua Marginal nº 2673, Boa Vista. CEP 84.940-000 – Siqueira Campos – PR;
- **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA** (CNPJ: 04.903.014/0001-76) Endereço: Rua Odilon Leite Rodrigues nº 1685, Bairro Boa Vista. CEP 84.940-000 – Siqueira Campos – PR;
- **EDSON L. CORREA - PEÇAS** (CNPJ: 15.007.470/0001-54) Endereço:

Avenida Marginal nº 2101, Bairro Boa Vista. CEP 84.940-000 – Siqueira Campos – PR;

5. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As especificações dos serviços assim como as quantidades previstas foram levantadas com as secretarias responsáveis por cada veículo e considerando as diferentes marcas e modelos, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de funilaria e pintura de veículos linha leve, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	100	hora	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
2	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	100	hora	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
3	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - caminhão e ônibus, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	100	hora	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
4	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	50	hora	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha leve, de todas as marcas.	1.000	hora	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00

6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha media, de todas as marcas.	1.300	hora	R\$ 200,00	R\$ 260.000,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - ônibus e microônibus, de todas as marcas.	1.500	hora	R\$ 280,00	R\$ 420.000,00
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores LS.	200	hora	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
9	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores MAHINDRA.	200	hora	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas JCB.	800	hora	R\$ 220,00	R\$ 176.000,00
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada maquinas e tratores agrícolas CATERPILLAR..	1.000	hora	R\$ 220,00	R\$ 220.000,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas LIU GONG	100	hora	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00

13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas NEW HOLLAND.	600	hora	R\$ 220,00	R\$ 132.000,00
14	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada CAMINHAO IVECO	200	hora	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada caminhão VOLKSWAGEN.	100	hora	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada caminhão MERCEDES.	1.000	hora	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
17	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de implemento carreta.	300	hora	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
18	Serviço de retifica de motores caminhão e maquinas de todas as marcas.	350	hora	R\$ 380,00	R\$ 133.000,00
	TOTAL				R\$ 2.050.500,00

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa máxima do valor da contratação é de R\$ 2.050.500,00 (dois milhões, cinquenta mil e quinhentos reais).

Para efetuar o cálculo da estimativa foi utilizada como metodologia para a obtenção do preço e referência para a contratação o menor valor dos preços levantados na pesquisa de mercado e considerado a hipótese, improvável, da contratação total da quantidade prevista.

Portanto o valor da contratação provavelmente ficará abaixo do apontado, já que os serviços serão contratados somente quando houver a necessidade de alguma manutenção.

A estimativa do valor da contratação embora possa ser considerada de grande impacto para o orçamento municipal é pequena se comparada ao patrimônio público que será preservado, já que, de acordo com o levantamento realizado, a frota municipal é estimada em R\$ 15.457.635,27, conforme relatório em anexo.

Cabe ressaltar que a contratação é do interesse de todas as secretarias municipais, assim como os recursos orçamentários que serão utilizados. Portanto o ônus da contratação não comprometerá nenhuma divisão administrativa além da previsão orçamentária já definida para manutenção dos veículos.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Além da abertura de licitação para contratação dos serviços será necessária à aquisição de peças para proceder com as manutenções. Contudo, encontra-se em vigência o pregão para aquisição de peças nº 33/2022 (Peças de Tratores Agrícolas) e pregão nº 34/2022- peças de veículos com base na tabela Audatex.

Encontra-se também em fase interna o processo de licitação para aquisição de peças para máquinas pesadas. Sendo assim, não será necessária nenhuma outra contratação, além das que já estão em andamento, para suprir a demanda do município.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente acordou com a Secretaria de Administração Municipal a utilização da fonte orçamentária: 1000 e 1511. Cabe as demais secretarias interessadas no processo licitatório indicarem suas fontes orçamentárias antes da abertura do processo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manter em pleno funcionamento e em bom estado de conservação os veículos da frota municipal;
- Não interromper a prestação de qualquer serviço público estabelecido pela administração municipal;
- Melhorar a qualidade de vida da população local por meio da prestação de serviços e aplicação de políticas públicas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Início do processo licitatório.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto a Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Siqueira Campos, 14 de setembro de 2022.



EVANDRO CARLOS DE GODÓI

Diretor do Dep. de Obras,
Segurança e Trânsito.

Portaria nº 024/2021

ANEXO I – LAUDO DE VISTORIA E INSPEÇÃO

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

RUA MARECHAL DEODORO 1837, 1837 - Centro - Siqueira Campos - PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone: (43) 3571-1122
E-mail: licitacao@siqueiracompos.pr.gov.br Site: siqueiracampos.gov.br
COMISSÃO MUNICIPAL DE VISTORIA

LAUDO DE VISTORIA E INSPEÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que em data de _____ de _____ de 2022, às _____ horas, a Comissão Municipal de Vistoria, a fim de atender os fins previstos no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial, sob nº _____/2022, procedeu a referida vistoria e inspeção junto a empresas _____, o qual apresentou o seguinte resultado:

Em vista do inspecionado, atestamos:

Considerando que a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido ao fato dos veículos possuírem componentes eletr-eletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a Contratada deve dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico traduzido em equipamentos eletro-eletrônicos apropriados e mão-de-obra especializada em mecânica em geral.

A Contratada deve possuir oficina bem estruturada, e, ainda:

- a) possuir área útil disponível para receber, com segurança, simultaneamente, 03 (três) veículos para manutenção;
- b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica/qualidade/presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:
 - b.1) possuir pessoal treinado para executar os serviços nos veículos de cada marca específica;
 - b.2) 01 (um) equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétricos/eletrônicos nos veículos;
 - b.3) 01 (uma) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo;
 - b.4) 01 (um) carregador de baterias;
 - b.5) 01 (um) teste para análise de baterias;
 - b.6) equipamentos para regulação eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultrassom e multímetro;
 - b.7) equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;
 - b.8) equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito, relógio comparador e pistola de ponto;
 - b.9) elevadores hidráulicos ou elétricos para suspensão dos veículos;
 - b.10) ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão.
 - b.11) furadeira de bancada.


Evandro Carlos de Godoi

Diretor do departamento de Obras,
Segurança e Trânsito
Portaria 024/2021

Aurélio Ricardo Braun

Respons. junto pela Frota Municipal
junto ao DETRAN-PR
Portaria 004/2021

Nelson de Souza

Chefe da Divisão de Manutenção
de Veículos e Equipamentos
Portaria 007/2021

ANEXO II – RELAÇÃO FROTA MUNICIPAL

17



**PREFEITURA MUNICIPAL
SIQUEIRA CAMPOS**

Página: 1/3

Data: 16/09/2022

Relação dos veículos e equipamentos

Placa	Descrição	Valor de Aquisição
6075	TRATOR AGRÍCOLA MAHINDRA 6075	R\$ 125.391,50
ABK-2897	UNO MILLE A36	R\$ 12.900,00
AFC-7G08	CAVALO MECANICO MERCEDES LK1525 1988	R\$ 20.653,59
AHF-0E72	TOYOTA HILUX 4CD 1.8L A44	R\$ 26.000,00
AJN-1446	UNO INSEMINAÇÃO A 10	R\$ 12.000,00
AKH-4015	KOMBI	R\$ 16.000,00
AMM-2A95	ONIBUS VW MASCA GRANMINI O11	R\$ 70.840,00
ANF-3546	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX AGÊNCIA TRABALHADOR	R\$ 2.549,44
AOA-1924	AMBULANCIA DUCATO M JAEDI A01	R\$ 60.000,00
AQM-2A87	STRADA A61	R\$ 27.358,11
ARA-3649	CAMINHAO VW13130 CNM C31 DEFESA CIVIL	R\$ 130.000,00
ARE-2264	CAMINHONETE S10 COLINA D 4X4 BOMBEIROS	R\$ 47.554,00
ARL-8884	MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ GRANMINI O18	R\$ 80.940,00
ARL-8891	MICROONIBUS C19	R\$ 80.940,00
AUG-4968	MICROONIBUS VW15190 EOD ESORE O25	R\$ 42.000,00
AUI-3649	UNO VIVACE 1.0 A32	R\$ 28.400,00
AUR-4915	CAMINHÃO IVECO C15	R\$ 138.500,00
AVJ-3G76	KOMBI A53	R\$ 41.249,00
AVL-4B10	PALIO FIRE ECONOMY A37	R\$ 23.740,00
AWT-1498	UNO MILLE A42	R\$ 23.740,00
AXE-6226	VECTRA A58	R\$ 12.204,00
AXT-4187	GOL 1.0 GIV A49 E	R\$ 27.800,00
AXX-5B12	PALIO WK A TRAC 14 A51	R\$ 40.811,20
AYG-8B54	PALIO FIRE A02	R\$ 27.500,00
AYG-8B57	PALIO FIRE A03	R\$ 27.500,00
AYI-4081	CAMINHÃO MERCEDES C-16	R\$ 217.182,00
AYQ-4408	MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	R\$ 217.182,00
AZA-7D27	LINEA A55	R\$ 67.500,00
AZK-4220	VAN FIAT DUCATO MAXICARGO A06	R\$ 93.600,00
AZS-2960	PALIO ATRAC A47	R\$ 52.143,00
AZU-4034	MICRO ONIBUS AGRALE/EMPOLO O32	R\$ 282.500,00
AZU-4042	MICRO ONIBUS AGRALE/EMPOLO O33	R\$ 282.500,00
AZV-4054	DOBLO A57	R\$ 45.000,00
BAO-5467	AMBULANCIA A16	R\$ 120.000,00
BBE-2785	VAN DA MANUTENÇÃO	R\$ 160.000,00

BBI-6430	PALIO A04	R\$ 28.000,00
BBI-7856	RENAULT DUSTER 20 D BOMBEIROS	R\$ 55.998,00
BBL-5856	MOBI A01	R\$ 38.500,00
BBR-8936	VAN RENAULT MASTER	R\$ 140.000,00
BBR-8937	VAN RENAULT MASTER	R\$ 140.000,00
BCG-3B44	CAMINHÃO IVECO TECTOR BASCULANTE C17	R\$ 120.000,00
BCH-1714	CHEVROLET SPIN	R\$ 79.500,00
BCH-1721	CHEVROLET SPIN	R\$ 79.500,00
BCH-1735	CHEVROLET SPIN	R\$ 79.500,00
BCI-9506	AMBULÂNCIA KANGOO	R\$ 61.000,00
BCI-9508	AMBULÂNCIA RENAULT KANGOO	R\$ 61.000,00
BCM-1173	VAN RENAULT	R\$ 172.500,00
BCW-1E31	ONIBUS SOCIAL	R\$ 198.900,00
BCX-4H03	AMBULÂNCIA	R\$ 156.900,00
BDD-3B19	CITROEN CONSELHO TUTELAR	R\$ 55.361,00
BDN-3H28	ONIBUS MASCARELLO	R\$ 480.000,00
BDU-8E57	VAN SPRINTER	R\$ 189.450,00
BDU-8E58	VAN SPRINTER	R\$ 189.450,00
BDZ-7B60	CAMINHÃO BASCULANTE C18	R\$ 379.900,00
BEF-9F28	ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO	R\$ 293.000,00
BEI-1H34	MARCOPOLO ACESSIBILIDADE	R\$ 274.000,00
BEJ-8H36	ONIBUS ESCOLAR	R\$ 283.500,00
BEJ-8H63	FIAT SIENA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 51.000,00
BEM-9G76	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO GREENC. PASS 2020/2020. BRANCA	R\$ 124.126,43
	AMBULÂNCIA MERCEDEZ BENZ FURGÃO 416 MNPA SPRINTER COR BRANCA	R\$ 228.000,00
BEV-3C47	AMBULÂNCIA UTI MERCEDES-BENZ FURGÃO 416 SPRINTER COR BRANCA ANO 2020/21	R\$ 228.000,00
BEV-4I85	GOL SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 34.583,00
BEX-8G53	PATROLA 120H CATERPILLAR M17	R\$ 100.000,00
CAT-0001	PATROLA CATERPILLAR 120K M26	R\$ 402.100,00
CAT-2013	ONIBUS SCANIA/K112 CL O23	R\$ 50.000,00
CLH-2849	ROLO COMPACTADOR MODELO CS54B MARCA CATERPILLAR, ANO 2021	R\$ 473.990,00
CS54B	SANTANA A.60	R\$ 16.293,00
DJP-3E17	GOL PRATA A56	R\$ 8.000,00
EDJ-1752	GOL PRATA A50	R\$ 13.000,00
EPS-6J71	STRADA A37	R\$ 8.000,00
ERP-4E65	FIAT ATRACK	R\$ 22.000,00
ERP-7826	ÔNIBUS VW/NEOBUS MEGA U	R\$ 197.197,00
FOP-1C81	ONIBUS VW/NEOBUS MEGA - U	R\$ 197.197,00
GDI-1F33	CAMINHÃO VW C07	R\$ 47.000,00
GOT-7045	ONIBUS MERCEDES O34	R\$ 35.000,00
GVQ-3450	ONIBUS VW O35	R\$ 32.000,00
GVQ-3465	TOYOTA HILUX DEFESA CIVIL	R\$ 40.000,00
JZR-6411	PATROLA NEW ROLLAND M15	R\$ 543.500,00
M-15	RETRO ESCAVADEIRA M27	R\$ 205.000,00
M27	RETRO ESCAVADEIRA M28	R\$ 181.990,00
M28		

M-29	PÁ CARREGADEIRA LIU GONG M29	R\$ 288.700,00
M-30	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	R\$ 405.000,00
MAS-0004	ROLO CATERPILLAR M21	R\$ 180.000,00
MAS-0022	TRATOR M22	R\$ 30.000,00
MMM-0019	TRATOR NEW HOLAND 7630 4X4 M19	R\$ 66.500,00
NEW-0100	TRATOR AGRÍCOLA M-06 - TL 85E NEW HOLAND.AMA.2009. NEW-0100.	R\$ 60.000,00
NEW-0507	TRATOR 4X4 7630 NEW ROLLAND M12	R\$ 66.500,00
RHA-4C70	GOL SAÚDE 1.0L MC4 2021/2022 - 03	R\$ 34.583,00
RHA-4D22	GOL SAÚDE 1.0L MC4 2021/2022 - 01	R\$ 34.583,00
RHA-4J87	GOL SAÚDE 1.0L MC4 2021/2022 - 02	R\$ 34.583,00
RHG-2B94	HYUNDAI CRETA 16A ACTION	R\$ 97.900,00
RHI-3D67	RENAULT KWID ZEN 10MT	R\$ 51.300,00
RHJ-6D21	AMBULÂNCIA FURGÃO 416 SPRINTER (I/M. BENZ 416 MNPA)	R\$ 230.000,00
RHQ-6J85	AMBULÂNCIA RHQ-6J85	R\$ 229.425,00
RHU-2H47	CAMINHÃO PEQUENO VUC (FURGÃO)	R\$ 152.500,00
RHX-9I29	CAMINHÃO TANQUE (PIPA) INSTITUTO AGUA E TERRA	R\$ 270.800,00
RHY-1A65	FIAT CRONOS 1.3 FLEX 4P PLACA RHY-1A65	R\$ 93.500,00
RHY-1A68	FIAT CRONOS 1.3 FLEX 4P PLACA RHY-1A68	R\$ 93.500,00
RHY-5E74	ÔNIBUS VW/NEOBUS PLACA RHY5E74 15.190 ESCOLAR AMARELO ANO 2022	R\$ 317.900,00
SDP-1G64	FIAT CRONOS 1.3 FLEX 4P PLACA SDP-1G64 (ADMINISTRAÇÃO). 01	R\$ 93.500,00
SDP-1G67	FIAT CRONOS 1.3 FLEX 4P PLACA SDP-1G67 (ADMINISTRAÇÃO). 02	R\$ 93.500,00
SDP-5B10	CAMINHÃO CAÇAMBA REMOVÍVEL INSTITUTO AGUA E TERRA PLACA SDP-5B10	R\$ 321.248,00
SDT-1D41	CAMINHÃO ATEGO 2730K/36 6X4 CE - MERCEDES-BENZ	R\$ 574.750,00
SDT-1D55	CAMINHÃO ATEGO 2730K/36 6X4 CE - MERCEDES-BENZ	R\$ 574.750,00
SDT-1D58	CAMINHÃO ATEGO 2730K/36 6X4 CE - MERCEDES-BENZ	R\$ 574.750,00
SDU-1C89	CAMINHÃO ATEGO 2730K/36 6X4 CE - MERCEDES-BENZ	R\$ 574.750,00
SDR-9F86	ÔNIBUS ESCOLAR PLACA SDR-9F86 MODELO VOLARE VUL ESCOLAR - EURO V	R\$ 435.000,00

Total de veículos e equipamentos: 103

TOTAL: R\$ 15.457.635,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
 Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
 CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve, incluindo os materiais necessários. (H)	100	245,00	24500,00
2	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, incluindo os materiais necessários. (H)	100	245,00	24500,00
3	HORA	serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - incluindo os materiais necessários (H)	100	255,00	25.500,00
4	HORA	Serviço de funilaria e pintura veiculos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - Serviço de funilaria e pintura veiculos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - incluindo os materiais necessários. (H)	50	330,00	16500,00
TOTAL:					91.000,00

Assinatura do responsável e
 Carimbo da Empresa

77.127.512/0001-48
 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
 BARBOSA LTDA
 AVENIDA MARGINAL, Nº 1419
 NAÇÕES CEP: 84.940-000
 SIQUEIRA CAMPOS - PR



21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:


CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve, incluindo os materiais necessários. (H)	100	240,00	24.000,00
2	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, incluindo os materiais necessários. (H)	100	250,00	25.000,00
3	HORA	serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - incluindo os materiais necessários (H)	100	250,00	25.000,00
4	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - incluindo os materiais necessários. (H)	50	310,00	15.500,00
TOTAL:				90.500,00	


Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

25.366.877/0001-21
FJ DE ANDRADE & CIA LTDA
Av. Marginal, Nº 2835
Santa Izabel - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
 Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
 CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

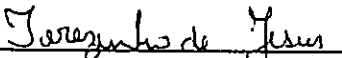
CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve, incluindo os materiais necessários. (H)	100	259,00	25900,00
2	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, incluindo os materiais necessários. (H)	100	265,00	26500,00
3	HORA	serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - incluindo os materiais necessários (H)	100	272,00	27200,00
4	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - incluindo os materiais necessários. (H)	50	342,00	17.100,00
TOTAL:				96.700,00	


 Assinatura do responsável
 Carimbo da Empresa

CNPJ: 28.499.558/0001-82
TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
 ROD. PARIGOT DE SOUZA PR092 Nº 2815
 BAIRRO: SANTA IZABEL
 CEP 84 940-000
 SIQUEIRA CAMPOS - PR



23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA: *União Auto Peças Ltda*

ENDEREÇO: *Rua Marizal - 2673 - Bico Verde*

CNPJ: *União Auto Peças Ltda - 47.082.356/0001-85*

TELEFONE: *(43) 999 228329*

DATA: *19/09/2022*

VALIDADE DA PROPOSTA: *60 dias*

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA LINHA LEVE - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Tempária/Similar e/ou valor de mercado. (H)	1000	220,00	220.000,00
2	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha MEDIA - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha MEDIA (todas as marcas - Renault, Fiat, Mercedes e GM) (H)	1300	220,00	286.000,00

3	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - ONIBUS E MICROONIBUS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - ONIBUS E MICROONIBUS (todas as marcas - Volkswagen, Mercedes, Scania, Volvo, Agrale, Iveco e Volare) (H)	1500	300,00	450.000,00
4	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS. (H)	200	325,00	65.000,00
5	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA (H)	200	325,00	65.000,00
TOTAL:					

Costa W.P. Pereira CPF 091.969.389-66

Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa



25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA LINHA LEVE - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Tempária/Similar e/ou valor de mercado. (H)	1000	210,00	210.000,00
2	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha MEDIA - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha MEDIA (todas as marcas - Renault, Fiat, Mercedes e GM) (H)	1300	210,00	273.000,00

15.007.470/0001-54

EDSON L. CORREA - PEÇAS -

Avenida Marginal, 2101 Sala 01

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR

3	HORA	Serviço de manutencao preventiva e corretiva veiculos linha PESADA - ONIBUS E MICROONIBUS - Serviço de manutencao preventiva e corretiva veiculos linha PESADA - ONIBUS E MICROONIBUS (todas as marcas - Volkswagen, Mercedes, Scania, Volvo, Agrale, Iveco e Volare) (H)	1500	290,00	435.000,00
4	HORA	Servico de manutencao preventiva e corretiva veiculos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS - Serviço de manutencao preventiva e corretiva veiculos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS. (H)	200	330,00	66.000,00
5	HORA	Serviço de manutencao preventiva e corretiva veiculos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA - Serviço de manutencao preventiva e corretiva veiculos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA (H)	200	330,00	66.000,00
TOTAL:					

Edson L. Correa

Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

15.007.470/0001-54

EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR



27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

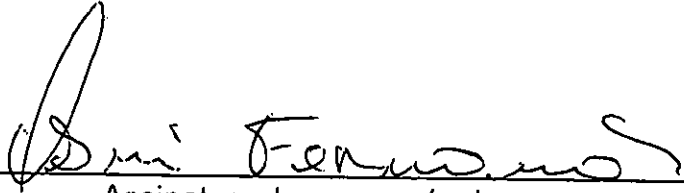
DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA LINHA LEVE - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Tempária/Similar e/ou valor de mercado. (H)	1000	200,	200.000
2	HORA	Servico de manutencao preventiva e corretiva veiculos linha MEDIA - Servico de manutencao preventiva e corretiva veiculos linha MEDIA (todas as marcas - Renault, Fiat, Mercedes e GM) (H)	1300	200,	260.000

04.903.014/0001-76
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685
Bairro Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

3	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - ONIBUS E MICROONIBUS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - ONIBUS E MICROONIBUS (todas as marcas - Volkswagen, Mercedes, Scania, Volvo, Agrale, Iveco e Volare) (H)	1500	280	420.000
4	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS. (H)	200	320	64.000
5	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA (H)	200	320	64.000
TOTAL:					


 Assinatura do responsável e
 Carimbo da Empresa

04.903.014/0001-76

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
 Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685
 Bairro Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR



29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). (H)	200	228,00	
2	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS) JCB - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS JCB). (H)	800	255,80	
3	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). (H)	1000	255,80	

4	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). (H)	100	255,80	
5	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). (H)	600	255,80	
6	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). (H)	100	235,00	
7	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). (H)	1000	225,00	
8	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE IMPLEMENTO CARRETA. - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPLEMENTO CARRETA. (H)	300	185,00	

31

9	HORA	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES (CAMINHÃO E MAQUINA) - SERVIÇOS MECANICOS DE RETIFICA DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS E CAMINHOS. (H)	350	385,00	
TOTAL:					

Maria Inês A. F. Soares

Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

32.455.643/0001-16
CASA DOS PARAFUSOS SIQUEIRA CAMPOS LTD.
Avenida Marginal, 2673
Santa Isabel - CEP: 84940-000
IE. 9091017-31
Siqueira Campos - PR



32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

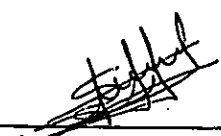
DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). (H)	200	230,00	
2	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS) JCB - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS JCB). (H)	800	260,00	
3	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). (H)	1000	260,00	

4	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). (H)	100	260,00	
5	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). (H)	600	260,00	
6	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). (H)	100	240,00	
7	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). (H)	1000	230,00	
8	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE IMPLEMENTO CARRETA. - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPLEMENTO CARRETA. (H)	300	200,00	

9	HORA	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES (CAMINHAO E MAQUINA) - SERVIÇOS MECANICOS DE RETIFICA DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS E CAMINHOS. (H)	350	450,00	
TOTAL:					



Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

77.127.512/0001-48
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
BARBOSA LTDA
AVENIDA MARGINAL, Nº 1419
NAÇÕES CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
 Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
 CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). (H)	200	180,00	
2	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS) JCB - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS JCB). (H)	800	220,00	
3	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). (H)	1000	220,00	

4	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). (H)	100	220,00	
5	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). (H)	600	220,00	
6	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). (H)	100	180,00	
7	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). (H)	1000	180,00	
8	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE IMPLEMENTO CARRETA. - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPLEMENTO CARRETA. (H)	300	120,00	

9	HORA	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES (CAMINHÃO E MAQUINA) - SERVIÇOS MECANICOS DE RETIFICA DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS E CAMINHOS. (H)	350	380,00	
TOTAL:					

Tereza Maria Jesus Vilas Boas

Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

CNPJ: 28.499.558/0001-82
TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA P1092 Nº 2815
BAIRRO SANTA IZABEL
CEP 84 940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
 Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
 CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:


CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve, incluindo os materiais necessários. (H)	100	240,00	24.000,00
2	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, incluindo os materiais necessários. (H)	100	250,00	25.000,00
3	HORA	serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - incluindo os materiais necessários (H)	100	250,00	25.000,00
4	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - incluindo os materiais necessários. (H)	50	310,00	15.500,00
TOTAL:					90.500,00


 Assinatura do responsável e
 Carimbo da Empresa

25.366.877/0001-21
FJ DE ANDRADE & CIA LTDA
 Av. Marginal, Nº 2835
 Santa Izabel - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
 Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
 CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve, incluindo os materiais necessários. (H)	100	259,00	25900,00
2	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, incluindo os materiais necessários. (H)	100	265,00	26500,00
3	HORA	serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - incluindo os materiais necessários (H)	100	272,00	27200,00
4	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - incluindo os materiais necessários. (H)	50	342,00	17100,00
TOTAL:				96.700,00	

Jorgeinho de Jesus CNPJ: 78499.558/0001-82

Assinatura do responsável
 Carimbo da Empresa

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
 ROD. PARIGOT DE SOUZA Pr092 Nº 2815
 BAIRRO: SANTA IZABEL
 CEP 84 940-000
 SIQUEIRA CAMPOS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha leve, incluindo os materiais necessários. (H)	100	245,00	24500,00
2	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media. - Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, incluindo os materiais necessários. (H)	100	245,00	24500,00
3	HORA	serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - Caminhão e Onibus - incluindo os materiais necessários (H)	100	255,00	25.500,00
4	HORA	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas - incluindo os materiais necessários. (H)	50	330,00	16500,00
TOTAL:				91.000,00	

Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

77.127.512/0001-48
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
BARBOSA LTDA
AVENIDA MARGINAL, Nº 1419
NAÇÕES CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
 Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
 CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

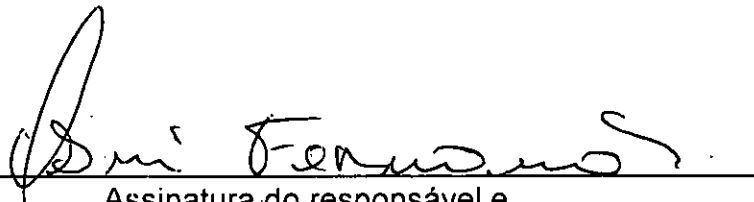
DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA LINHA LEVE - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Tempária/Similar e/ou valor de mercado. (H)	1000	200,	200.000
2	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha MEDIA - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha MEDIA (todas as marcas - Renault, Fiat, Mercedes e GM) (H)	1300	200,	260.000

04.903.014/0001-76
 OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
 Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685
 Bairro Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

3	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - ONIBUS E MICROONIBUS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - ONIBUS E MICROONIBUS (todas as marcas - Volkswagen, Mercedes, Scania, Volvo, Agrale, Iveco e Volare) (H)	1500	280	420.000
4	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS. (H)	200	320	64.000
5	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA (H)	200	320	64.000
TOTAL:					



Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

04.903.014/0001-76
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685
Bairro Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
 Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
 CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA LINHA LEVE - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Tempária/Similar e/ou valor de mercado. (H)	1000	210,00	210.000,00
2	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha MEDIA - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha MEDIA (todas as marcas - Renault, Fiat, Mercedes e GM) (H)	1300	210,00	273.000,00

15.007.470/0001-54

EDSON L. CORREA - PEÇAS -

Avenida Marginal, 2101 Sala 01

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR

11

3	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - ONIBUS E MICROONIBUS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - ONIBUS E MICROONIBUS (todas as marcas - Volkswagen, Mercedes, Scania, Volvo, Agrale, Iveco e Volare) (H)	1500	290,00	435.000,00
4	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS. (H)	200	330,00	66.000,00
5	HORA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA - Serviço de manutenção preventiva e corretiva veículos linha PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA (H)	200	330,00	66.000,00
TOTAL:					

Edson L. Correa

Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
 Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
 CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA: *Unicon Auto Peças Ltda*

ENDEREÇO: *Rua Marquês - 2673 - Bco Vista*

CNPJ: *Unicon Auto Peças Ltda - 47.082.356/0001-85*

TELEFONE: *(43) 999 228325*

DATA: *19/09/2022*

VALIDADE DA PROPOSTA: *60 dias*

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA LINHA LEVE - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Tempária/Similar e/ou valor de mercado. (H)	1000	220,00	220.000,00
2	HORA	Servico de manutencao preventiva e corretiva veículos linha MEDIA - Servico de manutencao preventiva e corretiva veículos linha MEDIA (todas as marcas - Renault, Fiat, Mercedes e GM) (H)	1300	220,00	286.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

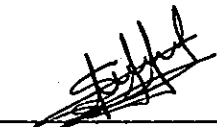
DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). (H)	200	230,00	
2	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS) JCB - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS JCB). (H)	800	260,00	
3	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). (H)	1000	260,00	

4	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). (H)	100	260,00	
5	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). (H)	600	260,00	
6	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). (H)	100	240,00	
7	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). (H)	1000	230,00	
8	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE IMPLEMENTO CARRETA. - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPLEMENTO CARRETA. (H)	300	200,00	

9	HORA	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES (CAMINHAO E MAQUINA) - SERVIÇOS MECANICOS DE RETIFICA DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS E CAMINHOES. (H)	350	450,00	
TOTAL:					



Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

77.127.512/0001-48
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
BARBOSA LTDA
AVENIDA MARGINAL, Nº 1419
NAÇÕES CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
 Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
 CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). (H)	200	180,00	
2	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS) JCB - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS JCB). (H)	800	220,00	
3	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). (H)	1000	220,00	

4	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). (H)	100	220,00	
5	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MÁQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). (H)	600	220,00	
6	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). (H)	100	180,00	
7	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). (H)	1000	180,00	
8	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE IMPLEMENTO CARRETA. - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPLEMENTO CARRETA. (H)	300	120,00	

9	HORA	SERVIÇO DE RETIFICA DE .. MOTORES (CAMINHAO E MAQUINA) - SERVIÇOS MECANICOS DE RETIFICA DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS E CAMINHOS. (H)	350	380,00	
TOTAL:					

Terezinha de Jesus Velas Boas
Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

CNPJ: 28.499.558/0001-82
TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA P1092 Nº 2815
BAIRRO: SANTA IZABEL
CEP 84 940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos Rua Marechal
 Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos – Pr. CEP: 84940-000 -
 CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43) 3571-1293

COTAÇÕES DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	UND	PRODUTO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO IVECO). (H)	200	228,00	
2	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS) JCB - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS JCB). (H)	800	255,80	
3	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR). (H)	1000	255,80	

4	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG). (H)	100	255,80	
5	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND). (H)	600	255,80	
6	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO VOLKSWAGEN). (H)	100	235,00	
7	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS DE LINHA PESADA (CAMINHAO MERCEDES). (H)	1000	225,00	
8	HORA	SERVIÇOS MECANICOS DE IMPLEMENTO CARRETA. - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPLEMENTO CARRETA. (H)	300	185,00	

9	HORA	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES (CAMINHAO É MAQUINA) - SERVIÇOS MECANICOS DE RETIFICA DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS E CAMINHOES. (H)	350	385,00	
TOTAL:					

Maria Inês A. F. Soares

Assinatura do responsável e
Carimbo da Empresa

32.455.643/0001-16
CASA DOS PARAFUSOS SIQUEIRA CAMPOS LTD.
Avenida Marginal, 2673
Santa Isabel - CEP: 84940-000
IE. 9091017-31
Siqueira Campos - PR

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000.
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações e Contratos

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2022.

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo a abertura de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços de serviços de funilaria, pintura e mecânicos de linha leve, média e pesada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, a serem prestados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa e, posteriormente, o edital de licitação ao Departamento Jurídico desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

57

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações e Contratos
Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 27 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para abertura de licitação visando o registro de preços de serviços de funilaria, pintura e mecânicos de linha leve, média e pesada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, a serem prestados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos que o valor máximo desta licitação é de R\$ 2.050.500,00 (dois milhões cinquenta mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,


Ângela Costa dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

581

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Proc. 144

Siqueira Campos, 30 de setembro de 2022.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Setor de licitações

Conforme solicitado, segue a indicação de dotação orçamentária para abertura de Licitação no sistema registro de preços de serviços de funilaria, pintura e mecânicos de linha leve, média e pesada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, a serem prestados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

O valor máximo do processo é de R\$ 2.050.500,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.39.19.04.00	Serviços gerais de mecânica veicular		
3.3.90.39.19.07.00	Serviços de funilaria, lanternagem, e pintura veicular		
(40)02.001/2.012/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de contratos licitação e compra de materiais
(54)02.001/2.101/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de recebimento e distribuição de materiais
(63)02.001/2.102/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de recursos humanos
(75)02.001/2.105/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de indústria, comércio, trabalho e emprego
(82)02.001/2.103/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de comunicação e marketing
(91)02.001/2.104/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de tecnologia e informática
(101)02.002/2.107/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de convênios
(109)02.002/2.108/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de turismo
(113)02.002/2.109/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Fundo municipal do trabalho
(115)02.002/2.110/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Fundo de inovação
(144)03.001/2.059/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1104	Serviços de transporte escolar
(127)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de gestão administrativa e convênios
(156)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000,1104	Divisão de gestão administrativa e convênios
(172)03.001/2.116/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Fundo municipal de educação - Fundamental

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

59

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

(193)03.002/2.122/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de esportes diversos
(206)03.003/2.113/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de cultura
(234)04.001/2.125/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	934	Fundo municipal de assistência social
(451)04.002/1.501/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1019	Centro de atendimento para enfrentamento da emergência covid 19
(270)04.002/2.128/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303,1494	Divisão de vigilância epidemiológica
(281)04.002/2.129/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303,1494	Divisão de vigilância sanitária
(291)04.002/2.130/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303	Divisão de controle de zoonoses
(304)04.002/2.131/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303,1494	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(312)04.002/2.132/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303	Divisão de agendamentos e atendimento aos usuários do SUS
(324)04.002/2.032/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1494	Programa saúde família
(342)04.002/2.134/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000,303,1494	Fundo municipal de saúde
(351)04.002/2.167/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0494	Programa NASF saúde mental estadual
(353)04.002/2.168/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0494	Programa saúde bucal estadual
(356)04.002/2.169/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0494	Programa APSUS estadual
(361)04.002/2.141/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	303	Divisão de informática da saúde
(234)04.001/2.125/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	940	Fundo municipal de assistência social
(248)04.001/6.932/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	942	Assistência Social PPAS I Estado
(370)05.001/2.136/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de inspeção municipal
(377)05.002/2.020/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000,511	Destinação de resíduos sólidos
(385)05.002/2.137/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Divisão de desenvolvimentos urbano e ambiental
(414)05.003/2.139/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000,511	Divisão de manutenção de veículos e equipamentos
(400)05.003/2.952/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	1000	Manutenção do Corpo de bombeiro comunitário

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

60

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11/2022, torna público que às 09h00min do dia 17 de novembro de 2022, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 17/11/2022 - HORA: 08h45min horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 17/11/2022- HORA: 09h00min horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2 O valor máximo desta licitação é de R\$ 2.050.500,00 (dois milhões, cinquenta mil e quinhentos reais).

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

3.1.1. A participação nos itens 05, 06, 07, 10, 11, 13, 16 e 18 serão abertos para ampla concorrência e os demais será exclusivo a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006!

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.
- 4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.
- 4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.
- 4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.
- 4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.
- 4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.
- 4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS
 PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022
 PROPONENTE: (nome da empresa)
 ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO
 PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022
 PROPONENTE: (nome da empresa)
 ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na Sessão de Protocolo da sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.19.04.00		Serviços gerais de mecânica veicular	
3.3.90.39.19.07.00		Serviços de funilaria, lanternagem, e pintura veicular	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(40)02.001/2.012/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de contratos licitação e compra de materiais
(54)02.001/2.101/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de recebimento e distribuição de materiais
(63)02.001/2.102/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de recursos humanos
(75)02.001/2.105/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de indústria, comércio, trabalho e emprego
(82)02.001/2.103/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de comunicação e marketing
(91)02.001/2.104/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de tecnologia e informática
(101)02.002/2.107/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de convênios
(109)02.002/2.108/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de turismo
(113)02.002/2.109/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo municipal do trabalho
(115)02.002/2.110/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo de inovação
(144)03.001/2.059/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1104	Serviços de transporte escolar
(127)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de gestão administrativa e convênios
(156)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,1104	Divisão de gestão administrativa e convênios
(172)03.001/2.116/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo municipal de educação – Fundamental
(193)03.002/2.122/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de esportes diversos
(206)03.003/2.113/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de cultura
(234)04.001/2.125/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	934	Fundo municipal de assistência social
(451)04.002/1.501/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1019	Centro de atendimento para enfrentamento da emergência covid 19
(270)04.002/2.128/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de vigilância epidemiológica
(281)04.002/2.129/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de vigilância sanitária

9

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**
LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

(291)04.002/2.130/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de controle de zoonoses
(304)04.002/2.131/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(312)04.002/2.132/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de agendamentos e atendimento aos usuários do SUS
(324)04.002/2.032/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1494	Programa saúde família
(342)04.002/2.134/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,303,1494	Fundo municipal de saúde
(351)04.002/2.167/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa NASF saúde mental estadual
(353)04.002/2.168/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa saúde bucal estadual
(356)04.002/2.169/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa APSUS estadual
(361)04.002/2.141/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de informática da saúde
(234)04.001/2.125/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	940	Fundo municipal de assistência social
(248)04.001/6.932/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	942	Assistência Social PPAS I Estado
(370)05.001/2.136/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de inspeção municipal
(377)05.002/2.020/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,511	Destinação de resíduos sólidos
(385)05.002/2.137/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de desenvolvimentos urbano e ambiental
(414)05.003/2.139/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,511	Divisão de manutenção de veículos e equipamentos
(400)05.003/2.952/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Manutenção do Corpo de bombeiro comunitário

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à pregoeira um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

64

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs.: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o ANEXO II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do ANEXO VI.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas,



65

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos itens constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos itens será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o **preço unitário e o valor total por item**, ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo **02 (duas) casas decimais após a vírgula**, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso serão considerados estes últimos, devendo a pregoeira proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento vigente emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; expedida no máximo há 120 (cento e vinte) dias, independente de nele constar ou não o prazo de validade;

8.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, ou similar em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestados de desempenho anterior.

Obs. Não será aceito Atestado emitido pela própria entidade contratante.

8.7.1 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional. (Anexo IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- 9.1 No dia, hora e local designado neste Edital a pregoeira declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:
- 9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.
- 9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.
- 9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.
- 9.5 Após, a pregoeira passará a verificar para todas as licitantes a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por **ITEM**.
- 9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 9.7 Será desclassificada também a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas pela ordem crescente dos preços por **ITEM**, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, a pregoeira realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas iniciará a fase de lances.
- 9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances será dada oportunidade de nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.



69

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

9.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de postostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, a pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pela pregoeira e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

70

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o Termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no termo de Referência, anexo a este Edital.

12 DA ENTREGA

12.1 As regras acerca das entregas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento quanto ao fornecimento e entrega resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura do contrato que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 As regras acerca das obrigações contratuais são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital por parte da licitante vencedora assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a subcontratação total do objeto deste Edital, ainda que caracterizando mera intermediação, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

72

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita ainda à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração, pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria gerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Siqueira Campos homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

74

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas do presente edital é competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 20 de outubro de 2022.


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



75

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

2- DA JUSTIFICATIVA

Este processo objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, justificando-se devido os veículos da Frota Oficial estarem em constante atividade para atender os diversos setores do nosso município, e assim sendo, o desgaste dos veículos são naturais causados pelo uso, portanto visa garantir a continuidade e o bom andamento dos serviços prestados à população siqueirense.

A forma presencial foi adotada a fim de selecionar fornecedores locais ou regionais para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, a fim de que os veículos possam ser consertados com mais agilidade e, caso haja interrupção dos serviços, os mesmos possam ser retomados o mais breve possível, ou em casos que necessite que o serviço seja refeito, visando assim economicidade e qualidade dos serviços ofertados à contratante. Além disso, facilita a fiscalização da execução do contrato pelo servidor fiscal designado.

2.1 – DOS SERVICOS

2.1.1. A estimativa de consumo dos serviços é para o período de 12 (doze) meses;

2.1.2 O Município não é obrigado a executar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do montante da prestação dos serviços;

2.2- DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ENTREGA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.2.1 A execução dos serviços deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante;

2.3 O prazo máximo para execução dos serviços após o recebimento da ordem de serviço é de até 07 (sete) dias úteis;

2.4 Os serviços só poderão ser executados mediante apresentação de planilha contendo

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

a especificação dos serviços e o tempo necessário de execução do mesmo conforme a tabela Tempária/ Audatex ou similar e com a devida aprovação e autorização do responsável do Departamento de Frota Oficial, devendo a execução do serviço iniciar no mesmo dia ao da Autorização de Compras/Ordem de Serviços, para garantir a necessária agilidade dos serviços autorizados;

- 2.5 No caso os serviços solicitados e tempo deverá ser o referenciado nas tabelas TEMPARIA/ AUDATEX e/ou SIMILAR; porém os valores serão considerados por hora trabalhada conforme estabelecido através dos lances e de acordo com a ata de julgamento de proposta, ou seja, a tabela Tempária e ou similar será somente para especificar o serviço e o tempo necessário para o mesmo;
- 2.6 Os serviços deverão ser executados, obrigatoriamente, na área compreendida dentro de um raio de até 60 (sessenta) km do município de Siqueira Campos, para garantir a economicidade tendo como base o custo médio dos serviços a serem realizados bem como a celeridade no atendimento; onde todas as despesas e custos com a retirada e entrega dos veículos no local indicado pelo município de Siqueira Campos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, deslocamento, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora do Termo de contrato na sua execução correrá por conta da contratada.
- 2.7 Os pedidos deverão ser encaminhados à proponente vencedora pelas Secretarias onde os veículos estão lotados com autorização prévia do Departamento Municipal de Frota Oficial, que será responsável pela verificação da planilha apresentada pela contratada, ficando de responsabilidade do Departamento a aprovação final para execução do serviço;
- 2.8 A relação dos serviços poderão ser enviados em formato de forma física em papel impresso e timbrado da empresa contratada ou de maneira digital do sistema TEMPARIA ou SIMILAR, individualizados por veículo, no prazo contratado a contar da data de entrega do veículo na oficina, devendo ser numerados, contendo a descrição e valores dos serviços a serem e o tempo estimado de mão de obra necessária;
- 2.9 Os serviços deverão ser detalhados com clareza, descrevendo o tempo necessário para a sua realização, de acordo com a tabela de Tempária ou similar e o valor unitário conforme ata de julgamento de proposta e total da mão de obra a ser empregada.
- 2.10 As peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis, deverão ser devolvidas no Departamento Municipal de Frota Oficial, com indicação clara e segura, através de acondicionamento resistente, etiquetagem ou pintura com tinta apropriada, constando a identificação do veículo/equipamento, salvo peças descartáveis como correias, filtro, coifas e derivados de borracha, óleo ou peças contaminadas, que deverão ser corretamente destinadas pela empresa contratada a empresas com as devidas licenças, inclusive as ambientais. As peças que serão destinadas ao Departamento Municipal de Frota Oficial

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ficarão guardadas durante o período de garantia do item substituído. É de responsabilidade da contratada o descarte das embalagens e filtros contaminados, bem como do óleo usado, conforme as normas ambientais vigentes;

- 2.11 Não poderá ser cobrado qualquer serviço de diagnóstico, de orçamento ou diária de estadia do veículo;
- 2.12 A empresa vencedora deverá facilitar o acesso aos locais em que estiverem sendo executados os serviços, por parte dos responsáveis pelo Departamento municipal responsável pela solicitação do serviço;
- 2.13 A Contratada responsabiliza-se pelos veículos e equipamentos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubos, furtos e outros, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao órgão de lotação ou a terceiros, quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os veículos;
- 2.14 As empresas contratadas deverão conter lugares seguros para acomodar os veículos que estiverem em manutenção nos períodos após a empresa estar fechada inclusive em finais de semanas e feriados, sob a pena de quebra de contrato imediata caso não sejam cumpridos as determinações; os locais e infraestrutura necessária para a devida execução dos serviços serão verificados através de visita técnica por responsáveis lotados na Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente antes da formalização do contrato sob pena de desclassificação;
- 2.15 Os veículos da frota oficial deverão ser consertados obrigatoriamente dentro das dependências da empresa sendo proibido expressamente o conserto dos veículos em vias públicas, exceto em casos de necessidade extrema e informado ao Departamento Municipal responsável pela solicitação do serviço;
- 2.16 O Departamento Municipal solicitante, reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução dos serviços e nem acréscimo na cobrança de mão de obra. Também não isenta a empresa proponente de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviço;
- 2.17 Após a execução dos serviços, o veículo ou equipamento deverá ser entregue, limpo interna e externamente, sem custo adicional;
- 2.18 A empresa vencedora deverá informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico, fac-símile, bem como nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte do Departamento Municipal solicitante do serviço;

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- 2.19 Todas os serviços, procedimentos e instalações de reparos deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras (ABNT) e outras aplicáveis à espécie;
- 2.20 O pagamento somente será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica NF-e representada graficamente através do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica);
- 2.21 Quando houver necessidade de transporte de veículo com guincho, por motivo do veículo não poder trafegar, os custos ficarão a cargo da CONTRATADA;
- 2.22 Quando o veículo apresentar pane fora de sua base, o prazo máximo para atendimento de chamados será de até 02 (duas) horas para distâncias de até 20 Km (compreendendo a distância entre a unidade contratante e o local em que o veículo se encontra) e acima disso, de 03 (três) horas para cada fração de 100 Km. Os prazos serão contados a partir do recebimento da solicitação;
- 2.23 A Contratada poderá submeter o serviço de guincho à empresa terceirizada, devidamente qualificada para execução, sem prévia autorização da Contratante, porém, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços;
- 2.24 A Contratada deverá possuir na sede da empresa ferramentas e equipamentos adequados para execução dos serviços do item contratado, onde terá verificação dos responsáveis indicados pela secretaria para verificação através de visita técnica antes da formalização do contrato;
- 2.25 A Contratada responderá por todos e quaisquer danos causados ao Meio Ambiente pelos serviços executados sob sua responsabilidade;
- 2.26 Todos os bens/serviços fornecidos/executados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 2.27 Os bens e/ou serviços objeto deste edital deverão ser entregues acompanhados da planilha dos serviços executados e de notas fiscais eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Compras e/ou Ordem de Serviço, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 2.28 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida e entregue no Departamento solicitante do serviço, acompanhada do check-list dos serviços realizados;
- 2.29 Tais solicitações se justificam devido os veículos da Frota Oficial estarem em constante atividade para atender os diversos setores do nosso município, e assim sendo, o desgaste dos veículos são naturais causados pelo uso.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

2.30 Considerando que a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido ao fato dos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a vencedora do certame deve dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico traduzido em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão de obra especializada em mecânica em geral.

2.31 A Contratada deve possuir oficina bem estruturada, e, ainda:

- a) possuir área útil disponível para receber, com segurança, simultaneamente, 03 (três) veículos para manutenção;
- b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica / qualidade / presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:
 - b.1) Possuir pessoal treinado para executar os serviços nos veículos especificados na planilha abaixo;
 - b.2) 01 (um) equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétricos / eletrônicos nos veículos;
 - b.3) 01 (uma) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento / radiador de veículo;
 - b.4) 01 (um) carregador de baterias;
 - b.5) 01 (um) teste para análise de baterias;
 - b.6) equipamentos para regulagem eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultrassom e multímetro;
 - b.7) equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;
 - b.8) equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito, relógio comparador e pistola de ponto;
 - b.9) Elevadores hidráulicos ou elétricos para suspensão dos veículos;
 - b.10) Ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão.
 - b.11) Furadeira de bancada.

3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovar sua capacidade de entrega do objeto licitado através de apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da proponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que prestou serviços iguais ou similares dentro dos prazos estabelecidos e especificações exigidas.

4 DA RELAÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO VALOR MÁXIMO

Para elaboração da sua proposta o licitante deverá considerar a especificação dos itens, inclusive quanto à unidade de medida, contida neste Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 97/2022, conforme tabela abaixo:

7

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de funilaria e pintura de veículos linha leve, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	100	hora	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
2	Serviço de funilaria e pintura veículos linha média, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	100	hora	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
3	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - caminhão e ônibus, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	100	hora	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
4	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - máquinas e tratores agrícolas, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	50	hora	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha leve, de todas as marcas.	1.000	hora	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha média, de todas as marcas.	1.300	hora	R\$ 200,00	R\$ 260.000,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - ônibus e microônibus, de todas as marcas.	1.500	hora	R\$ 280,00	R\$ 420.000,00
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - máquinas e tratores LS.	200	hora	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
9	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - máquinas e tratores MAHINDRA.	200	hora	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada máquinas e tratores agrícolas JCB.	800	hora	R\$ 220,00	R\$ 176.000,00



81

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada maquinas e tratores agrícolas CATERPILLAR..	1.000	hora	R\$ 220,00	R\$ 220.000,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas LIU GONG	100	hora	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas NEW HOLLAND.	600	hora	R\$ 220,00	R\$ 132.000,00
14	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - CAMINHAO IVECO	200	hora	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada caminhão VOLKSWAGEN.	100	hora	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada caminhão MERCEDES.	1.000	hora	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
17	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de implemento carreta.	300	hora	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
18	Serviço de retifica de motores caminhão e maquinas de todas as marcas.	350	hora	R\$ 380,00	R\$ 133.000,00
	TOTAL				R\$ 2.050.500,00

4.1 DA COMPOSIÇÃO DA FROTA

- VEÍCULOS DA LINHA PESADA (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS): 42 veículos. Marcas/Modelos: Mahindra, Volkswagen, Mercedes, Caterpillar, Iveco, Volare, Agrale, Scania, New Holland, JCB e Liu Gong.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

82

- VEÍCULOS LINHA MÉDIA (VANS, AMBULÂNCIAS E CAMINHONETES): 21 Veículos. Marcas/Modelo: Toyota, Volkswagen, Fiat, GM, Renault, Peugeot, Mercedes, Hyundai e Kia.
- VEÍCULOS LINHA LEVE (CARROS DE PASSEIO, AMBULÂNCIAS SIMPLES E UTILITÁRIOS): 40 Veículos. Marcas/Modelo: Fiat, GM, Volkswagen, Renault e Citroen.

5 DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS

5.1 Os serviços serão prestados conforme a necessidade na quantidade e local constantes na Autorização de Fornecimento. A administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado no contrato tendo em vista que esta licitação é realizada no sistema de Registro de Preços.

5.2 Todas as despesas e custos com a retirada e entrega dos veículos no local indicado pelo município, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, deslocamento, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora do Termo de contrato na sua execução correrá por conta da contratada.

6 DA VISTORIA

A pedido do Diretor do Departamento Municipal de Obras, Segurança e Transito, as empresas vencedoras da licitação, antes da homologação do processo, passarão por uma vistoria que será realizada por comissão composta dos servidores designados com a finalidade de preencher o “Laudo de Vistoria e Inspeção”. (Anexo XI).

Q

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

7 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O Detentor do Contrato se submeterá à fiscalização do Município, ficando desde já designados os servidores fiscais: Louise de Melo Sabino – Secretaria de Administração, Flavia Fatima de Moraes Geraldo – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Tania Oliveira da Silva – Secretaria de Saúde e Assistência Social e Alexandre Bianchi de Souza – Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, nomeados através da Portaria 077/2022 e 103/2022, e o Secretário Municipal responsável pela solicitação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

7.2 Caberá aos responsáveis pela fiscalização, também o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da contratada, devendo ser formalizado através de memorando à Secretaria Municipal de Administração, junto ao setor Licitações e Contratos, os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

8 DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.19.04.00		Serviços gerais de mecânica veicular	
3.3.90.39.19.07.00		Serviços de funilaria, lanternagem, e pintura veicular	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(40)02.001/2.012/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de contratos licitação e compra de materiais
(54)02.001/2.101/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de recebimento e distribuição de materiais
(63)02.001/2.102/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de recursos humanos
(75)02.001/2.105/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de indústria, comércio, trabalho e emprego
(82)02.001/2.103/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de comunicação e marketing
(91)02.001/2.104/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de tecnologia e informática
(101)02.002/2.107/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de convênios
(109)02.002/2.108/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de turismo



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

(113)02.002/2.109/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo municipal do trabalho
(115)02.002/2.110/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo de inovação
(144)03.001/2.059/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1104	Serviços de transporte escolar
(127)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de gestão administrativa e convênios
(156)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,1104	Divisão de gestão administrativa e convênios
(172)03.001/2.116/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo municipal de educação – Fundamental
(193)03.002/2.122/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de esportes diversos
(206)03.003/2.113/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de cultura
(234)04.001/2.125/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	934	Fundo municipal de assistência social
(451)04.002/1.501/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1019	Centro de atendimento para enfrentamento da emergência covid 19
(270)04.002/2.128/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de vigilância epidemiológica
(281)04.002/2.129/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de vigilância sanitária
(291)04.002/2.130/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de controle de zoonoses
(304)04.002/2.131/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(312)04.002/2.132/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de agendamentos e atendimento aos usuários do SUS
(324)04.002/2.032/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1494	Programa saúde família
(342)04.002/2.134/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,303,1494	Fundo municipal de saúde
(351)04.002/2.167/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa NASF saúde mental estadual
(353)04.002/2.168/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa saúde bucal estadual
(356)04.002/2.169/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa APSUS estadual
(361)04.002/2.141/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de informática da saúde
(234)04.001/2.125/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	940	Fundo municipal de assistência social
(248)04.001/6.932/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	942	Assistência Social PPAS I Estado
(370)05.001/2.136/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de inspeção municipal
(377)05.002/2.020/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,511	Destinação de resíduos sólidos



85

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

(385)05.002/2.137/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de desenvolvimentos urbano e ambiental
(414)05.003/2.139/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,511	Divisão de manutenção de veículos e equipamentos
(400)05.003/2.952/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Manutenção do Corpo de bombeiro comunitário

9 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

9.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Termo de Contrato;

9.2. Considera-se o valor total do contrato aquele atribuído aos materiais e serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora dão Termo de contrato na execução da mesma.

9.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual).

9.4. O índice a ser utilizado como base para eventuais revisões será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), optando o Município pelo menor índice em vigência na data da solicitação de reajuste.

9.5. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do valor do contrato no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.6. Na ocorrência do valor tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato; o índice a ser utilizado como base para eventuais revisões será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), optando o Município pelo menor índice em vigência na data da solicitação de reajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**10.1 Da Contratante:**

10.1.1 Atestar na nota fiscal e/ou fatura a efetiva entrega do objeto do Contrato, conforme representado pela nota de empenho;

10.1.2 Aplicar ao detentor do Contrato penalidades, quando for o caso;

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- 10.1.3 Prestar ao detentor do Contrato toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 10.1.4 Efetuar o pagamento ao detentor do Contrato no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 10.1.5 Notificar, por escrito, ao detentor do Contrato da aplicação de qualquer sanção.

10.2 Da Contratada:

- 10.2.1 Fornecimento do objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 10.2.2 Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;
- 10.2.3 Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.2.4 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 10.2.5 Fornecer o objeto, no preço, descrição, prazo e forma estipulada na proposta.
- 10.2.6 Obrigar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, solucionar quaisquer problemas com os serviços prestados, inclusive com reposição dos mesmos se, por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que, a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
- 10.2.7 Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo Detentor, de acordo com o especificado no presente Edital e anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição aqui estabelecida;
- 10.2.8 Cumprir rigorosamente a data da entrega, não sendo aceito os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem qualquer pleito de faturamento extraordinário sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 10.2.9 Prestar os serviços objeto desta licitação, sempre por intermédio de técnicos treinados e habilitados, com todo o ferramental, aparelhos e equipamentos necessários para sua execução;
- 10.2.10 Os maquinários e equipamentos a serem utilizados pela Contratada deverão ser adequados ao tipo de serviço contratado, para que os serviços ao seu final sejam de boa qualidade.
- 10.2.11 Os serviços que não forem aprovados ou que apresentarem defeitos de execução serão refeitos por conta exclusiva da Contratada, sem nenhum ônus para o Município.

11 DO PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
- 11.1.1 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

reabilitação perante a própria Administração Municipal que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2 A Contratada ficará sujeita ainda à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração, pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

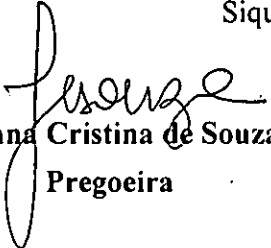
12.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

12.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

12.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

12.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

Siqueira Campos, 20 de outubro de 2022.


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n 97/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2022.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



89

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos serviços, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022** e conforme especificações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Valor total da proposta R\$(Valor por extenso)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Nome e CPF do responsável legal



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

90

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022**

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2022.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022****MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO****PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em de de 2022.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

92

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).
_____, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

**ANEXO VII
MINUTA CONTRATO**

**CONTRATO Nº XX/2022 DE REGISTRO DE PREÇO QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA
CAMPOS E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede a Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A realização dos serviços será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no PROCESSO Nº XX – PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor deste contrato é de R\$ (.....), referente ao (s) item (s)...., conforme Ata de Julgamento de Proposta e especificações do Anexo I do edital, podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.19.04.00

Serviços gerais de mecânica veicular



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

94

3.3.90.39.19.07.00		Serviços de funilaria, lanternagem, e pintura veicular	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(40)02.001/2.012/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de contratos licitação e compra de materiais
(54)02.001/2.101/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de recebimento e distribuição de materiais
(63)02.001/2.102/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de recursos humanos
(75)02.001/2.105/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de indústria, comércio, trabalho e emprego
(82)02.001/2.103/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de comunicação e marketing
(91)02.001/2.104/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de tecnologia e informática
(101)02.002/2.107/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de convênios
(109)02.002/2.108/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de turismo
(113)02.002/2.109/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo municipal do trabalho
(115)02.002/2.110/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo de inovação
(144)03.001/2.059/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1104	Serviços de transporte escolar
(127)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de gestão administrativa e convênios
(156)03.001/2.112/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,1104	Divisão de gestão administrativa e convênios
(172)03.001/2.116/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Fundo municipal de educação – Fundamental
(193)03.002/2.122/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de esportes diversos
(206)03.003/2.113/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de cultura
(234)04.001/2.125/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	934	Fundo municipal de assistência social
(451)04.002/1.501/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1019	Centro de atendimento para enfrentamento da emergência covid 19
(270)04.002/2.128/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de vigilância epidemiológica
(281)04.002/2.129/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de vigilância sanitária
(291)04.002/2.130/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de controle de zoonoses
(304)04.002/2.131/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303,1494	Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes
(312)04.002/2.132/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de agendamentos e atendimento aos usuários do SUS
(324)04.002/2.032/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de	1494	Programa saúde família

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

	terceiros – PJ		
(342)04.002/2.134/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,303,1494	Fundo municipal de saúde
(351)04.002/2.167/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa NASF saúde mental estadual
(353)04.002/2.168/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa saúde bucal estadual
(356)04.002/2.169/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	0494	Programa APSUS estadual
(361)04.002/2.141/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Divisão de informática da saúde
(234)04.001/2.125/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	940	Fundo municipal de assistência social
(248)04.001/6.932/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	942	Assistência Social PPAS I Estado
(370)05.001/2.136/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de inspeção municipal
(377)05.002/2.020/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,511	Destinação de resíduos sólidos
(385)05.002/2.137/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Divisão de desenvolvimentos urbano e ambiental
(414)05.003/2.139/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000,511	Divisão de manutenção de veículos e equipamentos
(400)05.003/2.952/3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	1000	Manutenção do Corpo de bombeiro comunitário

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**À CONTRATANTE COMPETE:**

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do Anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer o prazo de realização dos serviços, que será de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da solicitação de fornecimento;
- Realizar os serviços de acordo com as especificações do Anexo I do edital de licitação.
- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- f) Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo Detentor, de acordo com o especificado no presente Edital e anexos, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição aqui estabelecida;
- g) Cumprir rigorosamente a data da entrega, não sendo aceito os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem qualquer pleito de faturamento extraordinário sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- h) Prestar os serviços objeto desta licitação, sempre por intermédio de técnicos treinados e habilitados, com todo o ferramental, aparelhos e equipamentos necessários para sua execução;
- i) Os maquinários e equipamentos a serem utilizados pela Contratada deverão ser adequados ao tipo de serviço contratado, para que os serviços ao seu final sejam de boa qualidade.
- j) Os serviços que não forem aprovados ou que apresentarem defeitos de execução serão refeitos por conta exclusiva da Contratada, sem nenhum ônus para o Município no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, e deverá solucionar quaisquer problemas com os serviços prestados, inclusive com reposição dos mesmos se, por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que, a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será realizado após entrega do mobiliário, solicitado através de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços do mobiliário efetivamente entregue, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SETIMA– DA FISCALIZAÇÃO

O Detentor do Contrato se submeterá à fiscalização do Município, ficando desde já designados os servidores fiscais: Louise de Melo Sabino – Secretaria de Administração, Flavia Fatima de Moraes Geraldo – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Tania Oliveira da Silva – Secretaria de Saúde e Assistência Social e Alexandre Bianchi de Souza – Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, nomeados através da Portaria 077/2022 e 103/2022, e o Secretário Municipal responsável pela solicitação, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Caberá aos responsáveis pela fiscalização, também o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da contratada, devendo ser formalizado através de memorando à Secretaria Municipal de Administração, junto ao setor Licitações e Contratos, os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

- a) Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Termo de Contrato;
- b) Considera-se o valor total do contrato aquele atribuído aos materiais e serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora dão Termo de contrato na execução da mesma.
- c) Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual).
- d) O índice a ser utilizado como base para eventuais revisões será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), optando o Município pelo menor índice em vigência na data da solicitação de reajuste.
- e) O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do valor do contrato no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- f) Na ocorrência do valor tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato; o índice a ser utilizado como base para eventuais revisões será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), optando o Município pelo menor índice em vigência na data da solicitação de reajuste.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

98

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura; da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos Arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

100

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



101

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

J

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IX**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022****MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



103

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO XI

COMISSÃO MUNICIPAL DE VISTORIA LAUDO DE VISTORIA E INSPEÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que em data de ____ de _____ de 2021, às _____ horas, a Comissão Municipal de Vistoria, a fim de atender os fins previstos no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial, sob nº 59/2021, procedeu a referida vistoria e inspeção junto a empresa _____, CNPJ: _____, o qual apresentou o seguinte resultado:

Em vista do inspecionado, atestamos:

Considerando que a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido ao fato dos veículos possuírem componentes eletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a Contratada deve dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico traduzido em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão de obra especializada em mecânica em geral.

A Contratada deve possuir oficina bem estruturada, e, ainda:

- a) possuir área útil disponível para receber, com segurança, simultaneamente, 03 (três) veículos para manutenção;
- b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica/qualidade/presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:
 - b.1) possuir pessoal treinado para executar os serviços nos veículos de cada marca específica;
 - b.2) 01 (um) equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétricos/eletrônicos nos veículos;
 - b.3) 01 (uma) máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo;
 - b.4) 01 (um) carregador de baterias;
 - b.5) 01 (um) teste para análise de baterias;
 - b.6) equipamentos para regulagem eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultrassom e multímetro;
 - b.7) equipamentos para serviços de suspensão: prensa hidráulica, torquímetro e parquímetro;
 - b.8) equipamentos para serviços de troca de correias: gabarito, relógio comparador e pistola de ponto;
 - b.9) elevadores hidráulicos ou elétricos para suspensão dos veículos;



105

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

() b.10) ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão.

() b.11) furadeira de bancada

Evandro Carlos de Godoi
Diretor do departamento de Obras,
Segurança e Trânsito
Portaria 024/2021

Aurélio Ricardo Braun
Responsável pela Frota Municipal
junto ao DETRAN-PR
Portaria 004/2021

Nelson de Souza
Chefe da Divisão de Manutenção
de Veículos e Equipamentos
Portaria 007/2021

J

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações e Contratos
Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 24 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise e emissão de parecer jurídico, o edital de Pregão Presencial 97/2022 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

A geração de despesas é de inteira responsabilidade dos ordenadores de despesas, eximindo qualquer culpa ou dolo por parte da Pregoeira e equipe de apoio.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 466/2022.
ORIGEM: PRESIDENTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da comissão de licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO, que tem como objeto o registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria.

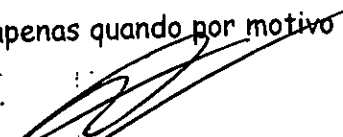
Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório.

A modalidade escolhida e os termos legais do referido instrumento convocatório estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão, regulada pela lei 10.520/02.

Os bens e serviços objeto deste certame parecem se enquadrar no conceito de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01.

O estudo técnico preliminar coaduna com os itens a serem licitados.

A forma estabelecida para o procedimento e os prazos determinados em lei estão sendo respeitados. A fixação do valor máximo para o início dos lances foi feita com base na média de preço obtido em cotações, as quais constam dos autos. Atendendo entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão 4952/2012 - Plenário, que diz: "O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana".



Assim sendo, nos termos ora propostos, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital, devendo o feito seguir seus posteriores termos, respeitadas a leis pertinentes.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 26 de outubro de 2022.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Controle Interno

Prezada Senhora,

Encaminhamos para análise e emissão de parecer do Órgão de Controle Interno, o edital de Pregão Presencial 97/2022 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

A geração de despesas é de inteira responsabilidade dos ordenadores de despesas, eximindo qualquer culpa ou dolo por parte da Pregoeira e equipe de apoio.

Atenciosamente,



Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Controle Interno

110

Interessados: Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial: 97/2022

Assunto: Registro de preços de prestação de serviços mecânicos.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Ordinária 165/2007 e da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos da gestão, e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

1 OBJETO

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, processo Pregão Presencial nº 97/2022, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria para todos os veículos pertencentes a Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

2 RELATÓRIO

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado local; (fls. 20-55)
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 08-19)
- Autorização pelo ordenador da despesa (fls. 56)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 58-59)
- Minuta do Edital (fls. 60-105)
- Termo de Referência (fls. 75-87)
- Indicação do Fiscal de Contrato na forma da legislação; (fls. 83).
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls. 107-108)

3 FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/93 - Lei 10520/02 - Decreto 3.555/20 - Lei 14.133/21.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Controle Interno

111

4 CONCLUSÃO

Logo, o processo administrativo está autuado, protocolado, numerado, rubricado com a indicação do objeto, indicação do recurso para a despesa e seu comprometimento, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do Art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93, Termo de Referência conforme Art. 8º, inciso I e II do Decreto 3.555/20 e Estudo Técnico Preliminar de acordo com Art. 18º da Lei nº 14.133/21. Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Com relação a forma presencial, a Lei nº 10.520/02 traz a prerrogativa da escolha da Administração quanto a forma da modalidade escolhida para aquisição de bens comuns, a legislação define que são comuns aqueles objetos cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (Lei 10.520, art. 1º, parágrafo único). A nova Lei de Licitações nº 14.133/21 no Art. 17, § 2º, admite a utilização da forma presencial desde que motivada, e de acordo com o com decreto nº 10.024/19, § 4º, será admitida, excepcionalmente, a utilização da forma de pregão presencial desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, mediante prévia justificativa da autoridade competente, o que foi realizado dentro do Estudo Técnico constante nos autos.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, e restringindo-se as especificidades do caso concreto apresentado durante os trâmites licitatórios, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, sendo assim, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases. Observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência. A geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.



Siqueira Campos, 27 de Outubro de 2022.


Carolne Moreira de Souza
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 84/2022 – FORMA: ELETRÔNICO

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Aquisição de um veículo tipo ônibus zero Km, com capacidade para 32 lugares, conforme resolução da SESA nº. 933/2021". A sessão se dará no dia 22/11/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 489.333,33 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista, 31 de outubro de 2022.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 85/2022 – FORMA: ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos para o Hospital Municipal São José, conforme Incentivo Financeiro da resolução da SESA nº. 1006/2021". A sessão se dará no dia 23/11/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 112.944,79 (cento e doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista, 31 de outubro de 2022.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, torna público que às 08:00 horas do dia 17/11/2022, na plataforma virtual comprasnet - UASG: 987883, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO HATCH	1	87.126,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Oficial de São José da Boa Vista, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3565-1252 - E-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou

www.comprasgovernamentais.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

São José da Boa Vista/PR, 31 de outubro de 2022.

José Lázaro Ferraz - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Aviso de Abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 97/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor de abertura do edital: R\$ 2.050.500,00 (dois milhões, cinquenta mil e quinhentos reais).

PROTOCOLO até às 08h45min do dia 17/11/2022.

ABERTURA: 17 de novembro de 2022 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122; email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao

Siqueira Campos, 31 de outubro de 2022.

Jullana Cristina de Souza
Pregoeira



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAT, a LO 5513 do seguinte empreendimento: Atividade: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Água Limpa. Endereço: Prolongamento da Rua da Saudades. Município: Joaquim Távora. Validade: 12/04/2023.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAT, a LO 5510 do seguinte empreendimento: Atividade: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Sul (Matadouro). Endereço: Área Próxima ao Ribeirão Matadouro. Município: Wenceslau Braz. Validade: 11/04/2023.

JCN CORREIO DO NORTE

Razão Social: Genesis Machado & Cia Ltda-ME- CNPJ 28.272.797/000170

DIREÇÃO
GENESIS J. MACHADO
www.jornalcn.com.br | e-mail: contato@jornalcn.com.br

REDAÇÃO JORNAL
Rua Piauí, 1546, Bairro Santa Isabel 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 3571 1357

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Cartópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Qualigüé
Jacarezinho

Conselheiro Mairinck
Pinhalão
Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santo Antônio do Paraíso
Congolhas

Itamaracá
Santa Mariana
Leópolis
Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariava
Sengés

São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andirá
Abatiá
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Paraíso
Ribeirão Claro

fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muro acessórios, vidros; instalações elétricas, telefonia, instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndio, paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas, calçamento, paisagismo e equipamentos externos especificações constantes em projeto. VALOR: R\$ 1.383.300,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos). O prazo de validade das propostas a execução do objeto deste Contrato correrá a contar da assinatura do Edital de Licitação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Outubro de 2022. FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná. São Pedro do Ivaí/Pr., 31 de Outubro de 2022.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

758864622

Documento emitido em 01/11/2022 11:03:31

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11286 | 01/11/2022 | PÁG. 46Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.brMunicipal - Tel: (43) 3571-1122.
www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e
nos dias 30 e 31 de outubro de 2022.
a **Cristina de Souza**
Pregoeira

118806/2022

118517/2022

Sertanópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

A Prefeitura Municipal Ana Ruth Secco através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 180/2022, de 17/10/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de novembro de 2022, às 09h:00min no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 82/2022 na modalidade Pregão Eletrônico. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. Objeto da Licitação: Registrar Preços para contratação de empresas para aquisição de papel sulfite A3, A4, bobina de papel A0, A1, cartuchos, toners, refil de tinta original e fotocondutor para impressoras diversas visando atender a demanda dos Órgãos Públicos do município de Sertanópolis. SERTANÓPOLIS, 31 de outubro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita MunicipalANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

118687/2022

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 97/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor de abertura do edital: R\$ 2.050.500,00 (dois milhões, cinquenta mil e quinhentos reais).

PROTÓCOLO até às 08h45min do dia 17/11/2022.

ABERTURA: 17 de novembro de 2022 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122; email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao
Siqueira Campos, 31 de outubro de 2022.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

118763/2022

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 98/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços de colocação e manutenção de calhas e rufos, para a manutenção dos prédios públicos pertencentes ao município de Siqueira Campos, a serem solicitados conforme a necessidade de cada secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor de abertura do edital: R\$ 547.698,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais).

PROTÓCOLO: www.bll.org.br

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/11/2022 - A PARTIR DAS 16h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/11/2022 - HORA 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 18 de novembro de 2022 - Hora: 09h00min.

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de poda e retirada de árvores individuais e em grupos na cidade de Toledo, e nos Distritos, conforme Lei "R" Nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei "R" Nº 141, de 20 de novembro de 2013 e pela Lei "R" Nº 146 de 25 de novembro de 2014, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de ação e Portaria nº 580/2020. DATA DE ABERTURA: 13h30min do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.978.316,40 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022

OBJETO: Aquisição de materiais (tubos, esticadores, curva, palanques, arames...) para manutenção e renovação de parreiras visando promover a revitalização da cadeia produtiva da uva, em conformidade às diretrizes do Programa de Revitalização da Viticultura do Paraná - REVITIS PARANÁ, em atendimento ao Convênio nº 163/2022/SEAB, que entre si celebrou o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Toledo/PR, conforme especificações descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 13h30min do dia 17 DE NOVEMBRO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 109.376,00 (cento e nove mil e trezentos e setenta e seis reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2022

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Secretaria de Educação, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 770.052,18 (setecentos e setenta mil, cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2022

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 284/2022, cujo objeto é: aquisição de 02 (dois) veículos tipo SUV ano fabricação mínimo 2022 e 01 (um) veículo tipo furgão, ano fabricação mínimo 2021, para a Secretaria da Educação e Secretaria da Cultura, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços será conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 18 DE NOVEMBRO DE 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 18 DE NOVEMBRO DE 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 18 DE NOVEMBRO DE 2022. Município de Toledo-PR, em 31 de outubro de 2022. ANDRÉ DALLA VECCHIA - PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

118848/2022

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DO RESULTADO FINAL

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2022 - MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Avaliação referente a processo de chamamento público para implantação de unidades habitacionais de interesse social no Município de Toledo constituída pela Portaria nº 616/2021 de 16 de dezembro de 2021, referente ao Edital de Chamamento Público nº 012/2022 constituída por: Presidência de Norivaldo Penteado de Souza e membros Tainara Aline da Silva, Luciane Grazielle de Souza Leonardi e Wagner Fernandes Quinquiolio, comunica aos proponentes interessados que, após a análise da Documentação/Habilitação e Proposta Técnica apresentada pela empresa interessada no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 012/2022, cujo objeto é Prospeção de mercado com a finalidade de credenciar empresas aptas a celebrar contrato com a Caixa Econômica Federal para a construção de moradias populares referentes ao Programa "Casa Verde e Amarela" Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e conforme

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 09:05:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953**
CNPJ: **12.711.150/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

115

Consulta de Impedidos de Licitar

~~CNPJ: 12711150000192~~

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
ADALTO JOSE DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3540469-4 / BESP / PR

CPF
 513.754.949-53

DATA NASCIMENTO
 27/05/1962

FILIAÇÃO
 SINEZIO FERNANDES DE CARVALHO
 MARIA APARECIDA FAUSTINONI DE CARVALHO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO
 01823029161

VALIDADE
 17/03/2023

HABILITAÇÃO
 25/01/1984

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 18/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
 16044506714
 PR921367970

PARANÁ
 DE NATHAN CONTRAM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 237086438

PROIBIDO PLASTIFICAR
 237086438

Luize
CONFERE COM ORIGINAL

Luize
[Handwritten marks and signatures]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ADAILTO JOSE DE CARVALHO
CPF 513.754.949-53

117

CNPJ 12.711.150/0001-92
Data de Abertura 21/10/2010

Nome Empresarial ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953

Nome Fantasia

Capital Social 5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 21/10/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84940-000	RUA DA FRATERNIDADE	712
Bairro	Município	UF
NASCENTE DO SOL	SIQUEIRA CAMPOS	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/10/2010	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pintor(a) de automóveis independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Eletricista de automóveis, independente

Mecânico(a) de veículos independente

Torneiro(a) mecânico independente

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

118

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953
CNPJ: 12.711.150/0001-92
RUA DA FRATERNIDADE, 712, NASCENTE DO SOL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS-PR
FONE: (43) 99815-5706

119


ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

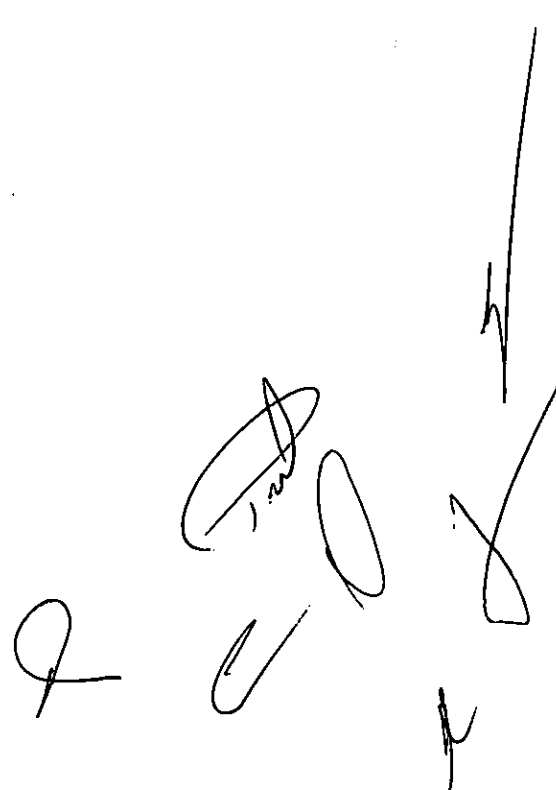
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 97/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953, CNPJ 12.711.150/0001-92, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos-PR, em 10 de novembro 2022.



ADAILTO JOSE DE CARVALHO
CPF: 513.754.949-53





ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953
CNPJ: 12.711.150/0001-92
RUA DA FRATERNIDADE, 712, NASCENTE DO SOL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS-PR
FONE: (43) 99815-5706

120

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

A empresa ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953, CNPJ N. 12.711.150/0001-92, sediada à Rua da Fraternidade, nº 712, Bairro Nascente do Sol, cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000, declara, sob as penas da lei, que está enquadrada na definição de **Microempreendedor Individual - MEI**.

Siqueira Campos-PR, 10 de novembro de 2022.

ADAILTO JOSE DE CARVALHO
CPF: 513.754.949-53

Leiliane Ferreira de Lima
Contadora
CRC-PR 052151/O-8

Contadora: LEILIANE FERREIRA DE LIMA

CRC/PR: 052151/O-8



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 09:01:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**

GNPJ: **771127512/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

122

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77.127.512.000.148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.425.807-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.425.807-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/03/2012

NOME: THIAGO BARBOSA LEMES

FILIAÇÃO: DANIEL BARBOSA LEMES
TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/04/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE
C.NASC=7084, LIVRO=6A, FOLHA=262

CPF: 045.633.729-60

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Truize
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]



CNPJ: 77.127.512/0001-48 INSC. ESTADUAL: 50.800.617-91

A MAIS COMPLETA DA REGIÃO

FONE: (43) 99607-1515

Avenida Marginal, 400 - Siqueira Campos - PR

124

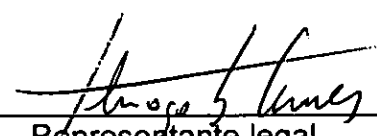
ANEXO II

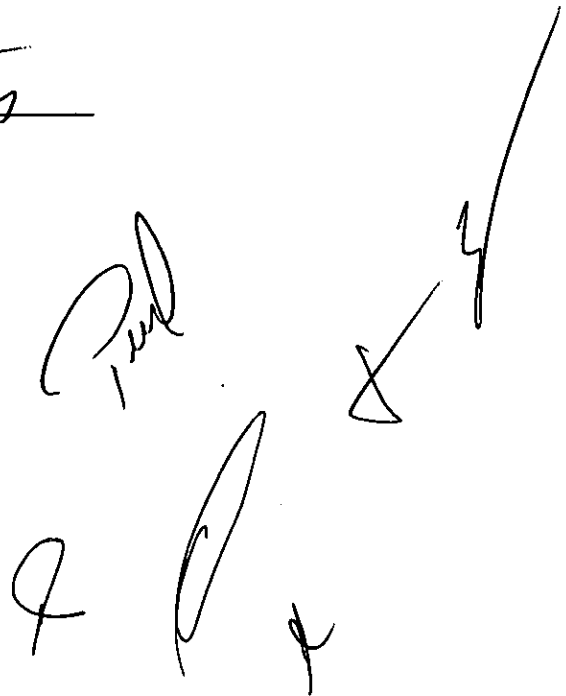
DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 97/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, 16 de novembro de 2022.


Representante legal
Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60





CNPJ: 77.127.512/0001-48 INSC. ESTADUAL: 50.800.617-81

A MAIS COMPLETA DA REGIÃO

FONE: (43) 99607-1515

Avenida Marginal, 400 - Siqueira Campos - PR

ANEXO VI

125

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGAO PRESENCIAL N. 97/2022

A empresa INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA, CNPJ: 77.127.512/0001-48, sediada Avenida Marginal, 1419, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de MICROEMPRESA (SIMPLES NACIONAL).

Siqueira Campos – PR, 16 de novembro de 2022.

Representante legal
Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641

DANIEL BARBOSA LEMES, brasileiro, maior, natural de Siqueira Campos/Pr., separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 158.631.159-04 e RG nº 1.128.657 SSP/PR com emissão em 29/06/1993, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 1232, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000; **JOÃO BARBOSA NETO**, brasileiro, maior, natural de Siqueira Campos/Pr., divorciado, empresário, portador do CPF nº 337.839.699-72 e RG nº 1.339.332 SSP/PR com emissão em 05/11/1974, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1801, Centro, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**, com sede na Rua Maria Carolina, nº 1361, Vila Barbosa, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201676641 e inscrita no CNPJ sob nº 77.127.512/0001-48, resolvem, assim alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio João Barbosa Neto, já qualificado acima, que possui na sociedade 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada quota, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado em moeda corrente do País, cede e transfere por venda suas quotas de capital para **THIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1990, empresário, portador do CPF nº 045.633.729-60 e RG nº 9.425.807-3 SSP/PR com emissão em 01/03/2012, filho de Daniel Barbosa Lemes e Terezinha de Jesus Vilas Boas, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 150, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 (vinte) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Daniel Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
Thiago Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
TOTAL	20 quotas	R\$ 20.000,00

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
 PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901059963. NIRE: 41201676641.

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

fl.02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:**INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA****CNPJ Nº 77.127.512/0001-48****NIRE Nº 41201676641**

CLÁUSULA TERCEIRA: a sede da sociedade que é na Rua Maria Carolina, nº 1361, Vila Barbosa, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000 passa a ser na Av. Marginal, nº 1.419, Nações, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo presente instrumento os sócios resolvem alterar o ramo de atividade da sociedade, que passa a ser:

- 01) Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados CNAE Fiscal nº 25.92-6/02;
- 02) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.20-0/01;
- 03) Serviços de reboque de veículos – CNAE Fiscal nº 52.29-0/02;
- 04) Manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE Fiscal nº 33.14-7/12;
- 05) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária – CNAE Fiscal nº 33.14-7/11;
- 06) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas – CNAE Fiscal nº 33.14-7/16;
- 07) Serviços de usinagem, tornearia e solda – CNAE Fiscal nº 25.39-0/01;
- 08) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.20-0/07;
- 09) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.30-7/03;
- 10) Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores – CNAE Fiscal nº 29.50-6/00;
- 11) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.20-0/02;
- 12) Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários – CNAE Fiscal nº 29.10-7-02;
- 13) Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários – CNAE Fiscal nº 29.10-7/03;

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
 PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901059963. NIRE: 41201676641.
 INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

fl.03

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

- 14) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus – CNAE Fiscal nº 29.30-1-03;
- 15) Serviços de gravação do número do chassi em peças de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 82.99-7/99;
- 16) Fabricação de estruturas metálicas – CNAE Fiscal nº 25-11-0/00;
- 17) Comércio atacadista de tintas automotivas – CNAE Fiscal nº 46-79-6/01
- 18) Comércio varejista de tintas automotivas – CNAE Fiscal nº 47-41-5/00
- 19) Comércio varejista de lubrificantes – CNAE Fiscal nº 4732-6/00
- 20) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE Fiscal nº 4789-0/99

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO BARBOSA LEMES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrara sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA SÉTIMA: Tendo em vista as alterações contratuais, resolve promover a **CONSOLIDAÇÃO** das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com os ora aprovados, visando adaptação ao Código Civil, regulamentados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

DANIEL BARBOSA LEMES, brasileiro, maior, natural de Siqueira Campos/Pr., separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 158.631.159-04 e RG nº 1.128.657 SSP/PR com emissão em 29/06/1993, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 1232, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, **THIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06/04/1990, empresário, portador do CPF nº 045.633.729-60 e RG nº 9.425.807-3 SSP/PR com emissão em 01/03/2012, filho de Daniel Barbosa Lemes e Terezinha de Jesus Vilas Boas, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 150, Nascente do Sol, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**, com sede na Av. Marginal, 1.419, Nações, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201676641 e inscrita no CNPJ sob nº 77.127.512/0001-48.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901059963. NIRE: 41201676641.
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

fl.04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA**

CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA.**

CL[AUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede foro na Av. Marginal nº 1.419, Nações, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 01) Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados CNAE Fiscal nº 25.92-6/02;
- 02) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.20-0/01;
- 03) Serviços de reboque de veículos – CNAE Fiscal nº 52.29-0/02;
- 04) Manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE Fiscal nº 33.14-7/12;
- 05) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária – CNAE Fiscal nº 33.14-7/11;
- 06) Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas – CNAE Fiscal nº 33.14-7/16;
- 07) Serviços de usinagem, tornearia e solda – CNAE Fiscal nº 25.39-0/01;
- 08) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.20-0/07;
- 09) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.30-7/03;
- 10) Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores – CNAE Fiscal nº 29.50-6/00;
- 11) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 45.20-0/02;
- 12) Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários – CNAE Fiscal nº 29.10-7-02;
- 13) Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários – CNAE Fiscal nº 29.10-7/03;

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901059963. NIRE: 41201676641.
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

fl.05

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA
CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

- 14) Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus – CNAE Fiscal nº 29.30-1-03;
- 15) Serviços de gravação do número do chassi em peças de veículos automotores – CNAE Fiscal nº 82.99-7/99;
- 16) Fabricação de estruturas metálicas – CNAE Fiscal nº 25-11-0/00;
- 17) Comercio atacadista de tintas automotivas – CNAE Fiscal nº 46-79-6/01
- 18) Comercio varejista de tintas automotivas – CNAE Fiscal nº 47-41-5/00
- 19) Comercio varejista de lubrificantes – CNAE Fiscal nº 47.32-6/00
- 20) Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE Fiscal nº 47.89-0/99

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20 (vinte) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Daniel Barbosa Lemés	10 quotas	R\$ 10.000,00
Thiago Barbosa Lemes	10 quotas	R\$ 10.000,00
TOTAL	20 quotas	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 1977 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direitos de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **THIAGO BARBOSA LEMES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901059963. NIRE: 41201676641.
INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

fl.06

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:**INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA****CNPJ Nº 77.127.512/0001-48****NIRE Nº 41201676641**

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo estes, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer sócio, dissolverá a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem – estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica, também, o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

Parágrafo Único: Se o quadro social estiver com posto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrara sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
 PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901059963. NIRE: 41201676641.
 INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

fl.07

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:**INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA****CNPJ Nº 77.127.512/0001-48 NIRE Nº 41201676641**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de sessenta dias, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência; decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, a quota de capital poderá ser livremente transferida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Siqueira Campos/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
 Daniel Barbosa Lemes

[Handwritten signature]
 João Barbosa Neto

[Handwritten signature]
 Thiago Barbosa Lemes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB Nº 20190041102.
 PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901059963. NIRE: 41201676641.
 INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DORCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84340-000 - Tel/Fax: (43) 3371-1658

Selo: 3C7sV:3khvR:XIYVO; Controle: 183L87:9aA12;
 Consulte esse selo em <http://mfa.men.com.br>

Reconheço por Verdadeira a Assinatura de THIAGO BARBOSA LEMES DO
 Siqueira Campos, Paraná, 16 de Janeiro de 2019
 Em Teste: [Assinatura]
 Mônica Henriques de Carvalho - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DORCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84340-000 - Tel/Fax: (43) 3371-1658

Selo: RC7mJ:JeH7r:dEwh; Controle: R0HAF:KMJ23;
 Consulte esse selo em <http://mfa.men.com.br>

Reconheço por Verdadeira a Assinatura de DANIEL BARBOSA LEMES DO
 Siqueira Campos, Paraná, 16 de Janeiro de 2019
 Em Teste: [Assinatura]
 Mônica Henriques de Carvalho - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DORCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84340-000 - Tel/Fax: (43) 3371-1658

Selo: cC7Pt:5zCUG:2nZ6x; Controle: KtthX:SN0V;
 Consulte esse selo em <http://mfa.men.com.br>

Reconheço por Verdadeira a Assinatura de JOAO BARBOSA NETO DO
 Siqueira Campos, Paraná, 17 de Janeiro de 2019
 Em Teste: [Assinatura]
 Mônica Henriques de Carvalho - Escrevente

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:48 SOB N° 20190041102.
 PROTOCOLO: 190041102 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901059963. NIRE: 41201676641.
 INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 09:03:41

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 48.513.159/0001-36

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

135

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48513159000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!


8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDSON ALVES DE SOUZA

Nº de Inscrição **024697509-11** Data de Nascimento **26/03/76**



REGISTRO GERAL 7.223-440-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 30/09/1994

NOME **EDSON ALVES DE SOUZA**

FILIAÇÃO **TERTULIANO ALVES DE SOUZA
Terezinha Alves de Souza**

NATURALIDADE **SIQUEIRA CAMPOS/PR** DATA DE NASCIMENTO **26/03/1976**

END. ORIGEM **COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, BO. DEDE**

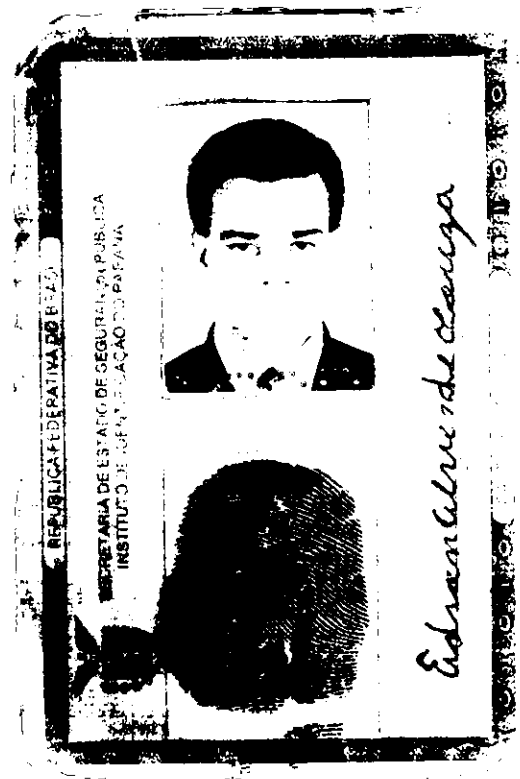
C.NASC 161, LIVRO=A, FOLHA=230V

CPF **024697509-11**

CÓDIGO DE CONTROLE **01**

SIGNATURA DO **Edson Alves de Souza**

LEI Nº 7.116 DE 2006



Souza
CONFERE COM ORIGINAL


Ed

O J

8

ANEXO V

**CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022**

	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Diretor CNPJ: 77.779.742/0001-81 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 202 - Centro Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (43) 35 30 966
	Selo: 1164X48qt59NGa2r6HRbI3FtY Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
	Reconheço por Semelhança a assinatura de KELLY GONCALVES ANGELO , Doufe, Siqueira Campos-Paraná, 16 de novembro de 2022.
	Em Teste de Verdade Orléia Rosa Ferreira - Escrevente

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **Kelly Gonçalves Angelo**, inscrita no CNPJ/MF nº. **48.513.159/0001-36**, sito Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685, bloco 02, Boa Vista, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como **procurador**, o Sr. (a) **Edson Alves de Souza**, brasileiro, divorciado, mecânico, inscrito no CPF nº. 024.697.509-11 portador do RG nº. 7.223.440-5, residente à Rua Guilherme Bordignon, 656, Jardim Horizonte – Siqueira Campos/PR, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2022** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos/PR, em 11 de novembro 2022.

Kelly Gonçalves Angelo
KELLY GONCALVES ANGELO
48.513.159/0001-36

RECONHECIDA
Siqueira Campos PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.4.1 NOME E SOBRENOME: KELLY GONCALVES ANGELO

1ª HABILITAÇÃO: 17/09/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/12/1987 CURITIBA/PR

4ª DATA EMISSÃO: 14/05/2022

4ª VALIDADE: 14/06/2032

ACC: D

6637467-5 SESP PR

66 CPF: 010.282.829-66

8 Nº REGISTRO: 05034706198

9 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO ANGELO FILHO

ANA DÍAS GONCALVES ANGELO

PROIBIDO EXISTIR EM OUTRA CATEGORIA: 2409135970

ACC	<input checked="" type="checkbox"/>										
A	<input checked="" type="checkbox"/>										
A1	<input checked="" type="checkbox"/>										
B	<input checked="" type="checkbox"/>										
B1	<input checked="" type="checkbox"/>										
C	<input checked="" type="checkbox"/>										
C1	<input checked="" type="checkbox"/>										

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 44235100911 PR020628578

PARANÁ

MIGUEL FERNANDES

DE NOTAS - Rua Hist. Marçal

Tel. (41) 3571 - 1658

AUTENTICAÇÃO

A reprodução e reprodução for

30 de Maio de 2022

6 NOV 2022

SELO FISCAL

FUNDAÇÃO

PROIBIDO EXISTIR EM OUTRA CATEGORIA: 2409135970

[Handwritten signatures and marks]

139

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

KELLY GONCALVES ANGELO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

KELLY GONCALVES ANGELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 22/12/1987, nº do CPF 010.282.829-66, residente e domiciliada na cidade de Siqueira Campos - PR, na RUA MARECHAL DEODORO, nº 6, JARDIM AMBIENTAL, CEP: 84940-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **KELLY GONCALVES ANGELO**, e usará a expressão BIAGUI CENTRO AUTOMOTIVO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ODILON LEITE RODRIGUES, nº 1685, BLOCO 02, BOA VISTA, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 04/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

140

KELLY GONCALVES ANGELO

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

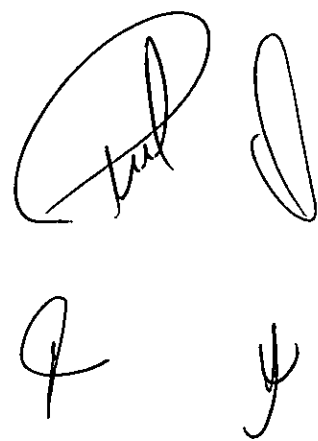
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Siqueira Campos - PR, 04 de novembro de 2022

KELLY GONCALVES ANGELO
Empresário

h

Handwritten signatures in black ink, including a large signature and several smaller ones.



141

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KELLY GONCALVES ANGELO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028282966	KELLY GONCALVES ANGELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 12:22 SOB Nº 41109071356.
PROTOCOLO: 227670361 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214377810. CNPJ DA SEDE: 48513159000136.
NIRE: 41109071356. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2022.
KELLY GONCALVES ANGELO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

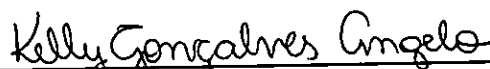
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n 97/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, em 11 de novembro 2022.



KELLY GONCALVES ANGELO
48.513.159/0001-36

X

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022**

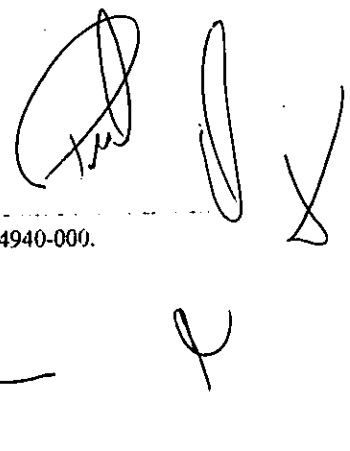
A empresa **Kelly Gonçalves Angelo**, inscrita no CNPJ/MF nº. 48.513.159/0001-36, sito Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685, bloco 02, Boa Vista, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos/PR, em 11 de novembro 2022.

Kelly Gonçalves Angelo

KELLY GONCALVES ANGELO

48.513.159/0001-36





144

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 09:08:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: OSNI FERNANDES & SILVA LTDA

CNPJ: 04.903.014/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

145

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04903014000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO
 DEPARTEAMENTO NACIONAL DE FISCALIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2265409731

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2265409731

OSNI FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3006513-1 BESP PR

CPF 021.048.188-93 DATA NASCIMENTO 25/11/1959

FILIAÇÃO
 ANTONIO FERNANDES
 MARIA DA SILVA
 FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 03435150921 VALIDADE 27/07/2026 Nº HABILITAÇÃO 21/12/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO 26/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

38050164857
 PR919140429

PARANA

DENATRAN

Juarez
 CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

RUA ODILON LEITE RODRIGUES, PARQUE INDUSTRIAL II, Nº 1685, BAIRRO BOA VISTA, SIQUEIRA
CAMPOS PR - CEP 84.940-000

CNPJ: 04.903.014/0001-76

I.E.: 90252599-87

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

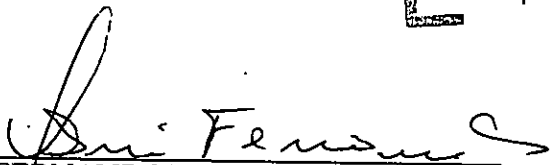
CARTA DE CREDENCIAMENTO





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa OSNI FERNANDES & SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.903.014/0001-76, sito a RUA ODILON LEITE RODRIGUES, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) OSNI FERNANDES, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF nº. 021.048.188-93; portador do RG nº. 3.006.513-1, residente em RUA SANTA MARIA, SN, JARDIM AMBIENTAL, SIQUEIRA CAMPOS/PR ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos - PR, 17 de novembro de 2022.

04.903.014/0001-76
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685
Bairro Boa Vista - CEP 84.940-000
Siqueira Campos - PR


OSNI FERNANDES & SILVA LTDA ME
OSNI FERNANDES
CPF: 021.048.188-93

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

RUA ODILON LEITE RODRIGUES, PARQUE INDUSTRIAL II, N 1685 SIQUEIRA CAMPOS PR
CEP84940-000

CNPJ: 04.903.014/0001-76

I.E.: 90252599-87

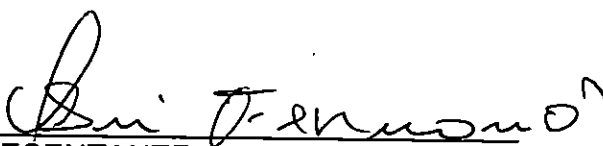
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022

A empresa OSNI FERNANDES & SILVA LTDA – ME, CNPJ: 04.903.014/0001-76, sediada a RUA ODILON LEITE RODRIGUES Nº 1685, PARQUE INDUSTRIAL II, SIQUEIRA CAMPOS PR, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição de MICROEMPRESA (SIMPLES NACIONAL).

Siqueira Campos – PR, 17 de novembro de 2022.


REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
OSNI FERNANDES
CPF: 021.048.188-93

04.903.014/0001-76
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685
Bairro Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

RUA ODILON LEITE RODRIGUES, PARQUE INDUSTRIAL II, Nº 1685, BAIRRO BOA VISTA, SIQUEIRA
CAMPOS PR - CEP 84.940-000

CNPJ: 04.903.014/0001-76

I.E.: 90252599-87

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.97/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, 17 de novembro de 2022.


OSNI FERNANDES E SILVA LTDA ME

OSNI FERNANDES

CPF: 021.048.188-93

04.903.014/0001-76

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA

Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685

Bairro Boa Vista - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

01

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE:

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

CNPJ N° 04.903.014/0001-76

NIRE N° 41204741037

OSNI FERNANDES, brasileiro, natural de Quatigua/PR, separado judicialmente, nascido em 25/11/1959, empresário, CPF n° 021.048.188-93, RG n° 3.006.513-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, s/n°, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000 e **PEDRINA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, natural de Siqueira Campos/Pr, solteira, nascida em 30/04/1972, empresária, CPF n° 896.758.609-44, RG n° 6.197.018-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, n° 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade: **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, n° 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n° 41204741037 e inscrita no CNPJ sob o n° 04.903.014/0001-76, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que é na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, n° 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr, CEP 84940-000, **PASSA A SER** na Rua Odilon Leite Rodrigues, n° 1685, Bairro Boa Vista, Parque II, Siqueira Campos/Pr, CEP 84940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações contratuais, resolve promover a **CONSOLIDAÇÃO** das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com os ora aprovados, visando adaptação ao Código Civil, regulamentados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

CNPJ N° 04.903.014/0001-76

NIRE N° 41204741037

OSNI FERNANDES, brasileiro, natural de Quatigua/PR, separado judicialmente, nascido em 25/11/1959, empresário, CPF n° 021.048.188-93, RG n° 3.006.513-1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, s/n°, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000; **PEDRINA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr, solteira, nascida em 30/04/1972, empresária, CPF n° 896.758.609-44, RG n° 6.197.018-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, n° 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, n° 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o n° 41204741037 e inscrita no CNPJ sob o n° 04.903.014/0001-76;

Continua...

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 11:23 SOB N° 20183358651. PROTOCOLO: 183358651 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803056481. NIRE: 41204741037. OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME



Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

Pedrina
[Signature]

[Handwritten marks]

Continuação...

fl. 02.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:**OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**

CNPJ Nº 04.903.014/0001-76

NIRE Nº 41204741037

Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**.

Clausula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Odilon Leite Rodrigues, nº 1685, Bairro Boa Vista, Parque II, Siqueira Campos/Pr, CEP 84940-000.

Clausula Terceira: O objeto social é:

- 01) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4530-7/03;
- 02) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores CNAE Fiscal nº 4530-7/04.
- 03) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/01
- 04) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/03
- 05) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/04

Pedrina



Clausula Quarta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10 (dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios:

OSNI FERNANDES	05 quotas	R\$ 5.000,00
PEDRINA DE LOURDES DA SILVA	05 quotas	R\$ 5.000,00
TOTAL	10 quotas	R\$ 10.000,00

Clausula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Setima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continuação...



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 11:23 SOB Nº 2018335851.
 PROTOCOLO: 183358651 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803056481. NIRE: 41204741037.
 OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

Continuação:

fl.03

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

CNPJ Nº 04.903.014/0001-76

NIRE Nº 41204741037

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio OSNI FERNANDES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Continua...

Osni Fernandes
[Signature]

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 11:23 SOB Nº 20183358651.
PROTOCOLO: 183358651 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803056481. NIRE: 41204741037.
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature] *[Signature]*

Continuação...

04

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

CNPJ N° 04.903.014/0001-76

NIRE N° 41204741037

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em via única

Siqueira Campos, 17 de julho de 2018.

[Handwritten Signature]
Osni Fernandes

[Handwritten Signature]
Pedrina de Lourdes da Silva



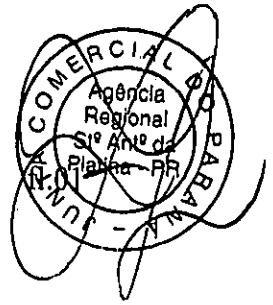
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 11:23 SOB N° 20183358651.
PROTOCOLO: 183358651 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803056481. NIRE: 41204741037.
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**

OSNI FERNANDES, brasileiro, natural de Quatigua/PR., separado judicialmente, nascido em 25/11/1959, empresário, CPF nº 021.048.188-93, RG nº 3.006.513 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, nº 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000 e PEDRINA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, natural de Siqueira Campos/Pr, solteira, nascida em 30/04/1972, empresária, CPF nº 896.758.609-44, RG nº 6.197.018-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade: OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204741037 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.014/0001-76, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que é: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores e Prestação de Serviço;

PASSA A SER:

- 01) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4530-7/03
- 02) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4530-7/04
- 03) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/01
- 04) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/03
- 05) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/04

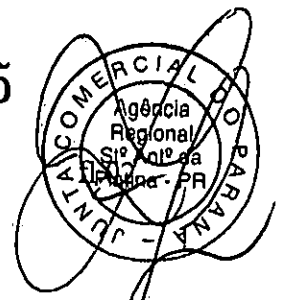
A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

OSNI FERNANDES, brasileiro, natural de Quatigua/PR., separado judicialmente, nascido em 25/11/1959, empresário, CPF nº 021.048.188-93, RG nº 3.006.513 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, nº 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000; PEDRINA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr, solteira, nascida em 30/04/1972, empresária, CPF nº 896.758.609-44, RG nº 6.197.018-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000, únicos sócios da empresa OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204741037 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.014/0001-76.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME.

Continua...

CONFERE COM ORIGINAL



Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000

Cláusula Terceira: O objeto social é:

- 01) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4530-7/03
- 02) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores CNAE Fiscal nº 4530-7/04
- 03) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/01
- 04) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/03
- 05) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/04

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10 (dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios:

OSNI FERNANDES	05 quotas	R\$ 5.000,00
PEDRINA DE LOURDES DA SILVA	05 quotas	R\$ 5.000,00
TOTAL	10 quotas	R\$ 10.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

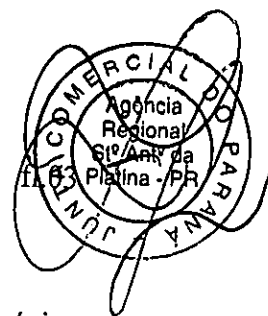
Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **OSNI FERNANDES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Continua...

**CONFERE COM
ORIGINAL**



Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades: com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

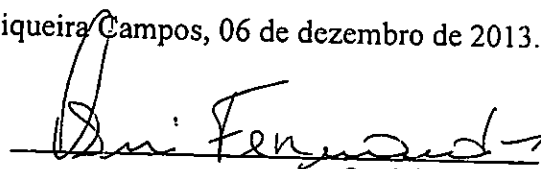
Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

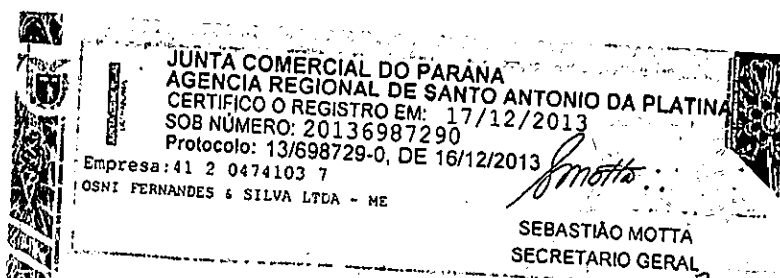
Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Siqueira Campos, 06 de dezembro de 2013.


Osni Fernandes


Pedrina de Lourdes da Silva



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


CONFERE COM ORIGINAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA - ME**

OSNI FERNANDES, brasileiro, natural de Quatigua, Pr., separado judicialmente, nascido em 25/11/1959, empresário, CPF nº 021.048.188-93, RG nº 3.006.513 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, nº 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos, PR., CEP 84940-000;

VALDRIANO BUENO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Carlopolis - Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 027.636.009-56, RG nº 7.815.701 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários, nº 2069, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade:

OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA - ME, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204741037 e inscrita no CNPJ sob nº 04.903.014/0001-76, resolvem, assim, alterar o contrato social:

- 1º- ALTERAR SÓCIO
- 2º- ALTERAR RAZÃO SOCIAL
- 3º- ALTERAR ENDEREÇO

Com a alteração de sócio da cláusula quarta, alteração da razão social da cláusula primeira e a alteração de endereço da cláusula segunda da primeira alteração do contrato social, passa ter a seguinte redação:

1º: Retira-se da sociedade o sócio **VALDRIANO BUENO DE OLIVEIRA**, já qualificado acima, que possua na sociedade 5 (cinco) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado em moeda corrente do País, no presente ato; cede e transfere, por venda, suas quotas de capital a **PEDRINA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr., solteira, nascida em 30/04/1972, empresária, CPF nº 896.758.609-44, RG nº 6.197.018-5 SSP/PR., residente e domiciliada na Rua Santa Maria, nº 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

2º: A razão social que é **OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA - ME**, passa a ser **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**

3º: O endereço que é na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, fica transferido para Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

OSNI FERNANDES, brasileiro, natural de Quatigua, Pr., separado judicialmente, nascido em 25/11/1959, empresário, CPF nº 021.048.188-93, RG nº 3.006.513 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, nº 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000; **PEDRINA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr., solteira, nascida em 30/04/1972, empresária, CPF nº 896.758.609-44, RG nº 6.197.018-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME** .,

Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000

Terceira: O objeto social é o Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos e Usados para veículos Automotores e Prestação de Serviço

Quarta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (deis mil reais) dividido em 10 (dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios:

OSNI FERNANDES	05 quotas	R\$ 5.000,00
PEDRINA DE LOURDES DA SILVA	05 quotas	R\$ 5.000,00

Pedrina de Lourdes de Silva

Continua...

CONFERE COM ORIGINAL

Continuação...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA - ME

fl.02,



Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá a OSNI FERNANDES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

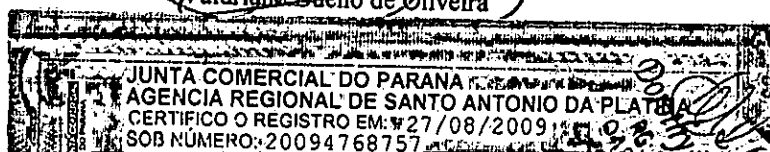
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Siqueira Campos, 19 de agosto de 2009.

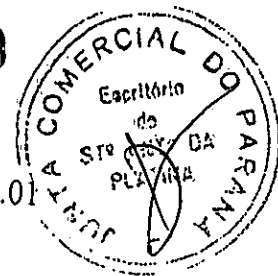
Osni Fernandes
Osni Fernandes

Pedrina de Lourdes da Silva
Pedrina de Lourdes da Silva

Valdriana Bueno de Oliveira
Valdriana Bueno de Oliveira



CONFERE COM ORIGINAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: OSNI
FERNANDES & OLIVEIRA LTDA - ME

OSNI FERNANDES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 25/11/1959, empresário, CPF nº 021.048.188-93 e RG nº 3.006.513 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, s/nº, Jardim Ambiental, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

VALDRIANO BUENO DE OLIVEIRA brasileiro, casado sobre o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 027.636.009-56 e RG nº 7.815.701 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários, nº 2069, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da empresa OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA - ME, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial de Santo Antônio da Platina, Pr, sob NIRE 41 2 0474103 7 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.014/0001-76, resolvem, assim, alterar o contrato social:

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA - ME ...

Segunda: A sociedade tem sua sede e foro À Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos, Pr, CEP 84940-000.

Terceira: O objeto social é o Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores e Prestação de Serviço.

Quarta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (deis mil reais) dividido em 10 (dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

OSNI FERNANDES
5.000,00

05 quotas R\$

VALDRIANO BUENO DE OLIVEIRA
5.000,00

05 quotas R\$

Osni Fernandes

Continua ..

[Signature]

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]

[Signature]

Continuação...

fl. 02



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE: OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA - ME

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá a **OSNI FERNANDES E VALDRIANO BUENO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

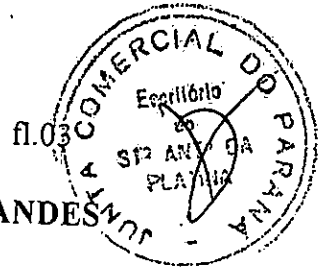
Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Osni Fernandes

Continua...

CONFERE COM ORIGINAL



Continuação...

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE: OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA - ME

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Declaram para o registro especial de MICROEMPRESA que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º daquela lei.

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Elaborado por LUIZ ANTONIO LIÉCHOCKI CRC Nº PR-025397/O-0

Pr-Siqueira Campos, 12 de janeiro de 2.004.

Osni Fernandes

Valdirano Bueno de Oliveira

TESTEMUNHAS:

Josélia Barbarini de Almeida
RG nº 2.047.845 SSP/PR

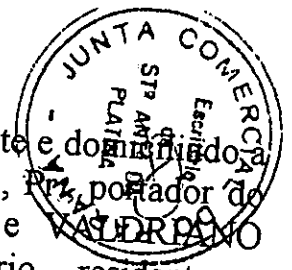
Odineia Domingues Correia
RG nº 4.101.501-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2004
 SOB NÚMERO: 20041011597
 Protocolo: 04/101159-7
 Empresa: 41 2 0474103 7
 OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

CONTRATO SOCIAL



OSNI FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Rua Santa Maria, s/nº, Jardim Ambiental, Siqueira Campos, Pr., portador do RG nº 3.006.513 1 SSP/PR e CPF nº 021.048.188-93 e VALDRIANO BUENO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários, nº 2069, Centro, Siqueira Campos – Pr., portador do RG nº 7.815.701 1 SSP/PR e CPF nº 027.636.009-56, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome comercial de OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA., tendo as sede e foro à Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores e Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), dividido em 10 (deis) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

OSNI FERNANDES: 05 (cinco) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

VALDRIANO BUENO DE OLIVEIRA: 05 (cinco) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

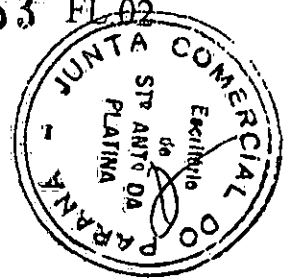
Continua ...

CONFERE COM ORIGINAL

Continuação ...

163 FL 02

OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA.



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de responsabilidade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas de capital poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo - lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao abjeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão ambos os sócios a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

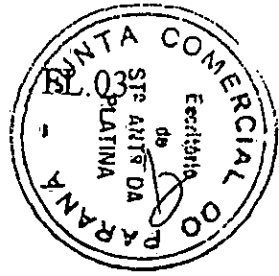
CLÁUSULA DÉCIMA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, dispensado da prestação de caução, os sócios Osni Fernandes e Valdriano Bueno de Oliveira.

Continua ...

CONFERE COM
ORIGINAL

Continuação ...

164



OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obdecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram para o registro especial de MICROEMPRESA que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º daquela lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Elaborado por Luiz Antonio Liechocki CRC PR - 025397/O-0

Pr. Siqueira Campos, 25 de janeiro de 2002.

Osni Fernandes
Osni Fernandes

Valdriano Bueno de Oliveira
Valdriano Bueno de Oliveira

TESTEMUNHAS:

J.B. Almeida
Joséia Barbarini de Almeida
RG nº 2.047.845 SSP/PR

Josiane Aparecida da Silva
Josiane Aparecida da Silva
RG nº 6.969.800-0 SSP/PR

Luiz Antonio Liechocki
LUIS ANTONIO LIECHOCKI

CONFERE COM ORIGINAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/02/02
SOB O NÚMERO: 20 0 2037001 6

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 02/037001-6

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/02/2002
SOB O NÚMERO: 41.2 0474103 7

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

lo: 02/037000-8

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 09:10:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R T LACERDA**
CNPJ: **17.152.013/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

166

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17152013000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSLADO
 COMISSÃO NACIONAL DE TRANSLADO

Nome: **RODOLFO TANCK LACERDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6822390-3 SSP PR

CPF: 043.591.249-61 DATA NASCIMENTO: 13/04/1988

FILIAÇÃO: MANOEL JOSE BRAGA LACERDA
 MARIA DE FATIMA TANCK LACERDA

POSSESSÃO: ACE: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 02838278872 VALIDADE: 19/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 25/04/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]* DATA EMISSÃO: 19/04/2018

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR

ASSINATURA DO EMISOR: *[Handwritten Signature]* 01780546873
 PR914145839

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1598026540
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1598026540

Justiz
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R T LACERDA			Protocolo: PRC2213697070
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801356885	CNPJ 17.152.013/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/11/2012	Início de Atividade 12/11/2012
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 1170, SALA 02, CENTRO-Siqueira Campos/PR- CEP84940-000			
Objeto SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porto ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/03/2022	Número 20221888888	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RODOLFO TANCK LACERDA			
Identidade: 68223903		CPF: 043.591.249-61	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2022 às 14:40:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKC7NCLR.



PRC2213697070



R T LACERDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 17.152.013/0001-89 – CEP – 84.940-000 – FONE: (43) 9921-1100

Rua Rio Grande do Sul, nº. 1170, Sala 02 – Centro

Siqueira Campos - Paraná

169

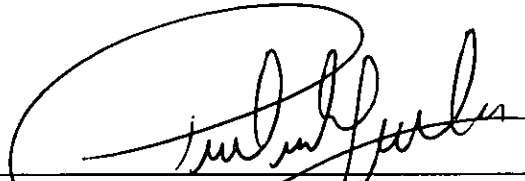
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

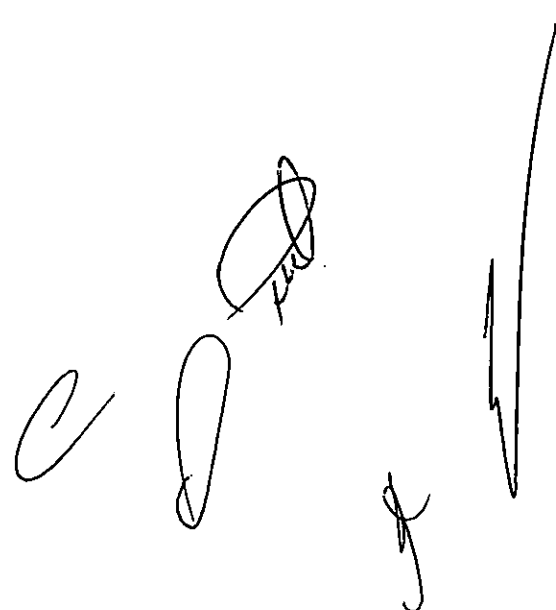
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n 97/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, em 17 de Novembro de 2022.



RODOLEO TANCK LACERDA
CPF: 043.591.246-61

17.152.013/0001-89
R T LACERDA
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1170
SALA 02 - CENTRO - CEP 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR



R T LACERDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 17.152.013/0001-89 – CEP – 84.940-000 – FONE: (43) 9921-1100
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1170, Sala 02 – Centro
Siqueira Campos - Paraná

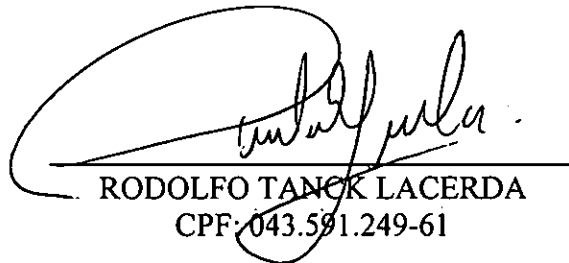
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

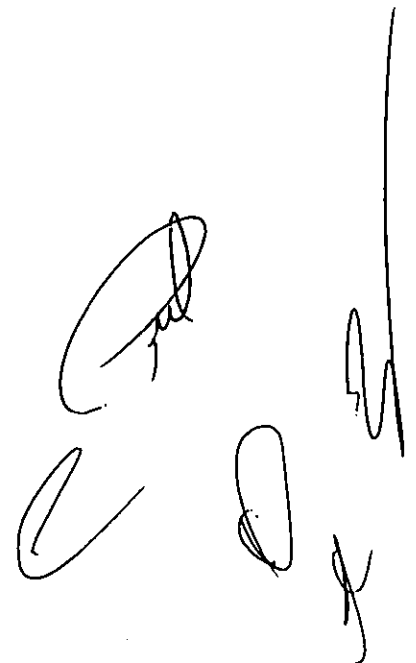
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

A empresa **R T LACERDA**, CNPJ N. 17.152.013/0001-89, sediada à Rua Rio Grande do Sul, nº 1170, Sala 02, Centro, na cidade de Siqueira Campos/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos/PR, 17 de Novembro de 2022.



RODOLFO TANCK LACERDA
CPF: 043.591.249-61



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 09:13:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ: 25.366.877/0001-21

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

172

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25366877000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 09:11:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA**
CNPJ: **128.499.558/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

174

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28499558000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/11/2022

175

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001036/2022

Número do processo:	1362.0001036/2022	Número único:	713.320.AOJ-00				
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Número do protocolo:	14820				
Número do documento:	PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2022	CPF/CNPJ do requerente:	12.711.150/0001-92				
Requerente:	139 - ADAILTO JOSE DE CARVALHO	CPF/CNPJ do beneficiário:					
Beneficiário:		Bairro:	NASCENTE DO SOL				
Endereço:	Rua DA FRATERNIDADE N° 00712 - 84940-000	Município:	Siqueira Campos - PR				
Complemento:		Fax:					
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail				
Telefone:	Celular: (43) 99815-5706	Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos				
E-mail:		Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos				
Org. de destino:		Org. de destino:					
Protocolado por:	Vera Lucia	Atualmente com:	Vera Lucia				
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não	Procedência:	Externa	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	17/11/2022 08:36	Previsto para:		Concluído em:			
Súmula:	PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL n° 97/2022. APRESENTOU ENVELOPE A COM PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE B COM HABILITAÇÃO						
Observação:							

Vera Lucia
(Protocolado por)

ADAILTO JOSE DE CARVALHO
(Requerente)

Hora: 08:36:19

[Handwritten marks and scribbles at the top of the page]

176

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022
PROPONENTE: ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953
ENDEREÇO: RUA DA FRATERNIDADE, Nº 712, NASCENTE DO SOL,
SIQUEIRA CAMPOS-PR, CEP: 84.940-000
PORTE DA EMPRESA: MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

[Vertical handwritten marks on the right side of the page]

[Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page]



ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953
CNPJ: 12.711.150/0001-92
RUA DA FRATERNIDADE, 712, NASCENTE DO SOL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS-PR
FONE: (43) 99815-5706

177

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

Nome da Empresa: ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953

CNPJ: 12.711.150/0001-92

Endereço: Rua da Fraternidade, nº 712, Nascente do Sol

Siqueira Campos-PR, Cep: 84.940-000

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos serviços, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022** e conforme especificações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de funilaria e pintura de veículos linha leve, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	hora	100	R\$ 228,00	R\$ 22.800,00
2	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	hora	100	R\$ 232,75	R\$ 23.275,00
3	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - caminhão e ônibus, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	hora	100	R\$ 242,25	R\$ 24.225,00
4	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	hora	50	R\$ 294,50	R\$ 14.725,00

[Handwritten signatures and initials]



ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953
CNPJ: 12.711.150/0001-92
RUA DA FRATERNIDADE, 712, NASCENTE DO SOL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS-PR
FONE: (43) 99815-5706

178

Valor total da proposta= R\$ 85.025,00 (Oitenta e Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos-PR, 10 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

ADAILTO JOSE DE CARVALHO

CPF: 513.754.949-53



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/11/2022

179

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001027/2022

Número do processo: 1362.0001027/2022
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do documento: PREGÃO PRESENCIAL n° 97/2022
Requerente: 15360 - F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA
Beneficiário:
Endereço: Avenida MARGINAL N° 02673 - 84940-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (43) 3571-2131 Celular:
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Vera Lucia Atualmente com: Vera Lucia
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 16/11/2022 08:37 Previsto para: Concluído em:
Súmula: Participação no Pregão Presencial n° 97/2022 Apresentou envelope A Proposta de Preços e envelope B com habilitação.
Observação:

Número único: WX2.896.257-F2

Número do protocolo: 14810

CPF/CNPJ do requerente: 25.366.877/0001-21

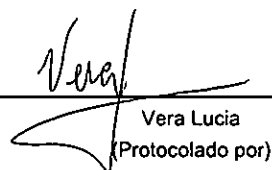
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SANTA IZABEL

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: E-mail


Vera Lucia
(Protocolado por)

F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:37:43

[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page]

180

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022
PROPONENTE: F J DE ANDRADE & CIA LTDA
AVENIDA MARGINAL, 2835 - SANTA ISABEL - SIQUEIRA CAMPOS/PR
MICROEMPRESA

[Vertical handwritten scribbles and marks on the right side of the page]

[Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page]

F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
AVENIDA MARGINAL, 2835 - SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR
CNPJ: 25.366.877/0001-21
IE: 90728170-17
FONE: (43)99909-4743

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 25.366.877/0001-21
AVENIDA MARGINAL, 2835 - SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 - SIQUEIRA CAMPOS/PR
FONE: (43)99909-4743

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos serviços, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 e conforme especificações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

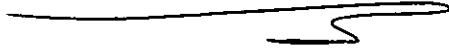
U

\$





181



F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
 AVENIDA MARGINAL, 2835 - SANTA ISABEL
 CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR
 CNPJ: 25.366.877/0001-21
 IE: 90728170-17
 FONE: (43)99909-4743

Item	Descrição do Serviço	UN.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de funilaria e pintura de veículos linha leve, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	Hora	100	R\$146,40	R\$ 14.640,00
02	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	Hora	100	R\$149,45	R\$ 14.945,00
03	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - caminhão e ônibus, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	Hora	100	R\$155,55	R\$ 15.555,00
04	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	Hora	50	R\$189,10	R\$ 9.455,00
05	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha leve, de todas as marcas.	Hora	1.000	R\$122,00	R\$122.000,00
06	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha media, de todas as marcas.	Hora	1.300	R\$122,00	R\$158.600,00
07	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - ônibus e microônibus, de todas as marcas	Hora	1.500	R\$170,80	R\$256.200,00

182


F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
 AVENIDA MARGINAL, 2835 - SANTA ISABEL
 CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR
 CNPJ: 25.366.877/0001-21
 IE:90728170-17
 FONE: (43)99909-4743

08	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores LS.	Hora	200	R\$195,20	R\$ 39.040,00
09	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores MAHINDRA	Hora	200	R\$195,20	R\$ 39.040,00
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas JCB.	Hora	800	R\$134,20	R\$107.360,00
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada maquinas e tratores agrícolas CATERPILLAR..	Hora	1.000	R\$134,20	R\$134.200,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas LIU GONG	Hora	100	R\$134,20	R\$ 13.420,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas NEW HOLLAND.	Hora	600	R\$134,20	R\$ 80.520,00
14	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - CAMINHAO IVECO	Hora	200	R\$109,80	R\$ 21.960,00
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada caminhão VOLKSWAGEN.	Hora	100	R\$109,80	R\$ 10.980,00
16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada caminhão MERCEDES.	Hora	1.000	R\$109,80	R\$109.800,00
17	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de implemento carreta.	Hora	300	R\$73,20	R\$ 21.960,00
18	Serviço de retífica de motores caminhão e maquinas de todas as marcas.	Hora	350	R\$231,80	R\$81.130,00
	Total				R\$1.250.805,00

Valor total da proposta R\$ 1.250.805,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinco reais).

[Handwritten signature]


[Handwritten mark]

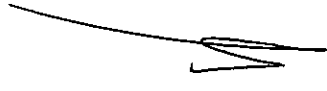
[Handwritten signature]



F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
AVENIDA MARGINAL, 2835 - SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/PR
CNPJ: 25.366.877/0001-21
IE: 90728170-17
FONE: (43)99909-4743

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 25.366.877/0001-21
Fabio Junior de Andrade
Sócio Administrador
RG: 10.823.801-1 PR
CPF/MF: 073.181.699-47


[25.366.877/0001-21]
F.J DE ANDRADE & CIA LTDA
Av. Marginal, Nº 2835
Santa Izabel - CEP: 84.940-000
[Siqueira Campos-PR]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 08/11/2022

185

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001016/2022

Número do processo: 1362.0001016/2022
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do documento: PREGÃO PRESENCIAL 97/2022
Requerente: 9048 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA
Beneficiário:
Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01419 - 84940-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (43) 3571-1274 Celular: (43) 99607-1515
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Vera Lucia Atualmente com: Vera Lucia
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 08/11/2022 14:58 Previsto para: Concluído em:
Súmula: PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL n° 97/2022 (MÃO DE OBRA) ENTREGOU ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" COM HABILITAÇÃO
Observação:

Vera Lucia
(Protocolado por)

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA
(Requerente)

Hora: 14:58:14

[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page]

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022

**PROPONENTE: INDÚTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSAS
LTDA**

**ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL Nº1419 BAIRRO NAÇÕES SIQUEIRA
CAMPOS- PR**

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

[Handwritten signature on the right side of the envelope information box]

[Vertical handwritten signatures and scribbles on the right margin]

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]



CNPJ: 77.127.512/0001-48 INSC. ESTADUAL: 50.800.617-91

A MAIS COMPLETA DA REGIÃO

FONE: (43) 99607-1515 187

Avenida Marginal, 400 - Siqueira Campos - PR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

PROPOSTA

A empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, estabelecida à Avenida Marginal nº 1419 – Nações, Siqueira Campos/Pr., fone: (43) 99607-1515; e-mail: oficinadocacao@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.127.512/0001-48, neste ato representada por Thiago Barbosa Lemes, brasileiro, empresário, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade RG 94258073 SESP PR e CPF n.º 045.633.729-60, residente em Siqueira Campos/PR à Rua da PAZ, nº 150 – Vila Nascente do Sol, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022** e conforme especificações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de funilaria e pintura de veículos linha leve, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	HORA	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
2	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	HORA	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
3	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - caminhão e ônibus, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	HORA	100	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
4	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores	HORA	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00



CNPJ: 77.127.512/0001-48 INSC. ESTADUAL: 50.800.617-91

A MAIS COMPLETA DA REGIÃO

FONE: (43) 99607-1515 188

Avenida Marginal, 400 - Siqueira Campos - PR

	agrícolas, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.				
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha leve, de todas as marcas.	HORA	1.000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha media, de todas as marcas.	HORA	1.300	R\$ 120,00	R\$ 156.000,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - ônibus e microônibus, de todas as marcas.	HORA	1.500	R\$ 192,00	R\$ 288.000,00
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores LS.	HORA	200	R\$ 211,00	R\$ 42.200,00
9	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores MAHINDRA.	HORA	200	R\$ 211,00	R\$ 42.200,00
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas JCB.	HORA	800	R\$ 180,00	R\$ 144.000,00
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada maquinas e tratores agrícolas CATERPILLAR..	HORA	1.000	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas LIU GONG	HORA	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas NEW HOLLAND.	HORA	600	R\$ 170,00	R\$ 102.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CNPJ: 77.127.512/0001-48 INSC. ESTADUAL: 50.800.617-91

A MAIS COMPLETA DA REGIÃO 189

FONE: (43) 99607-1515

Avenida Marginal, 400 - Siqueira Campos - PR

14	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - CAMINHAO IVECO	HORA	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada caminhão VOLKSWAGEN.	HORA	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada caminhão MERCEDES.	HORA	1.000	R\$ 155,00	R\$ 155.000,00
17	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de implemento carreta.	HORA	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
18	Serviço de retifica de motores caminhão e maquinas de todas as marcas.	HORA	350	R\$ 340,00	R\$ 119.000,00
	TOTAL				R\$ 1.505.400,00

(Um milhão e quinhentos e cinco mil e quatrocentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Thiago Barbosa Lemes

CPF: 045.633.729-60

77.127.512/0001-48

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
BARBOSA LTDA

AVENIDA MARGINAL, Nº 1419

NAÇÕES CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001035/2022

Número do processo: 1362.0001035/2022

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento: 48.513.159/0001-36

Requerente: 25719 - KELLY GONÇALVES ANGELO

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Vera Lucia

Situação: Não analisado

Protocolado em: 17/11/2022 08:33

Súmula:

Observação:

Número único: 616.073.RMS-53

Número do protocolo: 14819

190

CPF/CNPJ do requerente: 48.513.159/0001-36

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Vera Lucia

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Concluído em:

PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL n° 97/2022. APRESENTOU ENVELOPE A COM PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE B COM HABILITAÇÃO

Vera Lucia
(Protocolado por)

KELLY GONÇALVES ANGELO
(Requerente)

Hora: 08:33:37

191

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022

PROPONENTE: KELLY GONCALVES ANGELO

ENDEREÇO: RUA ODILON LEITE RODRIGUES, 1685 - BLOCO 02, BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS/PR

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

[Handwritten signatures and initials in the margin]

1
H. C. R. L. J. B. J. C.

192

1
J. B. J. C.

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022
Nome da Empresa: KELLY GONCALVES ANGELO

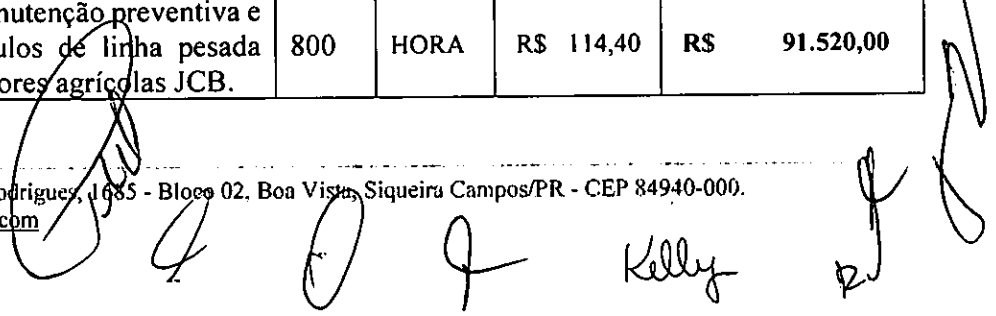
CNPJ: 48.513.159/0001-36

Endereço: Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685, Bloco 02, Boa Vista, Siqueira Campos/PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos serviços, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 e conforme especificações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha leve, de todas as marcas.	1.000	HORA	R\$ 102,00	R\$ 102.000,00
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha media, de todas as marcas.	1.300	HORA	R\$ 104,00	R\$ 135.200,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - ônibus e microônibus, de todas as marcas.	1.500	HORA	R\$ 145,60	R\$ 218.400,00
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores LS.	200	HORA	R\$ 163,20	R\$ 32.640,00
9	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores MAHINDRA.	200	HORA	R\$ 163,20	R\$ 32.640,00
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas JCB.	800	HORA	R\$ 114,40	R\$ 91.520,00



11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada maquinas e tratores agrícolas CATERPILLAR.	1.000	HORA	R\$ 112,20	R\$ 112.200,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas LIU GONG	100	HORA	R\$ 114,40	R\$ 11.440,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas NEW HOLLAND.	600	HORA	R\$ 112,20	R\$ 67.320,00
14	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - CAMINHAO IVECO	200	HORA	R\$ 93,60	R\$ 18.720,00
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada caminhão VOLKSWAGEN.	100	HORA	R\$ 91,80	R\$ 9.180,00
16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada caminhão MERCEDES.	1000	HORA	R\$ 93,60	R\$ 93.600,00
17	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de implemento carreta.	300	HORA	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
18	Serviço de retifica de motores caminhão e maquinas de todas as marcas.	350	HORA	R\$ 197,60	R\$ 69.160,00
TOTAL					R\$ 1.019.220,00

Valor total da proposta R\$ 1.019.220,00 (um milhão e dezenove mil e duzentos e vinte reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

Siqueira Campos/PR, em 11 de novembro 2022.

Kelly Gonçalves Angelo

KELLY GONCALVES ANGELO

48.513.159/0001-36

48.513.159/0001-36

KELLY GONCALVES ANGELO

R Odilon Leite Rodrigues, 1685, Bloco 2
Boa Vista-CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

Endereço: Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685 - Bloco 02. Boa Vista, Siqueira Campos - PR
E-mail: kelly.angelo@hotmail.com
Whatsapp: (43) 99972-3059

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
KELLY GONCALVES ANGELO

195

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

KELLY GONCALVES ANGELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 22/12/1987, nº do CPF 010.282.829-66, residente e domiciliada na cidade de Siqueira Campos - PR, na RUA MARECHAL DEODORO, nº 6, JARDIM AMBIENTAL, CEP: 84940-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotarà como nome empresarial: **KELLY GONCALVES ANGELO**, e usará a expressão **BIAGUI CENTRO AUTOMOTIVO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ODILON LEITE RODRIGUES, nº 1685, BLOCO 02, BOA VISTA, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 04/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.








INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
KELLY GONCALVES ANGELO

196

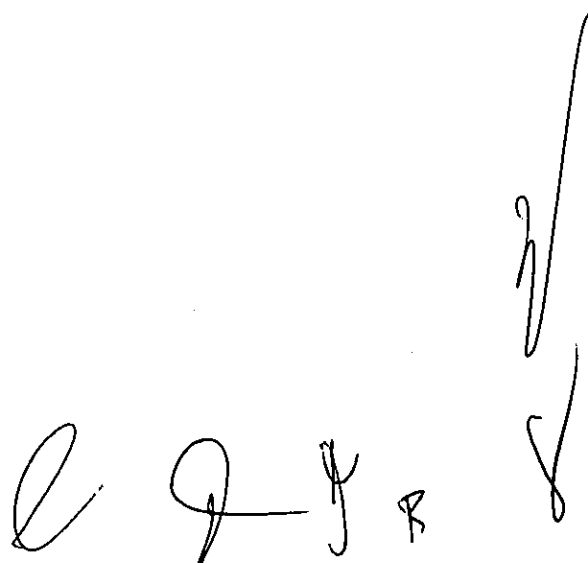
CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Siqueira Campos - PR, 04 de novembro de 2022

KELLY GONCALVES ANGELO
Empresário





197

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KELLY GONCALVES ANGELO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028282966	KELLY GONCALVES ANGELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 12:22 SOB N° 41109071356.
 PROTOCOLO: 227670361 DE 04/11/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214377810. CNPJ DA SEDE: 48513159000136.
 NIRE: 41109071356. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2022.
 KELLY GONCALVES ANGELO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001038/2022

Número do processo: 1362.0001038/2022
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do documento: PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2022
Requerente: 9146 - OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME
Beneficiário:
Endereço: Rua ODILON LEITE RODRIGUES Nº 01685 - 84940-000
Complemento: PARQUE II
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular: (43) 99613-0932
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Vera Lucia
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 17/11/2022 08:46 Previsto para: Concluído em:
Súmula: PARTICIPAÇÃO NO PREGAO PRESENCIAL nº 97/2022. APRESENTOU ENVELOPE A COM PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE B COM HABILITAÇÃO.
Observação:

Número único: 839.8KO.518-7C

Número do protocolo: 14822

198

CPF/CNPJ do requerente: 04.903.014/0001-76

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: BOA VISTA

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Vera Lucia

Hora: 08:46:55

Vera Lucia
(Protocolado por)

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME
(Requerente)

[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page]

199

[Vertical handwritten signatures and scribbles on the right side]

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
CNPJ/MF: 04.903.014/0001-76
RUA ODILON LEITE RODRIGUES - PARQUE IND. II, Nº 1685, BAIRRO BOA
VISTA, CEP: 84.940-000, SIQUEIRA CAMPOS - PR - MICROEMPRESA**

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

AUTO MECANICA OSNI

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - CNPJ: 04.903.014/0001-76

Endereço: Rua Odilon Leite Rodrigues - Parque II, 1685, Boa Vista, Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000.

E-mail: contabiliza.ac@brturbo.com.br

Telefone: (43) 9613-0932/ (43) 3571-1261

200

ANEXO III**PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022****Nome da Empresa: OSNI FERNANDES & SILVA LTDA****CNPJ: 04.903.014/0001-76****Endereço: Rua Odilon Leite Rodrigues - Parque II, 1685, Boa Vista, Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos serviços, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 e conforme especificações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha leve, de todas as marcas.	1.000	HORA	R\$ 104,00	R\$ 104.000,00
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha media, de todas as marcas.	1.300	HORA	R\$ 102,00	R\$ 132.600,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - ônibus e microônibus, de todas as marcas.	1.500	HORA	R\$ 142,80	R\$ 214.200,00
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores LS.	200	HORA	R\$ 166,40	R\$ 33.280,00
9	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores MAHINDRA.	200	HORA	R\$ 166,40	R\$ 33.280,00
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas JCB.	800	HORA	R\$ 112,20	R\$ 89.760,00

AUTO MECANICA OSNI

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - CNPJ: 04.903.014/0001-76

Endereço: Rua Odilon Leite Rodrigues - Parque II, 1685, Boa Vista, Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000.

E-mail: contabiliza.ac@brturbo.com.br

Telefone: (43) 9613-0932 / (43) 3571-1261

201

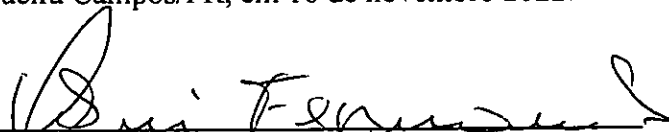
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada maquinas e tratores agrícolas CATERPILLAR.	1.000	HORA	R\$ 114,40	R\$ 114.400,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas LIU GONG	100	HORA	R\$ 112,20	R\$ 11.220,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas NEW HOLLAND.	600	HORA	R\$ 114,40	R\$ 68.640,00
14	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - CAMINHAO IVECO	200	HORA	R\$ 91,80	R\$ 18.360,00
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada caminhão VOLKSWAGEN.	100	HORA	R\$ 93,60	R\$ 9.360,00
16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada caminhão MERCEDES.	1000	HORA	R\$ 93,60	R\$ 93.600,00
17	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de implemento carreta.	300	HORA	R\$ 85,20	R\$ 25.560,00
18	Serviço de retifica de motores caminhão e maquinas de todas as marcas.	350	HORA	R\$ 193,80	R\$ 67.830,00
TOTAL					R\$ 1.016.090,00

Valor total da proposta R\$ 1.016.090,00 (um milhão e dezesseis mil e noventa reais)

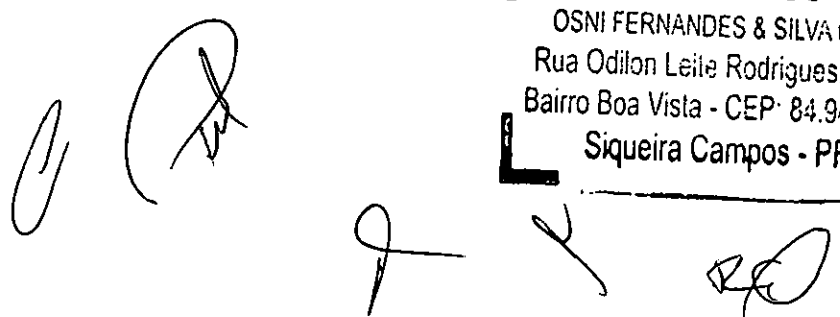
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

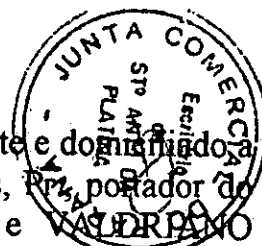
Siqueira Campos/PR, em 16 de novembro 2022.


OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
04.903.014/0001-76

04.903.014/0001-76
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685
Bairro Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



CONTRATO SOCIAL



OSNI FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, s/nº, Jardim Ambiental, Siqueira Campos, Pr., portador do RG nº 3.006.513 1 SSP/PR e CPF nº 021.048.188-93 e VALDRIANO BUENO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua dos Expedicionários, nº 2069, Centro, Siqueira Campos - Pr., portador do RG nº 7.815.701 1 SSP/PR e CPF nº 027.636.009-56, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome comercial de OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA., tendo as sede e foro à Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos e Usados para Veículos Automotores e Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), dividido em 10 (deis) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

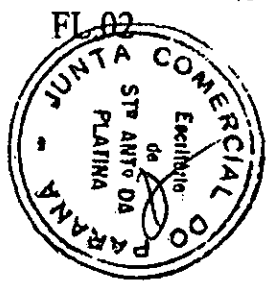
OSNI FERNANDES: 05 (cinco) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

VALDRIANO BUENO DE OLIVEIRA: 05 (cinco) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

Continua ...

Continuação ...



OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de responsabilidade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas de capital poderão ser livremente transferidas.

Handwritten mark resembling the number '2' with a vertical line extending downwards.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo - lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao abjeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão ambos os sócios a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, dispensado da prestação de caução, os sócios Osni Fernandes e Valdriano Bueno de Oliveira.

Handwritten signature of Osni Fernandes.

Handwritten signature of Valdriano Bueno de Oliveira.

Handwritten signature.

Continua ...



Continuação ...

OSNI FERNANDES & OLIVEIRA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaram para o registro especial de MICROEMPRESA que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º daquela lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Elaborado por Luiz Antonio Liechoki CRC PR - 025397/O-0

Pr. Siqueira Campos, 25 de janeiro de 2002.

Osni Fernandes

Valdriano Bueno de Oliveira

TESTEMUNHAS:

Joséia Barbarini de Almeida
RG nº 2.047.845 SSP/PR

Josiane Aparecida da Silva
RG nº 6.969.800-0 SSP/PR

LUIS ANTONIO LIECHOKI
CRC PR - 025397/O-0
CPF nº 544.493.249-00
CONTADOR

ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/02/02
SOB O NÚMERO: 20 0 20.77001 6

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 02/037001-6

ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/02/2002
SOB O NÚMERO: 41 2 0474103 7

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 02/037000-8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:**OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME****CNPJ Nº 04.903.014/0001-76****NIRE Nº 41204741037**

OSNI FERNANDES, brasileiro, natural de Quatigua/PR., separado judicialmente, nascido em 25/11/1959, empresário, CPF nº 021.048.188-93, RG nº 3.006.513 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, s/nº, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000 e **PEDRINA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, natural de Siqueira Campos/Pr, solteira, nascida em 30/04/1972, empresária, CPF nº 896.758.609-44, RG nº 6.197.018-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade: **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204741037 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.014/0001-76, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que é na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **PASSA A SER** na Rua Odilon Leite Rodrigues, nº 1685, Bairro Boa Vista, Parque II, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações contratuais, resolve promover a **CONSOLIDAÇÃO** das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com os oras aprovados, visando adaptação ao Código Civil, regulamentados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:**OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME****CNPJ Nº 04.903.014/0001-76****NIRE Nº 41204741037**

OSNI FERNANDES, brasileiro, natural de Quatigua/PR., separado judicialmente, nascido em 25/11/1959, empresário, CPF nº 021.048.188-93, RG nº 3.006.513 1 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, s/nº, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000; **PEDRINA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, natural de Siqueira Campos, Pr., solteira, nascida em 30/04/1972, empresária, CPF nº 896.758.609-44, RG nº 6.197.018-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, nº 141, Jardim Ambiental, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**, com sede na Rodovia Parigot de Souza, PR 092, nº 2300, Bom Jesus, Siqueira Campos/PR., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204741037 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.014/0001-76.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 11:23 SOB Nº 20183358651.
 PROTOCOLO: 183358651 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803056481. NIRE: 41204741037.
 OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:**OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME****CNPJ Nº 04.903.014/0001-76****NIRE Nº 41204741037**

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Odilon Leite Rodrigues, nº 1685, Bairro Boa Vista, Parque II, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000.

Cláusula Terceira: O objeto social é:

- 01) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4530-7/03.
- 02) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores CNAE Fiscal nº 4530-7/04.
- 03) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/01.
- 04) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/03.
- 05) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, CNAE Fiscal nº 4520-0/04.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10 (dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios:

OSNI FERNANDES	05 quotas	R\$ 5.000,00
PEDRINA DE LOURDES DA SILVA	05 quotas	R\$ 5.000,00
TOTAL	10 quotas	R\$ 10.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 11:23 SOB Nº 20183358651.
 PROTOCOLO: 183358651 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803056481. NIRE: 41204741037.
 OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

f.03

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:

207

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

CNPJ Nº 04.903.014/0001-76

NIRE Nº 41204741037

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **OSNI FERNANDES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurado.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades: com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 11:23 SOB Nº 20183358651.
PROTOCOLO: 183358651 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803056481. NIRE: 41204741037.
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Continuação...

f.04

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA:

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

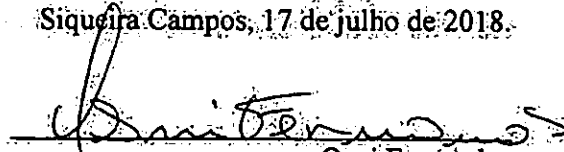
CNPJ Nº 04.903.014/0001-76

NIRE Nº 41204741037

208

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em via única.

Siqueira Campos, 17 de julho de 2018.


Osni Fernandes


Pedrina de Lourdes da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 11:23 SOB Nº 20183358651.
PROTOCOLO: 183358651 DE 24/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803056481. NIRE: 41204741037.
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/11/2022

209

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001037/2022

Número do processo: 1362.0001037/2022
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do documento: pregão presencial nº 97/2022
Requerente: 15116 - RODOLFO TANCK LACERDA
Beneficiário:
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL Nº 01170 - 84940-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (43) 3571-1255 Celular: (43) 99921-1100
E-mail: ribeiroautocentersiq@gmail.com
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Vera Lucia Atualmente com: Vera Lucia
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em: 17/11/2022 08:43 Previsto para: Concluído em:
Súmula: PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL nº 97/2022- APRESENTOU ENVELOPE A COM PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE B COM HABILITAÇÃO.
Observação:

Vera Lucia
(Protocolado por)

RODOLFO TANCK LACERDA
(Requerente)

Hora: 08:43:29

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2022
PROPONENTE: R T LACERDA
Rua Rio Grande do Sul, N.º 1170, Sala 02, Centro - Siqueira Campos/PR
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten symbol

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

211

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

Handwritten symbol

Handwritten scribbles

Handwritten scribbles

R T LACERDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 17.152.013/0001-89 – CEP – 84.940-000 – FONE: (43) 9921-1100
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1170, Sala 02 – Centro
Siqueira Campos - Paraná

212

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

Nome da Empresa: R T LACERDA

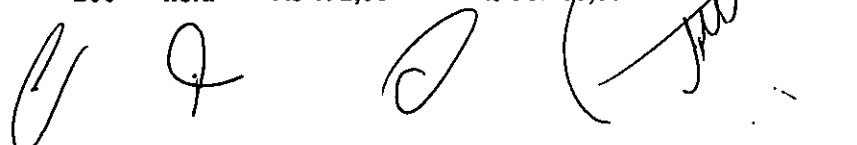
CNPJ: 17.152.013/0001-89

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, nº 1170, SALA 02 – CENTRO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos serviços, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022** e conforme especificações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de funilaria e pintura de veículos linha leve, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	100	hora	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
2	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	100	hora	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
3	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - caminhão e ônibus, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	100	hora	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
4	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - maquinas e tratores agrícolas, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	50	hora	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha leve, de todas as marcas.	1.00 0	hora	R\$ 104,00	R\$ 104.000,00
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha media, de todas as marcas.	1.30 0	hora	R\$ 105,00	R\$ 136.500,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - ônibus e microônibus, de todas as marcas.	1.50 0	hora	R\$ 148,40	R\$ 222.600,00
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores LS.	200	hora	R\$ 192,00	R\$ 38.400,00
9	Serviço de manutenção preventiva e	200	hora	R\$ 192,00	R\$ 38.400,00



R T LACERDA**ESTADO DO PARANÁ****CNPJ – 17.152.013/0001-89 – CEP – 84.940-000 – FONE: (43) 9921-1100****Rua Rio Grande do Sul, nº. 1170, Sala 02 – Centro****Siqueira Campos - Paraná**

10	corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores MAHINDRA. Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas JCB.	800	hora	R\$ 132,00	R\$ 105.600,00
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada maquinas e tratores agrícolas CATERPILLAR..	1.00 0	hora	R\$ 132,00	R\$ 132.000,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas LIU GONG	100	hora	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas NEW HOLLAND.	600	hora	R\$ 132,00	R\$ 79.200,00
14	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - CAMINHAO IVECO	200	hora	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada caminhão VOLKSWAGEN.	100	hora	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00
16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada caminhão MERCEDES.	1.00 0	hora	R\$ 108,00	R\$ 108.000,00
17	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de implemento carreta.	300	hora	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
18	Serviço de retifica de motores caminhão e maquinas de todas as marcas.	350	hora	R\$ 228,00	R\$ 79.800,00

Valor Total da Proposta R\$ 1.195.100,00 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Cinco mil e Cem Reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



RODOLFO TANCER LACERDA

CPF: 043.591.249-61

17.152.013/0001-89

R T LACERDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1170

SALA 02 - CENTRO - CEP 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PR

[Handwritten marks and signatures]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/11/2022

214

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001034/2022

Número do processo:	1362.0001034/2022	Número único:	X7D.638.760-A0
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Número do protocolo:	14818
Número do documento:	PREGAO PRESENCIAL n° 97/2022	CPF/CNPJ do requerente:	28.499.558/0001-82
Requerente:	16023 - TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	SANTA IZABEL
Endereço:	Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092 N° 02815 - 84940-000	Município:	Siqueira Campos - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(43) 99607-1515
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Vera Lucia	Atualmente com:	Vera Lucia
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	17/11/2022 08:24	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	PARTICIPAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 97/2022 APRESENTOU ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" HABILITAÇÃO- (MAO OBRA SERVIÇOS MECÂNICA)		
Observação:			

Vera Lucia
(Protocolado por)

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
(Requerente)

Hora: 08:24:41

Handwritten marks at the top of the page, including a circled '4' and other scribbles.

215

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022
PROPONENTE: TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD PARIGOT DE SOUZA PR092, 2815 - SANTA ISABEL
SIQUEIRA CAMPOS/PR
MICROEMPRESA

Handwritten signature or initials on the right side of the page.

Handwritten marks at the bottom of the page, including a circled '4' and other scribbles.

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2815 – SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 28.499.558/0001-82
IE: 90759287-15
FONE (43) 99607-1515

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
CNPJ: 28.499.558/0001-82
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR092, 2815 – SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 - SIQUEIRA CAMPOS/ PR
FONE: (43)99607-1515



Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos serviços, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 e conforme especificações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria, para todos os veículos pertencentes à Frota Oficial do Município de Siqueira Campos, a serem executados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.



J. R. J.

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2815 - SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 28.499.558/0001-82
IE: 90759287-15
FONE (43) 99607-1515

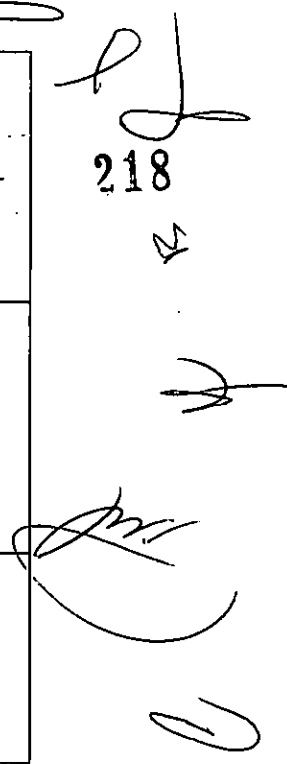
Item	Descrição do Serviço	UN.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de funilaria e pintura de veículos linha leve, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	Hora	100	R\$151,20	R\$ 15.120,00
02	Serviço de funilaria e pintura veículos linha media, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	Hora	100	R\$154,35	R\$ 15.435,00
03	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - caminhão e ônibus, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	Hora	100	R\$160,65	R\$ 16.065,00
04	Serviço de funilaria e pintura veículos linha pesada - máquinas e tratores agrícolas, de todas as marcas, incluindo os materiais necessários.	Hora	50	R\$195,30	R\$ 9.765,00
05	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha leve, de todas as marcas.	Hora	1.000	R\$126,00	R\$126.000,00
06	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha media, de todas as marcas.	Hora	1.300	R\$126,00	R\$163.800,00
07	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - ônibus e microônibus, de todas as marcas	Hora	1.500	R\$176,40	R\$264.600,00

217

[Handwritten signature]

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
 ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2815 - SANTA ISABEL
 CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
 CNPJ: 28.499.558/0001-82
 IE: 90759287-15
 FONE (43) 99607-1515

08	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores LS.	Hora	200	R\$201,60	R\$ 40.320,00
09	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - maquinas e tratores MAHINDRA	Hora	200	R\$201,60	R\$ 40.320,00
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas JCB.	Hora	800	R\$138,60	R\$110.880,00
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada maquinas e tratores agrícolas CATERPILLAR..	Hora	1.000	R\$138,60	R\$138.600,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas LIU GONG	Hora	100	R\$138,60	R\$ 13.860,00
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada maquinas e tratores agrícolas NEW HOLLAND.	Hora	600	R\$138,60	R\$ 83.160,00
14	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, veículos linha pesada - CAMINHAO IVECO	Hora	200	R\$113,40	R\$ 22.680,00
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, veículos de linha pesada caminhão VOLKSWAGEN.	Hora	100	R\$113,40	R\$ 11.340,00
16	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, linha pesada caminhão MERCEDES.	Hora	1.000	R\$113,40	R\$113.400,00
17	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de implemento carreta.	Hora	300	R\$75,60	R\$ 22.680,00
18	Serviço de retifica de motores caminhão e maquinas de todas as marcas.	Hora	350	R\$239,40	R\$83.790,00



 218

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
 ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2815 - SANTA ISABEL

CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR

CNPJ: 28.499.558/0001-82

IE: 90759287-15

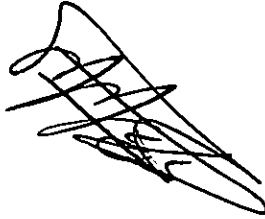
FONE (43) 99607-1515

						R\$1.291.815,00
--	--	--	--	--	--	-----------------

Valor total da proposta R\$ 1.291.815,00(Um milhão duzentos e noventa e um mil oitocentos e quinze reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA

CNPJ: 28.499.558/0001-82

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES

Sócio Administrador

RG: 7.564.050-1/SESP-PR

CPF/ME: 033.612.489-90

CNPJ: 28.499.558/0001-82

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA

ROD. PARIGOT DE SOUZA PR092 Nº 2815

BAIRRO: SANTA ISABEL

CEP 84 940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PR




221

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 97/2022

PROPONENTE: ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953

**ENDEREÇO: RUA DA FRATERNIDADE, Nº 712, NASCENTE DO SOL,
SIQUEIRA CAMPOS-PR, CEP: 84.940-000**

PORTE DA EMPRESA: MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



221

Empresário(a)

Nome Civil ADAILTO JOSE DE CARVALHO
CPF 513.754.949-53

CNPJ 12.711.150/0001-92
Data de Abertura 21/10/2010

Nome Empresarial ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953

Nome Fantasia

Capital Social 5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 21/10/2010

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84940-000	RUA DA FRATERNIDADE	712
Bairro	Município	UF
NASCENTE DO SOL	SIQUEIRA CAMPOS	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/10/2010	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pintor(a) de automóveis independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Eletricista de automóveis, independente

Mecânico(a) de veículos independente

Torneiro(a) mecânico independente

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

222

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document, including a large signature, a smaller signature, and the letter 'R'.



Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

223

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTOINSC. MUNICIPAL
99006152EXERCÍCIO
2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

ADAILTO JOSE DE CARVALHO CNPJ: 12.711.150/0001-92

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Rua DA FRATERNIDADE, 00712

BAIRRO

NASCENTE DO SOL

C.N.P.J / CPF Ns

12.711.150/0001-92

VALIDADE

31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 Serviços de usinagem, tornearia e solda

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle CWDUCX7O5KFQCBC0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.711.150/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2010
NOME EMPRESARIAL ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA FRATERNIDADE	NÚMERO 712	COMPLEMENTO *****
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NASCENTE DO SOL	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO OFFICEASSESSORIACONTABIL@BOL.COM.BR
TELEFONE (43) 9815-5706		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 08:34:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

225

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953**
CNPJ: **12.711.150/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:57 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **2D5B.4EA0.8BDB.06CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028391474-04

226

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.711.150/0001-92

Nome: **ADAILTO JOSE DE CARVALHO**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

227

Nome / Razão Social

ADAILTO JOSE DE CARVALHO CNPJ: 12711150000192

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 7886 - ADAILTO JOSE DE CARVALHO
Endereço: Rua DA FRATERNIDADE, 00712 - Bairro NASCENTE DO SOL - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWO6U5CJ9VKQDUV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 09 de Novembro de 2022

Voltar

Imprimir

228

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.711.150/0001-92**Razão Social:** ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953 ME**Endereço:** RUA ODILON LEITE RODRIGUES 1755 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS /
PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022**Certificação Número:** 2022102401580182319822

Informação obtida em 09/11/2022 08:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

229

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.711.150/0001-92

Certidão nº: 39118218/2022

Expedição: 09/11/2022, às 08:42:34

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.711.150/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953
CNPJ: 12.711.150/0001-92
RUA DA FRATERNIDADE, 712, NASCENTE DO SOL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS-PR
FONE: (43) 99815-5706

230

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

A empresa ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953, inscrita no CNPJ n. 12.711.150/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr. ADAILTO JOSE DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade n. 3.540.469-4/PR, CPF n. 513.754.949-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos-PR, em 10 de novembro de 2022.

ADAILTO JOSE DE CARVALHO
CPF: 513.754.949-53



ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953
CNPJ: 12.711.150/0001-92
RUA DA FRATERNIDADE, 712, NASCENTE DO SOL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS-PR
FONE: (43) 99815-5706

231

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2022


DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

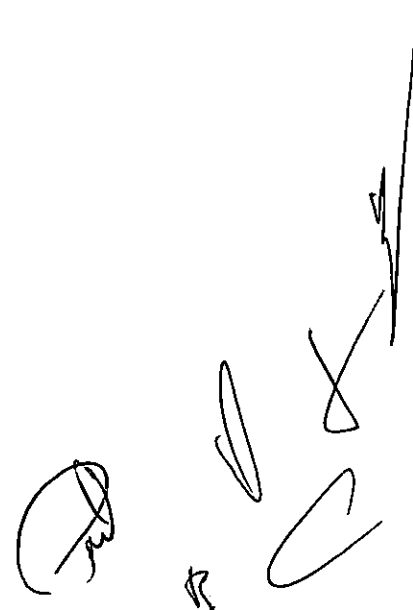
A ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.711.150/0001-92, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos-PR, 10 de novembro de 2022.



ADAILTO JOSE DE CARVALHO
CPF: 513.754.949-53
MICROEMPRESÁRIO





ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953
CNPJ: 12.711.150/0001-92
RUA DA FRATERNIDADE, 712, NASCENTE DO SOL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS-PR
FONE: (43) 99815-5706

232

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.711.150/0001-92, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

-não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos-PR, 10 de novembro de 2022.

ADAILTO JOSE DE CARVALHO
CPF: 513.754.949-53
MICROEMPRESÁRIO



233

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953

CNPJ: 12.711.150/0001-92

Local da Sede: SIQUEIRA CAMPOS - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Novembro de 2022

Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor



J.A.GONZALES & GONZALES LTDA

CNPJ: 15.007.459/0001-94

AVENIDA MARGINAL, Nº 2065, BOA VISTA

SIQUEIRA CAMPOS-PR, CEP: 84.940-000

FONE: (43)3571-2901 E-MAIL: bruna_gonzales12@gmail.com

234

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953**, inscrita no CNPJ nº 12.711.150/0001-92, com sede a Rua Fraternidade, nº 712, Bairro Nascente do Sol, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84.940-000, prestou serviços a J.A.GONZALES & GONZALES LTDA, CNPJ nº 15.007.459/0001-94.

Serviços prestados: Lanternagem, funilaria, pintura e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Siqueira Campos-PR, 10 Novembro de 2022



15.007.459/0001-94

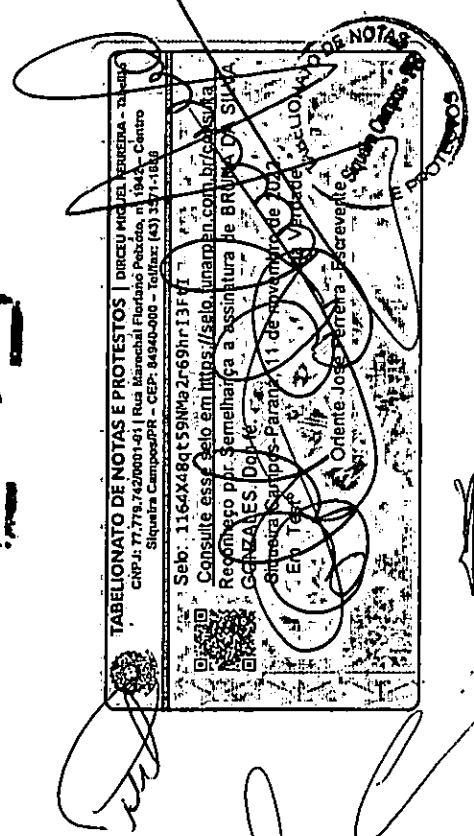
J.A. GONZALES E GONZALES LTDA

Avenida Marginal, 2065

Boa Vista - CEP: 84.940-000

BRUNA DA SILVA GONZALES Siqueira Campos - PR

CONFERE COM ORIGINAL



295

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022
PROPONENTE: F J DE ANDRADE & CIA LTDA
AVENIDA MARGINAL, 2835 - SANTA ISABEL - SIQUEIRA CAMPOS/PR
MICROEMPRESA

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA****CNPJ: 25.366.877/0001-21****NIRE: 41208434716**

236

FABIO JUNIOR DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Alagoas, 2258, Centro. CEP 84940-000, portador da Cédula de Identidade RG. 10.823.801-1 SESP/PR e CPF: 073.181.699-47 e CNH nº 05544795961 Detran/PR, e **SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE**, brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/02/1988, empresária, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Alagoas, 2258, Centro. CEP 84940-000, portadora da Cédula de Identidade RG. 10.191.963-3 SSP/PR e CPF: 061.945.829-10, sócios da empresa **F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA**, com sede a Avenida Marginal, nº 2673, Santa Isabel, Siqueira Campos, PR, CEP: 84940-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208434716, devidamente inscrita no CNPJ 25.366.877/0001-21, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber, regendo o presente, pelo tipo e forma disposto no artigo 1.052 e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Avenida Marginal, nº 2835, Santa Isabel, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios ora em observação as modificações introduzidas pela presente alteração contratual e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, desejando adequar e consolidar seu contrato social para melhor desenvolvimento de suas atividades empresariais, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA****CNPJ: 25.366.877/0001-21****NIRE: 41208434716**

15



SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA****CNPJ: 25.366.877/0001-21****NIRE: 41208434716**

237

FABIO JUNIOR DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Alagoas, 2258, Centro, CEP 84940-000, portador da Cédula de Identidade RG. 10.823.801-1 SESP/PR e CPF: 073.181.699-47 e CNH nº 05544795961 Detran/PR, e **SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE**, brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/02/1988, empresária, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Alagoas, 2258, Centro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de Identidade RG. 10.191.963-3 SSP/PR e CPF: 061.945.829-10, sócios da empresa **F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA**, com sede a Avenida Marginal, nº 2835, Santa Isabel, Siqueira Campos, PR, CEP: 84940-000, cujo contrato social se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208434716, devidamente inscrita no CNPJ 25.366.877/0001-21, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante clausulas e condições, a saber, regendo o presente, pelo tipo e forma disposto no artigo 1.052 e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- A sociedade gira como nome empresarial **F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, será dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital-R\$
FABIO JUNIOR DE ANDRADE	100.000	100.000,00
SABRINA A. F. SOARES DE ANDRADE	100.000	100.000,00
TOTAL:	200.000	200.000,00

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A Sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Marginal, nº 2835, Santa Isabel, Siqueira Campos – PR., CEP 84940-000.

1 S

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

238

F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ: 25.366.877/0001-21

NIRE: 41208434716

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, montagem e desmontagem de andaimes, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários, fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, recondição e recuperação de motores para veículos automotores, manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de tratores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio atacadista de tintas e vernizes, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de placas e plaquetas para veículos, serviço de vistoria de automóveis para venda, avaliação, seguro, documental ou legalização, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, construção de edifícios, transporte escolar, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodesia.

Clausula Quinta: A administração da sociedade caberá aos sócios FABIO JUNIOR DE ANDRADE e SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE, assinando sempre pela sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades

15

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA****CNPJ: 25.366.877/0001-21****NIRE: 41208434716****239**

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo Único - O administrador terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especialmente, neste caso responsabilidade solidaria e ilimitada.

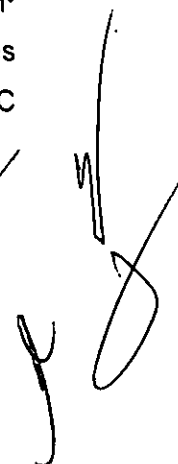
Clausula Sexta: No caso de falecimento ou interdição permanente de um dos sócios a sociedade não se extinguirá, fazendo jus ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estipulado no inciso IV, do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2.002. Promover-se-á um balanço geral para apuração dos haveres do sócio extinto, o qual será pago aos seus herdeiros ou ao seu curador (responsável) em 12(doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 40 (quarenta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente, sendo as quotas do sócio extinto, transferidas para o sócio remanescente ou a quem o mesmo indicar, podendo ainda a sociedade continuar com os herdeiros da "de cujus", se for do interesse dos herdeiros e do sócio remanescente.

Clausula Sétima: Os sócios administradores FABIO JUNIOR DE ANDRADE e SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE, poderão de comum acordo acertar retirada a título de pró-labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

Cláusula Oitava - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste contrato social, na forma da lei, devidamente assinado pelos sócios

Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios administradores declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

15



SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA

CNPJ: 25.366.877/0001-21

NIRE: 41208434716

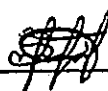
240

Cláusula Decima - DO FORO: Fica eleito o foro de Siqueira Campos – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Siqueira Campos, 25 de Janeiro de 2021.

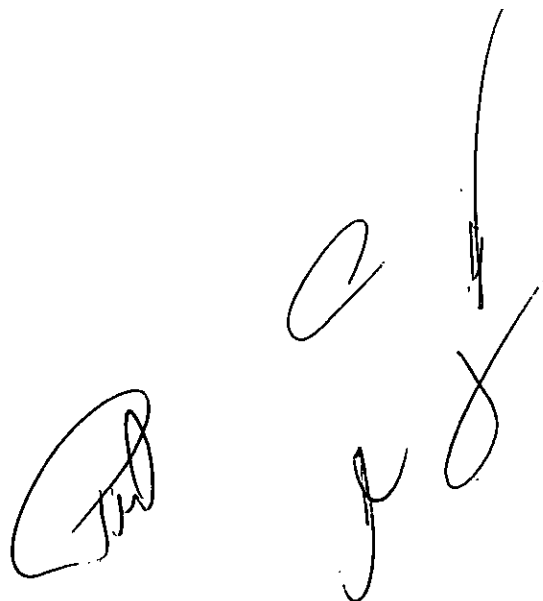
SÓCIOS:



FABIO JUNIOR DE ANDRADE



SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE





TERMO DE AUTENTICIDADE

241

Eu, SIDNEY CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 028806, expedida em 06/04/1990, inscrito no CPF n° 24396354991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
24396354991	028806	SIDNEY CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 13:15 SOB N° 20210396261.
PROTOCOLO: 210396261 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101289632. CNPJ DA SEDE: 25366897000121.
NIRE: 41208434716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

242

FERNANDO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/03/1983, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, à Rua dos Pixarros, nº 1037, Casa B, Centro, CEP 84940-000, portador da Cédula de identidade RG nº 8.258.202-9 e CPF: 048.875.329-54 e SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/02/1988, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, à Rua Alagoas, nº 2258, Centro, CEP 84940-000, portadora da Cédula de Identidade RG: 10.191.963-3 e CPF: 061.945.829-10, resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada que se regera pelas condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA, com sede a Rodovia Parigot de Souza PR092, nº 2324, Barracão 02, Boa Vista, CEP: 84940-000, Siqueira Campos, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e a data de início de atividade será a mesma do registro na Junta Comercial do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto Social será: CNAE 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 07:39 SOB Nº 41208434716.
PROTOCOLO: 164822011 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601370693. NIRE: 41208434716.
FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

213

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais, neste ato, será dividida em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
1- FERNANDO JOSE DA SILVA	100.000	100.000,00
2- SABRINA A. FERREIRA SOARES DE ANDRADE	100.000	100.000,00
TOTAL:	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço, direito e preferência, sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios não poderão transferir parte ou totalidade de suas quotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de trinta dias esta poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios FERNANDO JOSE DA SILVA e SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE, assinando sempre pela sociedade individualmente com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 07:39 SOB N° 41208434716.
PROTOCOLO: 154822011 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601370693. NIRE: 41208434716.
FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

244

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Os administradores **FERNANDO JOSE DA SILVA** e **SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercicio social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica proibido o uso da firma para endossos, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negocio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretam responsabilidade para sociedade. Os sócios que infringir esta proibição ficam individualmente responsáveis pelo compromisso contraído.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data ou resolução verifica em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 07:39 SOB N° 41208434716.
PROTOCOLO: 164822011 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601370693. NIRE: 41208434716.
FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

245

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios FERNANDO JOSE DA SILVA e SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 25 de Julho de 2.016.

Sócios:

Fernando Jose da Silva 
FERNANDO JOSE DA SILVA

Sabrina Soares de Andrade 
SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 07:39 SOB N° 41208434716.
PROTOCOLO: 164822011 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601370693. NIRE: 41208434716.
FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 11.779.742/0001-81 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 342 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84240-000 - Telefone: (41) 3571-1666

Selo: GeDxc.9RB0q.wcVky, Controle: g-2zb.H355
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

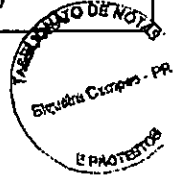
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **SABRINA ANTUNES FERREIRA SOARES DE ANDRADE**. Dou fé.
 Siqueira Campos-Paraná, 27 de julho de 2016.
 Em Teste da Verdade
 Oriente José Ferreira - Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 11.779.742/0001-81 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 342 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84240-000 - Telefone: (41) 3571-1666

Selo: aeDxc.9Rjoc.iOEQh, Controle: EabLI.FASS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FERNANDO JOSÉ DA SILVA**. Dou fé.
 Siqueira Campos-Paraná, 27 de julho de 2016.
 Em Teste da Verdade
 Oriente José Ferreira - Escrivente

246



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 07:39 SOB Nº 41208434716.
 PROTOCOLO: 164822011 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601370693. NIRE: 41208434716.
 FERNANDO JOSE DA SILVA & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

an-029II

F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA
AVENIDA MARGINAL, 2835 – SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 25.366.877/0001-21
IE: 90728170-17
FONE (43) 99909-4743


247


**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

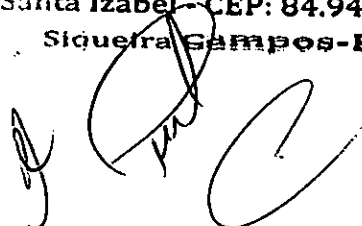
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO 97/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 17 de Novembro de 2022.


F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME
CNPJ: 25.366.877/0001-21
Fabio Junior de Andrade
Sócio Administrador
RG: 10.823.801-1 SESP/PR
CPF/MF: 073.181.699-47


25.366.877/0001-21
FJ DE ANDRADE & CIA LTDA
Av. Marginal, Nº 2835
Santa Izabel - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR



anexo VI

F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
AVENIDA MARGINAL, 2835 – SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 25.366.877/0001-21
IE:90728170-17
FONE: (43)99909-4743


218

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE




Pregão Presencial nº 97/2022.

A empresa **F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 25.366.8776/0001-21, sediada a Avenida Marginal, 2835 – Santa Isabel, Siqueira Campos/Pr. DECLARA, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos, 17 de Novembro de 2.022.


F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME
CNPJ: 25.366.877/0001-21
Fabio Junior de Andrade
Sócio Administrador
RG: 10.823.801-1 PR
CPF/MF: 073.181.699-47

25.366.877/0001-21
FJ DE ANDRADE & CIA LTDA
Av. Marginal, Nº 2835
Santa Izabel - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUSSEPTORRIDAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E AERONÁUTICA NACIONAL DE FAMILIARIDADE

NOME
 FABIO JUNIOR DE ANDRADE

DOC. ESPORTE / CAC. BRASILEIRO / LP
 10823801-1 SESP PR

CPF 073.181.699-47 **DATA NASCIMENTO** 24/04/1990

PLAÇÃO
 CLAUDETE DE ANDRADE

PROFISSIONAL **ART.** **CAT. ANO**
 05544795961 24/01/2024 20/07/2012

PROFISSIONAL **ART.** **DATA EMISSÃO**
 SIQUEIRA CAMPOS, PR 25/01/2019

PROFISSIONAL **ART.**
 PARANA 01719035267 / PR915702181

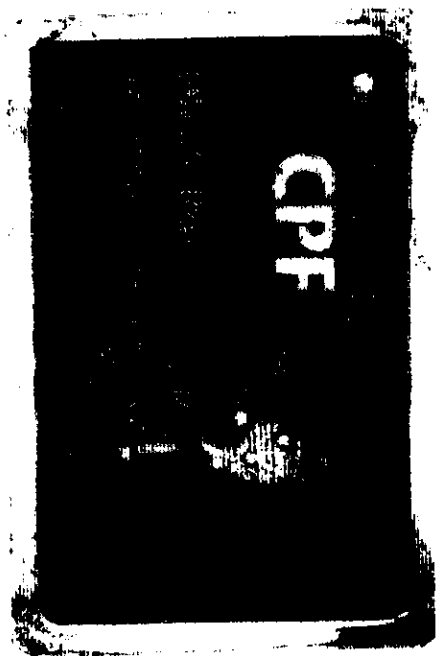
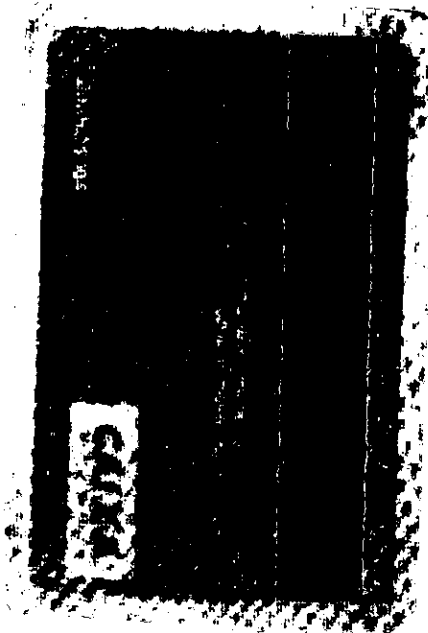
PROFISSIONAL **ART.**
 1798574654

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



VALIDA EM TODOS ENTORNOS NACIONAIS

REGISTRO 18.191.962-3 Data de emissão 15/10/2004

NOME SARAIVA ANTUNES FERREIRA SOARES

TÍTULO SGT/INT. PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA LINDA ANTUNES FERREIRA SOARES

NACIONALIDADE SINGELA

ESTADO CIVIL CASADO

PROFISSÃO SGT/INT. PROTEÇÃO SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1976

CPF 18.191.962-3

CURRÍCULO Nº 18.191.962-3

ASSINATURA DO CANDIDATO

18/10/2004

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and scribbles]



Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

251

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTOINSC. MUNICIPAL
99007123EXERCÍCIO
2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA CNPJ: 25.366.877/0001-21

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Avenida MARGINAL, 02835

BAIRRO

SANTA IZABEL

C.N.P.J / CPF Ns

25.366.877/0001-21

VALIDADE

31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL

Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

Fabricação de estruturas metálicas

Fabricação de esquadrias de metal

Serviços de usinagem, tornearia e solda

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários

Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

252

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.366:877/0001-21 MÁTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE PME
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-03 - Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 2835	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9909-4743
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 10:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

253

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.366.877/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 2835	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9909-4743
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 10:45:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA
CNPJ: 25.366.877/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:35:47 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: 25FF.8737.348A.4446
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026738397-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.366.877/0001-21
Nome: F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



256

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA CNPJ: 25366877000121

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 20302 - F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA
Endereço: Avenida MARGINAL, 02673 - Bairro SANTA IZABEL - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWEDNR1ETLJLUP11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 12 de Maio de 2022

RUA MARECHAL DEODORO 1837, 1837 - Centro
Siqueira Campos (PR) - CEP: 84940000 - Fone:4335711122

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

257



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.366.877/0001-21

Razão Social: F J DE ANDRADE E CIA LTDA

Endereço: AV MARGINAL 2835 / SANTA IZABEL / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a ~~04/12/2022~~

Certificação Número: 2022110502060805094104

Informação obtida em 08/11/2022 11:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

258

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

~~CNPJ: 25.366.877/0001-21~~

Certidão nº: 38845987/2022

Expedição: 08/11/2022, às 11:19:19

~~Validade: 07/05/2023~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.366.877/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

F. J. DE ANDRADE CIA LTDA

CNPJ: 25.366.877/0001-21

Local da Sede: Siqueira Campos - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

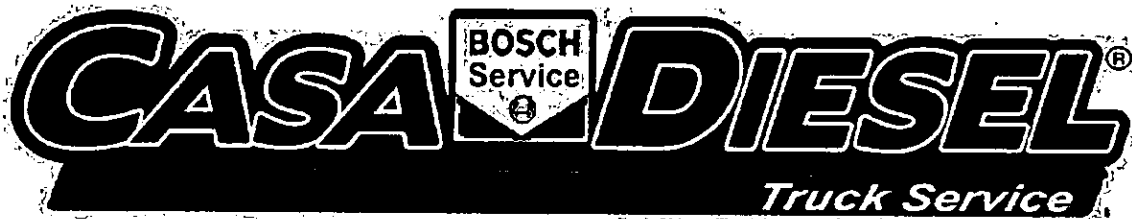
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 14 de Novembro de 2022

Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor





260

Especializada em Bombas e Bicos Injetores e Sistema Eletrônico Diesel
Av. Marginal, 2731 – Rod. Parigot de Souza – Pr 092 - Siqueira Campos –PR. CEP 84940-000 Fone
–(43) 3571-4771 – E-mail: casadiesel@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA F.J DE ANDRADE & CIA LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90728170-17 CNPJ: ~~25-366-877/0001-21.COM~~ SEDE AVENIDA MARGINAL, N° 2835 BAIRRO SANTA IZABEL Siqueira Campos -PR, É NOSSO FORNECEDOR DESDE 2019. SERVIÇOS ESTE COMPATIVEL AO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL N° 97/2022

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 12 MESES
CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Siqueira Campos, 07 de Novembro de 2022.

Responsável

THALLES AMARO RODRIGUES
CPF N° 227.570.528-70

18.000.452/0001-39

CASA DO DIESEL LTDA - EPP

Av. Marginal, nº 2731
Santa Izabel - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Anexo III

F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
AVENIDA MARGINAL, 2835 - SANTA IZABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 25.366.877/0001-21
IE:90728170-17
FONE: (43)99909-4743

261

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

A empresa **F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 25.366.877/0001-21 por intermédio de seu representante legal, Sr. **FABIO JUNIOR DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 10.823.801-1 SSP/PR e CPF nº 073.181.699-47. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos 17 de Novembro de 2022.

F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 25.366.877/0001-21
Fabio Junior de Andrade
Sócio Administrador
RG: 10.823.801-1 PR
CPF/MF: 073.181.699-47

25.366.877/0001-21
F.J DE ANDRADE & CIA LTDA
Av. Marginal, Nº 2835
Santa Izabel - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR

VIII

F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
AVENIDA MARGINAL, 2673 – SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 25.366.877/0001-21
IE:90728170-17
FONE: (43)99909-4743

262


Pregão Presencial Nº 97/2022


DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE


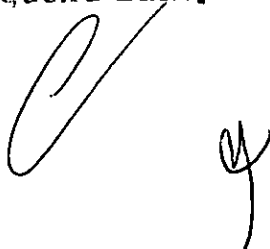
A empresa **F J DE ANDRADE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25.366.877/0001-21, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 17 de Novembro de 2.022


F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME
CNPJ: 25.366.877/0001-21
Fabio Junior de Andrade
Sócio Administrador
RG: 10.823.801-1 PR
CPF/MF: 073.181.699-47


25.366.877/0001-21
F J DE ANDRADE & CIA LTDA
Av. Marginal, Nº 2835
Santa Izabel - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR

F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
AVENIDA MARGINAL, 2835 - SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 25.366.877/0001-21
IE:90728170-17
FONE: (43)99909-4743

omero SK

263


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR





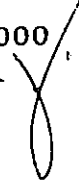
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

A empresa **F J DE ANDRADE & CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 25.366.877/0001-21, sediada à Avenida Marginal, 2835 – Santa Isabel, Siqueira Campos/Pr, CEP: 84940-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

-não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 17 de Novembro de 2.022.


F J DE ANDRADE & CIA LTDA – ME
CNPJ: 25.366.877/0001-21
Fabio Junior de Andrade
Sócio Administrador
RG: 10.823.801-1 PR
CPF/MF: 073.181.699-47


25.366.877/0001 21
F.J DE ANDRADE & CIA LTDA
Av. Marginal, Nº 2835
Santa Izabel - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos-PR





264

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022

PROPONENTE: INDÚTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSAS
LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL Nº1419 BAIRRO NAÇÕES SIQUEIRA
CAMPOS- PR

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

<

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.



Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

265

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTOINSC. MUNICIPAL
88019686EXERCÍCIO
2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA CNPJ: 77.127.512/0001-48

NOME FANTASIA

FABRICA CENTENARIO

ENDEREÇO

Avenida MARGINAL, 01419

BAIRRO

NACOES

C.N.P.J / CPF Ns

77.127.512/0001-48

VALIDADE

31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL

Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
Comércio varejista de lubrificantes
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Fabricação de estruturas metálicas
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

266

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.127.512/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1977
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABRICA CENTENARIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trellados de metal, exceto padronizados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários 29.10-7-03 - Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1419	COMPLEMENTO *****
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (43) 3571-1274/ (43) 9607-1515		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 15:45:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

267

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**
CNPJ: **77.127.512/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:06 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **6279.90B1.76D2.9FE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028322514-40

268

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.127.512/0001-48

Nome: **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



269

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BARBOSA LTDA CNPJ: 77127512000148

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11671 - INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA
Endereço: Avenida MARGINAL, 01419 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWFV9RAWYCENUPF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 01 de Novembro de 2022

Voltar

Imprimir

270

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 77.127.512/0001-48**Razão Social:** INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**Endereço:** AV MARGINAL 1419 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022**Certificação Número:** 2022103002234880716542

Informação obtida em 01/11/2022 15:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

271

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.127.512/0001-48
Certidão nº: 37360507/2022
Expedição: 01/11/2022, às 15:41:46
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.127.512/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



272

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

IND. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA
CNPJ: 77.127.512/0001-48
Local da Sede: Siqueira Campos - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 7 de Novembro de 2022



Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor





POEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
Comércio de Materiais Elétricos e Construção de Redes Elétricas de Baixa e Alta Tensão.

Fone/Fax: (43) 3571-2697

Rua dos Oitis, 375, Bairro Bom Jesus, CEP 84.940-000, Siqueira Campos - PR
E-mail: poel_londrina@hotmail.com

CNPJ: 07.678.129/0001-00

ICMS: 903.55431-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.127.512/0001-48, estabelecida na Rua Avenida Marginal, nº1419, Bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos- PR prestou serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e serviço de funilaria para veículos e maquinários da frota à POEL- CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 07.678.129/0001-00.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e produtos ofertados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Siqueira Campos, em 16 de novembro de 2022.


FÁBIO JUNIOR FERNANDES
CPF nº 008.319.559-96

07.678.129/0001-00
POEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
Rua dos Oitis nº 375
Bom Jesus - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR









CNPJ: 77.127.512/0001-48 INSC. ESTADUAL: 50.800.617-91

A MAIS COMPLETA DA REGIÃO

FONE: (43) 99607-1515

Avenida Marginal, 400 - Siqueira Campos - PR

274

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

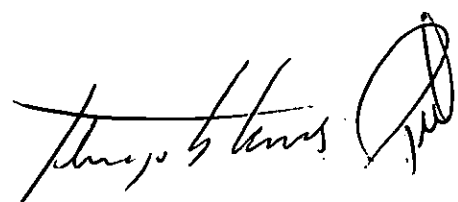
PREGAO PRESENCIAL N. 97/2022

A empresa **INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.127.512/0001/48 e Inscrição Estadual sob nº 50.800.617-91, sediada na Avenida Marginal, 1419, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr DANIEL BRABOSA LEMES, portador da Carteira de Identidade nº 1.128.657-7 SSP/PR e CPF 158.631.159-04 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

() Sim (X) Não

Siqueira Campos – PR, 16 de novembro de 2022.



Representante legal
Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60





CNPJ: 77.127.512/0001-48 INSC. ESTADUAL: 50.800.617-81

A MAIS COMPLETA DA REGIÃO

FONE: (43) 99607-1515

Avenida Marginal, 400 - Siqueira Campos - PR

275

ANEXO VIII

PREGAO PRESENCIAL N. 97/2022

DECLARACAO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.127.512/0001-48, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição o tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Publica Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, estando ciente das obrigações de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – PR, 16 de novembro de 2022.

Representante legal
Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60



CNPJ: 77.127.512/0001-48 INSC. ESTADUAL: 50.800.617-91

A MAIS COMPLETA DA REGIÃO

FONE: (43) 99607-1515

Avenida Marginal, 400 - Siqueira Campos - PR

276

ANEXO IX

PREGAO PRESENCIAL N. 97/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 77.127.512/0001-48, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº **97/2022** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa para o objeto do certame.

Siqueira Campos – PR, 16 de novembro de 2022.

Representante legal
Thiago Barbosa Lemes
CPF: 045.633.729-60

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022

PROPONENTE: KELLY GONCALVES ANGELO

ENDEREÇO: RUA ODILON LEITE RODRIGUES, 1685 - BLOCO 02, BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS/PR

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large signature and the number '2'.

278

C

C

C

C

[Handwritten scribbles and lines at the bottom of the page]

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

KELLY GONCALVES ANGELO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

KELLY GONCALVES ANGELO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 22/12/1987, nº do CPF 010.282.829-66, residente e domiciliada na cidade de Siqueira Campos - PR, na RUA MARECHAL DEODORO, nº 6, JARDIM AMBIENTAL, CEP: 84940-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotarà como nome empresarial: **KELLY GONCALVES ANGELO**, e usará a expressão **BIAGUI CENTRO AUTOMOTIVO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ODILON LEITE RODRIGUES, nº 1685, BLOCO 02, BOA VISTA, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 04/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
KELLY GONCALVES ANGELO

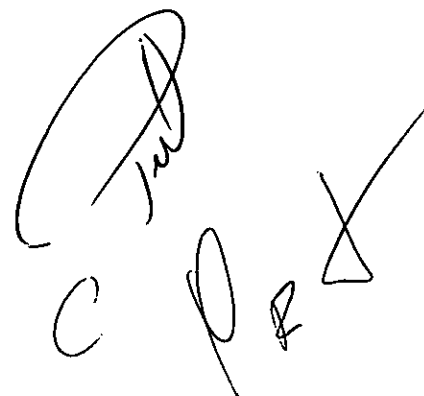
CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Siqueira Campos - PR, 04 de novembro de 2022

KELLY GONCALVES ANGELO
Empresário



Handwritten signature and initials, including a large circular mark and the letters C, P, R, and a checkmark.



ASSINATURA ELETRÔNICA

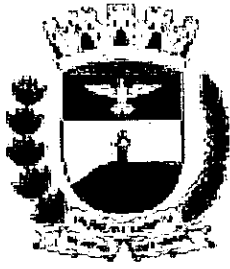
Certificamos que o ato da empresa KELLY GONCALVES ANGELO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01028282966	KELLY GONCALVES ANGELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 12:22 SOB N° 41109071356.
PROTOCOLO: 227670361 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214377810. CNPJ DA SEDE: 48513159000136.
NIRE: 41109071356. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2022.
KELLY GONCALVES ANGELO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA
CAMPOS
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Empresa▶▶Fácil

282

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 350

Nome Fantasia: BIAGUI CENTRO AUTOMOTIVO

Razão Social: KELLY GONCALVES ANGELO

CNPJ: 48.513.159/0001-36

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Exerce no endereço), 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Siqueira Campos **Endereço:** RUA ODILON LEITE RODRIGUES, 1685, BLOCO 02,, BOA VISTA

CEP: 84940000

Local e data: Siqueira Campos, sexta, 04 de novembro de 2022

Validade: 180 dias

SIDNEY JOSÉ CUSTODIO DE MELO

Departamento de Fazenda

Código de Autenticidade: **AYPXTI1J**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KELLY GONCALVES ANGELO**
CNPJ: **48.513.159/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:05 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **57CF.D7EA.2A15.2CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

284

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028352146-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.513.159/0001-36**

Nome: **KELLY GONCALVES ANGELO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



285

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KELLY GONCALVES ANGELO CNPJ: 48513159000136

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 24267 - KELLY GONCALVES ANGELO
Endereço: Rua ODILON LEITE RODRIGUES, 01685 - Bairro BOA VISTA - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWGSY1NSZ6M2ROC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 17 de Novembro de 2022

Inscrição : 48513159/0001-36
Razão Social : KELLY GONCALVES ANGELO
Nome Fantasia : BIAGUI CENTRO AUTOMOTIVO
Endereço : RUA ODILON LEITE RODRIGUES 1685 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2022 a 06/12/2022

Certificação Número: 2022110711054166345688

Informação obtida em 07/11/2022, às 11:05:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signature and initials, including a large circular mark and the letters 'C' and 'R'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

287

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 48.513.159/0001-36

Certidão nº: 38064893/2022

Expedição: 04/11/2022, às 16:32:14

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **48.513.159/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

KELLY GONÇALVES ANGELO
CNPJ: 48.513.159/0001-36
Local da Sede: Siqueira Campos - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 9 de Novembro de 2022

Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor



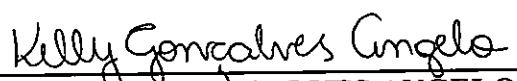
ANEXO IV**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022**

A empresa **KELLY GONCALVES ANGELO** inscrita no CNPJ nº **48.513.159/0001-36**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Kelly Goncalves Angelo, portadora da Carteira de Identidade n. **8.637.467-6** CPF n. **010.282.829-66**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, em 11 de novembro 2022.



KELLY GONÇALVES ANGELO
48.513.159/0001-36

ANEXO VIII

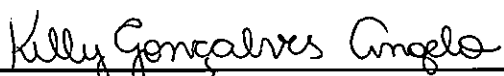
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

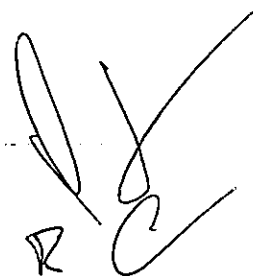
A empresa **KELLY GONCALVES ANGELO**, inscrita no CNPJ/MF nº. **48.513.159/0001-36**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, em 11 de novembro 2022.



KELLY GONCALVES ANGELO
EMPRESÁRIA
48.513.159/0001-36



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR**

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A empresa **KELLY GONCALVES ANGELO**, inscrita no CNPJ/MF nº. **48.513.159/0001-36**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, em 11 de novembro 2022.

Kelly Gonçalves Angelo

KELLY GONCALVES ANGELO

EMPRESÁRIA

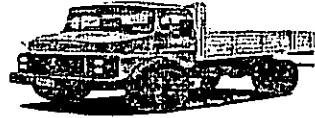
48.513.159/0001-36



Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
Celular: (43)9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa KELLY GONÇALVES ANGELO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.513.159/0001-36, estabelecida na RUA ODILON LEITE RODRIGUES, 1685, Bloco 02- BAIRRO BOA VISTA na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, presta serviços a EDSON L. CORREA - PEÇAS - EIRELI EPP.

Siqueira Campos - PR 14 de novembro de 2022.

Edson L. Correa Peças Eireli EPP

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

CONFERE COM ORIGINAL

293

ENVELOPE B - HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
CNPJ/MF: 04.903.014/0001-76
RUA ODILON LEITE RODRIGUES - PARQUE IND II, Nº 1685, BAIRRO BOA
VISTA, CEP: 84.940-000, SIQUEIRA CAMPOS - PR - MICROEMPRESA**



Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

294

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTOINSC. MUNICIPAL
99005317EXERCÍCIO
2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME CNPJ: 04.903.014/0001-76

NOME FANTASIA

"AUTO MECANICA OSNI"

ENDEREÇO

Rua ODILON LEITE RODRIGUES, 01685 - Compl. PARQUE II

BAIRRO

BOA VISTA

C.N.P.J / CPF Ns

04.903.014/0001-76

VALIDADE

31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO
 O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle CWHCWJHOJDCLIK30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

295

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.903.014/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO MECANICA OSNI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ODILON LEITE RODRIGUES - PARQUE II	NÚMERO 1685	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIZA.AC@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (43) 9613-0932/ (43) 3571-1261
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 12:52:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME CNPJ: 04903014000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10895 - OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME
Endereço: Rua ODILON LEITE RODRIGUES, 01685 - Bairro BOA VISTA - Compl. PARQUE II - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWDELUZV22APMLW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 08 de Novembro de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

297

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028336147-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.903.014/0001-76
Nome: OSNI FERNANDES & SILVA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA**
CNPJ: **04.903.014/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:21 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **1B69.2417.EC9C.2E77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

299



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.903.014/0001-76

Razão Social: OSNI FERNANDES E SILVA LTDA ME

Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092 2300 / BOM JESUS / SIQUEIRA CAMPOS
/ PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102014270505513730

Informação obtida em 03/11/2022 13:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

300

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSNI FERNANDES & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.903.014/0001-76

Certidão nº: 37696995/2022

Expedição: 03/11/2022, às 13:09:31

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSNI FERNANDES & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.903.014/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

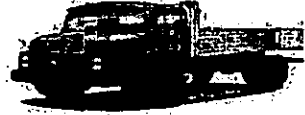
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa OSNI FERNANDES & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.014/0001-76, estabelecida na RUA OOILON LEITE RODRIGUES PARQUE I1, 1685, BAIRRO BOA VISTA na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, presta serviços a EDSON L. CORREA - PEÇAS - EIRELI EPP.

Siqueira Campos - PR 17 de novembro de 2022.

Edson L. Correa

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

[Handwritten signatures and initials]



302

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

OSNI FERNANDES E SILVA LTDA
CNPJ: 04.903.014/0001-76
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 4 de Novembro de 2022



Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.JPR: CACC.2717.39DEGGGA.01





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90252599-87	Inscrição CNPJ 04.903.014/0001-76	Início das Atividades 03/2002
---	---	---

Empresa / Estabelecimento		
Nome Empresarial OSNI FERNANDES & SILVA LTDA ME		
Título do Estabelecimento AUTO MECANICA OSNI		
Endereço do Estabelecimento RUA ODILON LEITE RODRIGUES, 1685 - BOA VISTA - CEP 84940-000		
Município de Instalação SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 03/2002 (Estabelecimento Matriz)		

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.048.188-93	OSNI FERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	896.758.609-44	PEDRINA DE LOURDES DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 03/12/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Recelta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90252599-87

Emitido Eletronicamente via Internet
03/11/2022 13:39:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

RUA ODILON LEITE RODRIGUES, PARQUE INDUSTRIAL II, Nº 1685, BAIRRO BOA VISTA, SIQUEIRA
CAMPOS PR - CEP 84.940-000

CNPJ: 04.903.014/0001-76

I.E.: 90252599-87

304

ANEXO IX


PREGAO PRESENCIAL N. 97/2022

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa OSNI FERNANDES & SILVA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.903.014/0001-76, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos – PR, 17 de novembro de 2022.




REPRESENTANTE LEGAL

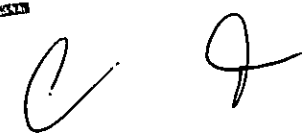
Osni Fernandes

Sócio Administrador

CPF: 021.048.188-93



04.903.014/0001-76
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685
Bairro Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

RUA ODILON LEITE RODRIGUES, PARQUE INDUSTRIAL II, Nº 1685, BAIRRO BOA VISTA, SIQUEIRA
CAMPOS PR - CEP 84.940-000

CNPJ: 04.903.014/0001-76

I.E.: 90252599-87

305

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

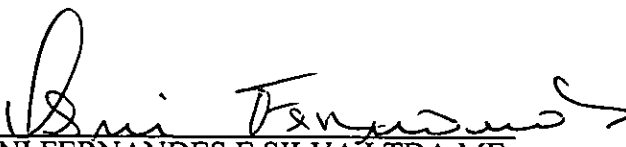
A empresa OSNI FERNANDES E SILVA LTDA ME inscrita no CNPJ n. 04.903.014/0001-76, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) OSNI FERNANDES portador (a) da Carteira de Identidade n. 3.006.513-1 SSP/PR CPF n. 021.048.188-93 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Assinado em 17 de novembro de 2022.

Representante Legal da Empresa


OSNI FERNANDES E SILVA LTDA ME
OSNI FERNANDES
CPF: 021.048.188-93

04.903.014/0001-76
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685
Bairro Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



OSNI FERNANDES & SILVA LTDA - ME

RUA ODILON LEITE RODRIGUES, PARQUE INDUSTRIAL II, Nº 1685, BAIRRO BOA VISTA, SIQUEIRA
CAMPOS PR - CEP 84.940-000

CNPJ: 04.903.014/0001-76

I.E.: 90252599-87

306

ANEXO VIII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

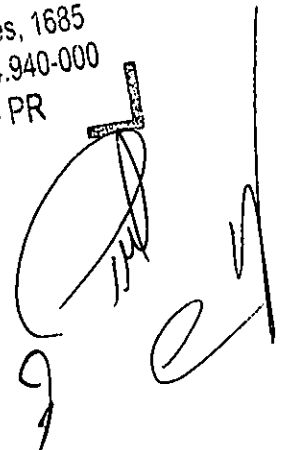
A empresa OSNI FERNADES & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.903.014/0001-76, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – PR, 17 de novembro de 2022.

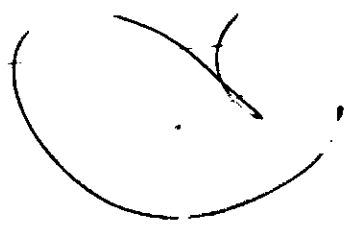

REPRESENTANTE LEGAL
OSNI FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.048.188-93

04.903.014/0001-76
OSNI FERNANDES & SILVA LTDA
Rua Odilon Leite Rodrigues, 1685
Bairro Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2022
PROPONENTE: R T LACERDA

Rua Rio Grande do Sul, N.º 1170, Sala 02, Centro - Siqueira Campos/PR
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA



308



12





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R T LACERDA			Protocolo: PRC2213697070
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801356885	CNPJ 17.152.013/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/11/2012	Início de Atividade 12/11/2012
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 1170, SALA 02, CENTRO-Siqueira Campos/PR- CEP84940-000			
Objeto SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/03/2022	Número 20221888888	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RODOLFO TANCK LACERDA			
Identidade: 68223903		CPF: 043.591.249-61	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 14/11/2022, às 14:40:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no: <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKC7NCLR.



PRC2213697070





Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

310

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007257	EXERCÍCIO 2022
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

R T LACERDA CNPJ: 17.152.013/0001-89

NOME FANTASIA

"RIBEIRO AUTO CENTER"

ENDEREÇO

Rua RIO GRANDE DO SUL, 01170

BAIRRO

Centro

C.N.P.J / CPF Ns

17.152.013/0001-89

VALIDADE

31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Serviços de borracharia para veículos automotores

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle CWCEOLXFRCC9G8Y0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

311

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.152.013/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2012	
NOME EMPRESARIAL R T LACERDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIBEIRO AUTO CENTER	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIBEIROAUTOCENTERSIQ@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9921-1100/ (43) 3571-1857		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2022 às 15:41:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R T LACERDA CNPJ: 17152013000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Finalidade

PREGÃO 97/2022

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 20109 - R T LACERDA

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01170 - Bairro Centro - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWEPFJGUXOJX9MI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 16 de Novembro de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

313

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028406489-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.152.013/0001-89**
Nome: **R T LACERDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

314

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R T LACERDA**
CNPJ: **17.152.013/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:01:34 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **C8E7.51B2.B90F.02E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R T LACERDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.152.013/0001-89
Certidão n°: 37791019/2022
Expedição: 03/11/2022, às 16:02:34
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R T LACERDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.152.013/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 17.152.013/0001-89
Razão Social: RODOLFO TANCK LACERDA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1170 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2022 a 14/12/2022

Certificação Número: 2022111501131627776646

Informação obtida em 16/11/2022 10:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



317

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

R T LACERDA
CNPJ: 17.152.013/0001-89
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 11 de Novembro de 2022



Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor

AUTO PEÇAS RIBEIRO LTDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ -11.528.644/0001-73- CEP 84940-000 - FONE/FAX: (43) 3571-1255
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1170, SALA 03, CENTRO
Siqueira Campos - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **AUTO PEÇAS RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.11.528.644/0001-73, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1170, Sala 03, Centro, na cidade de Siqueira Campos - PR, CEP 84.940-000, atesta para os devidos fins que a empresa **R T LACERDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.152.013/0001-89, situada na Rua Rio Grande de Sul, Nº 1170, Sala 02, Centro, Siqueira Campos - PR, CEP 84.940-000, fornecerá os materiais especificados na proposta comercial em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos serão executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Siqueira Campos - PR, 17 de Novembro de 2022.

AUTO PECAS RIBEIRO LTDA:11528644000173
73

Assinado de forma digital por
AUTO PECAS RIBEIRO
LTDA:11528644000173
Dados: 2022.11.14 13:48:09
-03'00'

AUTO PEÇAS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 11.528.644/0001-73

R T LACERDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 17.152.013/0001-89 – CEP – 84.940-000 – FONE: (43) 9921-1100
Rua Rio Grande do Sul, n.º. 1170, Sala 02 – Centro
Siqueira Campos - Paraná

319

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

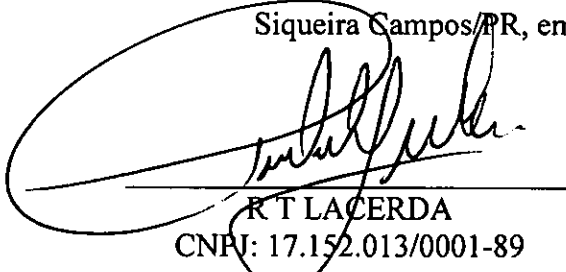
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

A empresa **R T LACERDA** inscrita no CNPJ nº 17.152.013/0001-89, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RODOLFO TANCK LACERDA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.822.390-3 CPF nº 043.591.249-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

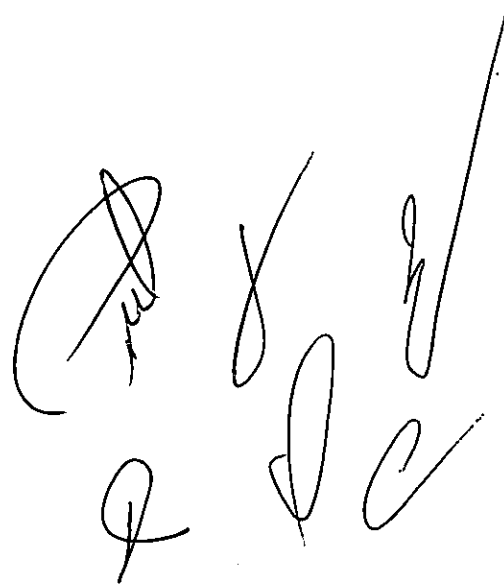
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos/PR, em 17 de Novembro de 2022.



R T LACERDA
CNPJ: 17.152.013/0001-89



R T LACERDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 17.152.013/0001-89 – CEP – 84.940-000 – FONE: (43) 9921-1100
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1170, Sala 02 – Centro
Siqueira Campos - Paraná

320

ANEXO VIII

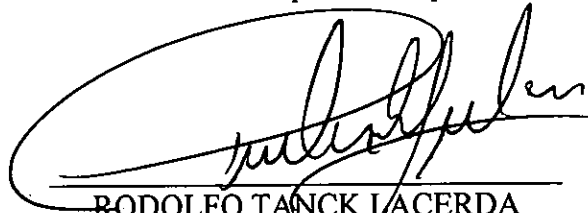
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A R T LACERDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.152.013/0001-89, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

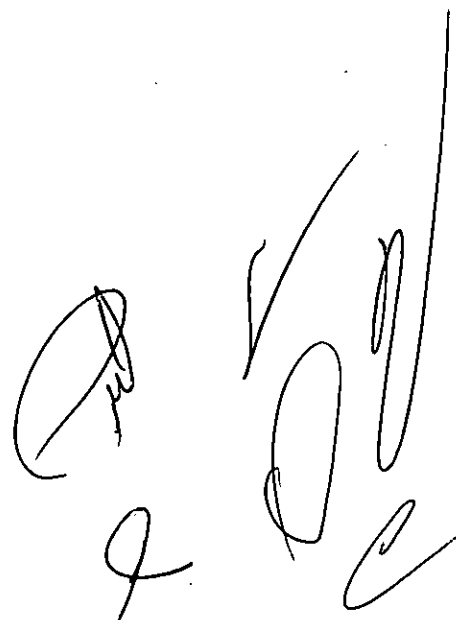
Siqueira Campos/PR, 17 de Novembro de 2022.



RODOLFO TANCK LACERDA

EMPRESÁRIO

CPF: 043.591.249-61



R T LACERDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 17.152.013/0001-89 – CEP – 84.940-000 – FONE: (43) 9921-1100
Rua Rio Grande do Sul, nº. 1170, Sala 02 – Centro
Siqueira Campos - Paraná

ANEXO IX

321

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
PARA LICITAR**

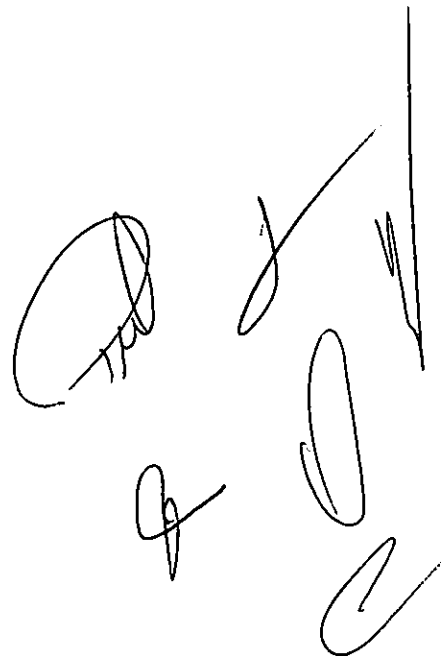
A **R T LACERDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.152.013/0001-89, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 17 de Novembro de 2022.



RODOLFO TANCK LACERDA
EMPRESÁRIO
CPF: 043.591.249-61



322

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2022
PROPONENTE: TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD PARIGOT DE SOUZA PR092, 2815 - SANTA ISABEL
SIQUEIRA CAMPOS/PR
MICROEMPRESA

12

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

323

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES



Nome do pai: _____
Matrícula: _____

033 812 355-91 21 21 1978

DANIEL BARBOSA LEMES

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Nome da mãe: _____
Matrícula: _____

26 06 2018

PROIBIDO FOTOCÓPIAR
22 | 9895 | 23

CONFERE COM ORIGINAL

PROIBIDO FOTOCÓPIAR
22 | 9895 | 23

SIQUEIRA CAMECS ER 26 06 2018

IMI


PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.941.708-1

POLEGAR DIREITO



ASSIMILADA NO HR/248
CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.941.708-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2012

NOME: TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS

FILIAÇÃO: ANTONIO VILAS BOAS
MARIA DE LOURDES VILAS BOAS

NATURALIDADE: TOMAZIWI/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1968

DOC. ORGEM: COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE
C.MASC-27121, LIVRO-33A, FOLHA-225

CPF: 359.044.609-00

CURTI/BA/PR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Duvid
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA****CNPJ: 28.499.558/0001-82****NIRE: 41209368059**

TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS, brasileira, solteira, maior, nascida em 09/01/1960, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, na Rua da Paz, nº 150, Nascente do Sol, CEP 84940-000, portadora da Cedula de Identidade RG nº: 3.941.708-1 SESP/PR, e CPF: 359.048.609-00, e **DIEGO MENDES XAVIER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/06/1991, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, na Rua Ovidio dos Santos, nº 653, Nascente do Sol, CEP 84940-000, portador da Cedula de Identidade RG nº: 10.369.835-9 SESP/PR, e CPF: 079.074.149-03, Socios da Empresa **BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA**, com sede e Foro em Siqueira Campos, Paraná, na Rodovia Parigot de Souza PR092, nº 2815, Santa Isabel, CEP 84940-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41209368059 e CNPJ: 28.499.558/0001-82, resolve alterar seu contrato social, mediante a clausulas e condições, a qual regerà, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade o sócio **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1978, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos - PR, a Rua Colombia, 818, Jardim Horizonte, CEP 84940-000, portador da Carteira nacional de Habilitação nº 03650284150 e Cédula de Identidade RG. 7.564.050-1 SESP/PR, e CPF: 033.612.489-90.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **DIEGO MENDES XAVIER**, que possuía integralizado na sociedade 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda 45.000 (Quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) ao sócio ingressante **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES**, dando plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital-R\$
ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES	45.000	45.000,00
TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS	45.000	45.000,00
TOTAL:	90.000	90.000,00

325

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA****CNPJ: 28.499.558/0001-82****NIRE: 41209368059**

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS** e **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES**, assinando sempre pela sociedade individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


CLAUSULA QUINTA: Os sócios administradores **TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS** e **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O sócio ingressante, **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES** declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, nada tendo a reclamar.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios **TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS** e **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES** poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: Decorrente da presente alteração a razão social passa a ser: **TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA.**

CLAUSULA NONA: O objeto social da empresa passa a ter as seguintes atividades: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Atividades paisagísticas, Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos de serralheria, Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários, Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários, Fabricação de cabines,



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA****CNPJ: 28.499.558/0001-82****NIRE: 41209368059**

327

Carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio atacadista de tintas e vernizes, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comercio varejista de placas e plaquetas para veículos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, Serviço de despachantes, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Transporte escolar, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Construção de instalações esportivas e recreativas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Serviços de reboque de veículos.

CLAUSULA DECIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

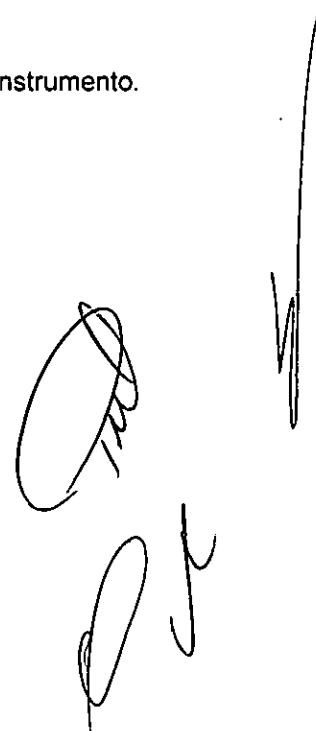
Siqueira Campos, 22 de Junho de 2021.

Sócios:

TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES

DIEGO MENDES XAVIER





328

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03361248990	ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES
07907414903	DIEGO MENDES XAVIER
35904860900	TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 18:57 SOB N° 20214026469.
PROTOCOLO: 214026469 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104668677. CNPJ DA SEDE: 28499558000182.
NIRE: 41209368059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
TRATOR NORTE MECÂNICA PESADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.499.558/0001-82
NIRE: 41209368059

1
329

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 21/03/1978, RG nº 7.564.050-1 SESP-PR e CPF nº 033.612.489-90, CNH: 03650284150 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Colômbia, nº 818, Jardim Horizonte, Siqueira Campos - PR., CEP 84940-000, **DIEGO MENDES XAVIER**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 09/06/1991, RG nº 10.369.835-9 SESP-PR e CPF nº 079.074.149-03, residente e domiciliado na Rua Ouidio dos Santos, nº 653, Nascente do Sol, Siqueira Campos - PR., CEP 84940-000, sócios da empresa **BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA**, com sede e Foro a Avenida Marginal, nº 2673, Santa Isabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP: 84940-000, com Contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o Nº 41209368059 em 24/08/2017 e CNPJ: 28.499.588/0001-82, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade fica transferida para a Rodovia Parigot de Souza PR092, nº 2815, Santa Isabel, Siqueira Campos - Paraná, CEP: 84.940-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



2

BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.499.558/0001-82
NIRE: 41209368059

330

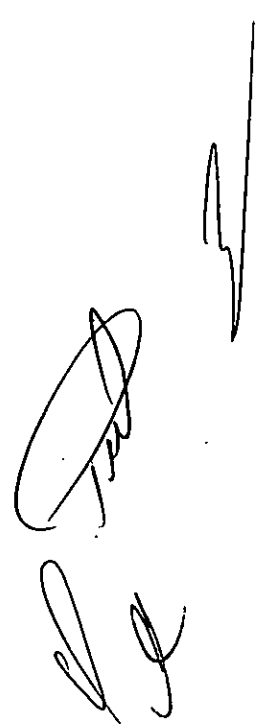
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 30 de Outubro de 2.020.

Sócios:

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES

DIEGO MENDES XAVIER

Handwritten signatures of the two partners, Adriano da Silva Barbosa Lemes and Diego Mendes Xavier, located in the bottom right corner of the document.



331

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03361248990	ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES
07907414903	DIEGO MENDES XAVIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 15:40 SOB N° 20206601336.
PROTOCOLO: 206601336 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005481104. CNPJ DA SEDE: 28499558000182.
NIRE: 41209368059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 28.499.558/0001-82

NIRE: 41209368059

332

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 21/03/1978, RG nº 7.564.050-1 SESP-PR e CPF nº 033.612.489-90, CNH: 03650284150 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Colômbia, nº 818, Jardim Horizonte, Siqueira Campos – PR., CEP 84940-000, **DIEGO MENDES XAVIER**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 09/06/1991, RG nº 10.369.835-9 SESP-PR e CPF nº 079.074.149-03, residente e domiciliado na Rua Ouvidio dos Santos, nº 653, Nascente do Sol, Siqueira Campos – PR., CEP 84940-000, sócios da empresa **BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA**, com sede e Foro a Rodovia Parigot de Souza PR092, nº 2815, Santa Isabel, Siqueira Campos – Paraná, CEP: 84.940-000, com Contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o Nº 41209368059 em 24/08/2017 e CNPJ: 28.499.588/0001-82, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade a sócia **TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS**, brasileira, solteira, maior, nascida em 09/01/1960, empresária, residente e domiciliada em Siqueira Campos, Paraná, a Rua da Paz, 150, Nascente do Sol, CEP 84.940-000, portadora da Cédula de Identidade RG. 3.941.708-1 SESP/PR e CPF: 359.048.609-00.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES**, que possuía integralizado na sociedade 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) a sócia ingressante **TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS**, dando plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.



BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.499.558/0001-82
NIRE: 41209368059

333

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital-R\$
DIEGO MENDES XAVIER	45.000	45.000,00
<u>TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS</u>	45.000	45.000,00
<u>TOTAL:</u>	90.000	90.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS e DIEGO MENDES XAVIER**, assinando sempre pela sociedade individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios administradores **TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS e DIEGO MENDES XAVIER** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.



BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.499.558/0001-82
NIRE: 41209368059

3

334

CLAUSULA SEXTA: A sócia ingressante, **TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS** declara conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, nada tendo a reclamar.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios **TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS** e **DIEGO MENDES XAVIER** poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 16 de Dezembro de 2.020.

Sócios:

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES

DIEGO MENDES XAVIER

TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS





335

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03361248990	ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES
07907414903	DIEGO MENDES XAVIER
35904860900	TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 09:36 SOB N° 20207842159.
PROTOCOLO: 207842159 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006370640. CNPJ DA SEDE: 28499558000182.
NIRE: 41209368059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.
BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 28.499.558/0001-82

NIRE: 41209368059

1

336

THIAGO BARBOSA LEMES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 06/04/1990, RG nº 9.425.807-3 SESP-PR e CPF nº 045.633.729-60, residente e domiciliado na Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 318, Alphaville, Siqueira Campos - PR., CEP 84.940-000, **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 21/03/1978, RG nº 7.564.050-1 SESP-PR e CPF nº 033.612.489-90, CNH: 03650284150 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Colômbia, nº 818, Jardim Horizonte, Siqueira Campos - PR., CEP 84940-000, **DIEGO MENDES XAVIER**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 09/06/1991, RG nº 10.369.835-9 SESP-PR e CPF nº 079.074.149-03, residente e domiciliado na Rua Ouvidio dos Santos, nº 653, Nascente do Sol, Siqueira Campos - PR., CEP 84940-000, sócios da empresa **BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA**, com sede e Foro a Avenida Marginal, nº 2673, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP: 84940-000, com Contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o N° 41209368059 em 24/08/2017 e CNPJ: 28.499.588/0001-82, resolvem alterar seu contrato consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **THIAGO BARBOSA LEMES**, que possuía integralizado na sociedade 30.000 (Trinta mil) quotas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) ao sócio remanescente **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES**, e 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) ao sócio remanescente **DIEGO MENDES XAVIER**, dando plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.



BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

337

CNPJ: 28.499.558/0001-82

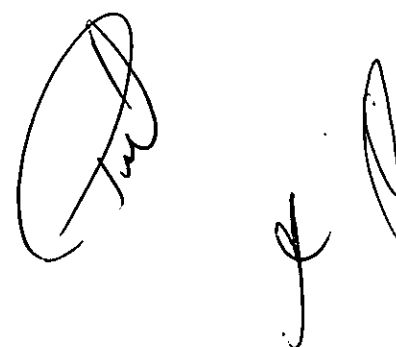
NIRE: 41209368059

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital-R\$
ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES	45.000	45.000,00
<u>DIEGO MENDES ZAVIER</u>	45.000	45.000,00
<u>TOTAL:</u>	90.000	90.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES** e **DIEGO MENDES XAVIER**, assinando sempre pela sociedade individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios administradores **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES** e **DIEGO MENDES XAVIER** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

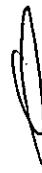
CNPJ: 28.499.558/0001-82

NIRE: 41209368059

3

338

CLAUSULA QUINTA: O Objeto Social da empresa passa a ser: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, preparação de canteiro e limpeza de terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, atividades paisagísticas, fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, pecas e acessórios, exceto para irrigação, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias de metal, serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários, fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, manutenção e reparação de maquinas motrizes não-elétricas, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de tratores, instalação e manutenção elétrica, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio atacadista de tintas e vernizes, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de placas e plaquetas para veículos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviço de despachantes,



4

BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.499.558/0001-82
NIRE: 41209368059

339

serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodesia, construção de edifícios, obras de terraplenagem, transporte escolar, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, obras de fundações, obras de alvenaria, construção de instalações esportivas e recreativas.

CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 29 de Julho de 2.020.

Sócios:

THIAGO BARBOSA LEMES

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES

DIEGO MENDES XAVIER





ASSINATURA ELETRÔNICA

340

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03361248990	ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES
04563372960	THIAGO BARBOSA LEMES
07907414903	DIEGO MENDES XAVIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 12:07 SOB N° 20203997557.
PROTOCOLO: 203997557 DE 30/07/2020 16:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003393968. NIRE: 41209368059.
BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

341

THIAGO BARBOSA LEMES**CNPJ 28.499.558/0001-82**

THIAGO BARBOSA LEMES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 06/04/1990, RG nº 9.425.807-3 SESP-PR e CPF nº 045.633.729-60, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 150, Nascente do Sol, Siqueira Campos - PR., CEP 84.940-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **THIAGO BARBOSA LEMES** com sede à Rua Maria Carolina, nº 1391, Barbosa, Siqueira Campos - PR., CEP 84.940-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108277660 em 24/08/2017 e no CNPJ/MF sob o número 28.499.558/0001-82, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora altera e transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu os sócios:

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 21/03/1978, RG nº 7.564.050-1 SESP-PR e CPF nº 033.612.489-90, CNH: 03650284150 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Colômbia, nº 818, Jardim Horizonte, Siqueira Campos - PR., CEP 84940-000.

DIEGO MENDES XAVIER, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 09/06/1991, RG nº 10.369.835-9 SESP-PR e CPF nº 079.074.149-03, residente e domiciliado na Rua Ovídio dos Santos, nº 653, Nascente do Sol, Siqueira Campos - PR., CEP 84940-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

342

THIAGO BARBOSA LEMES

CNPJ 28.499.558/0001-82

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES**, e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo sócio ingressante **DIEGO MENDES XAVIER**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital-R\$
THIAGO BARBOSA LEMES	30.000	30.000,00
ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES	30.000	30.000,00
DIEGO MENDES XAVIER	30.000	30.000,00
TOTAL:	90.000	90.000,00

CLAUSULA QUARTA – DA SEDE: A sede da empresa fica transferida para a Avenida Marginal, 2673, Santa Izabel, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000.

CLAUSULA QUINTA – DA ATIVIDADE: A sociedade passa a ter as seguintes atividades: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Atividades paisagísticas, Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos de serralheria, Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários, Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

343

THIAGO BARBOSA LEMES

CNPJ 28.499.558/0001-82

reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio atacadista de tintas e vernizes, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de placas e plaquetas para veículos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, Serviço de despachantes.

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.

CNPJ 28.499.558/0001-82

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

THIAGO BARBOSA LEMES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 06/04/1990, RG nº 9.425.807-3 SESP-PR e CPF nº 045.633.729-60, residente e domiciliado na Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 318, Alphaville, Siqueira Campos – PR., CEP 84.940-000.

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 21/03/1978, RG nº 7.564.050-1 SESP-PR e CPF nº 033.612.489-90, CNH: 03650284150 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Colômbia, nº 818, Jardim Horizonte, Siqueira Campos – PR., CEP 84940-000.

DIEGO MENDES XAVIER, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Siqueira Campos - PR, nascido em 09/06/1991, RG nº 10.369.835-9 SESP-PR e CPF nº 079.074.149-03, residente e domiciliado na Rua Ouvidio dos Santos, nº 653, Nascente do Sol, Siqueira Campos – PR., CEP 84940-000.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Marginal, 2673, Santa Izabel, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A sociedade passa a ter as seguintes atividades: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

344

THIAGO BARBOSA LEMES

CNPJ 28.499.558/0001-82

aeroportos, Atividades paisagísticas, Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de artigos de serralheria, Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários, Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio atacadista de tintas e vernizes, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comercio varejista de placas e plaquetas para veículos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, Serviço de despachantes.

CLAUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades a partir de 24/08/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital-R\$
THIAGO BARBOSA LEMES	30.000	30.000,00
ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES	30.000	30.000,00
<u>DIEGO MENDES XAVIER</u>	30.000	30.000,00
<u>TOTAL:</u>	90.000	90.000,00




**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

THIAGO BARBOSA LEMES

CNPJ 28.499.558/0001-82

345

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **THIAGO BARBOSA LEMES, ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES e DIEGO MENDES XAVIER**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA SETIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - DO FORO: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLAUSULA DECIMA - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP): Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - PRO LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

THIAGO BARBOSA LEMES

CNPJ 28.499.558/0001-82

346

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Siqueira Campos, 27 de Abril de 2020.

THIAGO BARBOSA LEMES

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES

DIEGO MENDES XAVIER

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.



347

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03361248990	ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES
04563372960	THIAGO BARBOSA LEMES
07907414903	DIEGO MENDES XAVIER




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2020 15:55 BOB N° 41209368059.
PROTOCOLO: 201962276 DE 11/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002093545. NIRE: 41209368059.
BARBOSA LEMES & XAVIER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SFDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) THIAGO BARBOSA LEMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BIENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) DANIEL BARBOSA LEMES		(mãe) TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS	
NASC. (DD) EM (dia de nascimento) (0) 04/1990		IDENTIDADE (número) 94258073	
		Orgão emissor SESP	
		UF PR	
		CNPJ (número) 045.633.729-60	
TENSÃO CADASTRO POR (nome de inscrição - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS		NÚMERO 318	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO ALPHAVILE	
		CEP 84940-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos	
MUNICÍPIO Siqueira Campos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
FORMA EMPRESARIAL THIAGO BARBOSA LEMES		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA MARIA CAROLINA		NÚMERO 1391	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO BARBOSA	
		CEP 84940-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos	
MUNICÍPIO Siqueira Campos		UF PR	
		PAÍS BRASIL	
		CITARENO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4530702 Atividade Secundária 4211102, 4311802, 4530705, 8130300		Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Atividades paisagísticas.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 03/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Barbosa Lemes</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001033463	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 17:36 SOB Nº 41108277660.
PROTOCOLO: 175419310 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703292126. NIRE: 41108277660.
THIAGO BARBOSA LEMES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DORCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.778.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1943 - Centro
 Biquiera Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (41) 3371-1600

Selo: cvtsc.9q9ty.vZ8pu, Controle: GcN5F.kNBS
 Consulte esse selo em <http://Munapra.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de THIAGO BARBOSA LEMES.
 Dou fé

Siquera/ Campos-Paraná, 21 de agosto de 2017.
 Em 1ª e única vez da Verdade

Oriento José Pereira - Escrivão



349



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 17:36 SOB Nº 41108277660.
 PROTOCOLO: 175419310 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703292126. NIRE: 41108277660.
 THIAGO BARBOSA LEMES

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

ambotti
TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2815 – SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 28.499.558/0001-82
IE: 90759287-15
FONE (43) 99607-1515


350

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO 97/2022 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 17 de Novembro de 2022.


TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
CNPJ: 28.499.558/0001-82
ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES
Sócio Administrador
RG: 7.564.050-1/SESP-PR
CPF/MF: 033.612.489-90

CNPJ: 28.499.558/0001-82
TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092 Nº 2815
BAIRRO: SANTA ISABEL
CEP 84 940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2815 – SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 28.499.558/0001-82
IE: 90759287-15
FONE (43) 99607-1515

anexo III

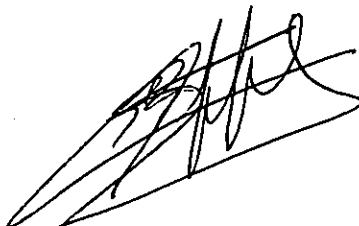
351

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 97/2022.

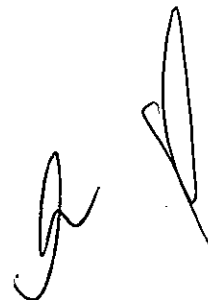
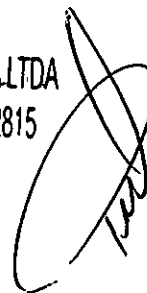
A empresa **TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA**, CNPJ nº 28.499.558/0001-82, sediada a Rodovia Parigot de Souza PR092, Nº 2815 – Santa Isabel, Siqueira Campos/Pr. **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos, 17 de Novembro de 2.022.



TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
CNPJ: 28.499.558/0001-82
ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES
Sócio Administrador
G: 7.564.050-1/SESP-PR
CPF/MF: 033.612.489-90

CNPJ: 28.499.558/0001-82
TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR092 Nº 2815
BAIRRO: SANTA ISABEL
CEP 84 940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR





Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

352

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTOINSC. MUNICIPAL
99007291EXERCÍCIO
2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA CNPJ: 28.499.558/0001-82

NOME FANTASIA

"TRATOR NORTE"

ENDEREÇO

Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, 02815

BAIRRO

SANTA IZABEL

C.N.P.J / CPF Ns

28.499.558/0001-82

VALIDADE

31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Serviços de engenharia

Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Atividades paisagísticas

Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Construção de instalações esportivas e recreativas

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

353

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.499.558/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRATOR NORTE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
- 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
- 29.10-7-03 - Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
- 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores
- 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD PARIGOT DE SOUZA PR092

NÚMERO
2815

COMPLEMENTO

CEP
84.940-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA ISABEL

MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 9607-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 10:22:40 (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

354

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.499.558/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA PR092	NÚMERO 2815	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9607-1515
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 10:22:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

355

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.499.558/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA PR092	NÚMERO 2815	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9607-1515
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 10:22:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



356

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA CNPJ: 28499558000482

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 20874 - TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
Endereço: Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, 02815 - Bairro SANTA IZABEL - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWQ5DPBN0XHCWB21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 11 de Fevereiro de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

357

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028382245-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.499.558/0004-82
Nome: **TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO ~~POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS~~ RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
CNPJ: 28.499.558/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:00 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: 6DC4.91E7.7A7C.FC31
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

359



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: ~~28.499.558/0001-82~~

Razão Social: TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA

Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA PR092 2815 / SANTA IZABEL / SIQUEIRA CAMPOS
/ PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a ~~03/12/2022~~

Certificação Número: 2022110402323663353629

Informação obtida em 08/11/2022 11:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

360

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

~~CNPJ: 28.499.558/0001-82~~

Certidão nº: 38846568/2022

Expedição: 08/11/2022, às 11:20:22

~~Validade: 07/05/2023~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.499.558/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



361

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei ~~NÃO CONSTAR~~ nenhum registro contra:

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA

CNPJ: 28.499.558/0001-82

Local da Sede: Siqueira Campos - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 10 de Novembro de 2022

Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor



Carimbo Validado e Verificado em https://bit.ly/2DCEtBE

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Corrêa - Peças - Elroll - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323

Teléfono: (43) 3571-1919; (43) 3571-1618
Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

362

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90759287-15 E CNPJ: 28.499.558/0001-82, COM SEDE ROD. PARIGOT DE SOUZA nº 2815 Bairro SANTA IZABEL Siqueira Campos -PR, É NOSSO FORNECEDOR DESDE 2019 SERVIÇO ESTE COMPATIVEL AO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Siqueira Campos, 07 de Novembro de 2022.

Edson Luiz Correa

Edson Luiz Correa

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -

Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Anexo IV

363

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2815 – SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 28.499.558/0001-82
IE: 90759287-15
FONE (43) 99607-1515

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

A empresa **TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.499.558/0001-82 por intermédio de seu representante legal, Sr. **ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES**, portador da Carteira de Identidade nº 7.564.050-1SSP/PR e CPF nº 033.612.489-90. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos 17 de Novembro de 2022.


TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA

CNPJ: 28.499.558/0001-82

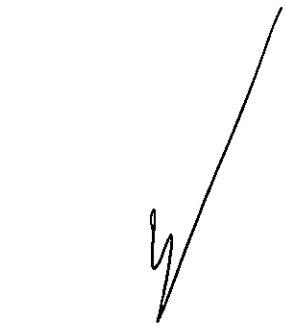

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES

Sócio Administrador

RG: 7.564.050-1/SESP-PR

CPF/MF: 033.612.489-90

CNPJ: 28.499.558/0001-82
TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR Nº 2815
BAIRRO SANTA ISABEL
CEP 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR

anexo VIII

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2815 – SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 28.499.558/0001-82
IE: 90759287-15
FONE (43) 99607-1515

364


Pregão Presencial Nº 97/2022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

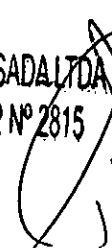


A empresa **F J DE ANDRADE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25.366.877/0001-21, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 17 de Novembro de 2.022.


TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
CNPJ: 28.499.558/0001-82
ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES
Sócio Administrador
G: 7.564.050-1/SESP-PR
CPF/MF: 033.612.489-90

CNPJ: 28.499.558/0001-82
TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA Pr092 Nº 2815
BAIRRO: SANTA ISABEL
CEP 84 940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR

TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2815 – SANTA ISABEL
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR
CNPJ: 28.499.558/0001-82
IE: 90759287-15
FONE (43) 99607-1515

IX

365

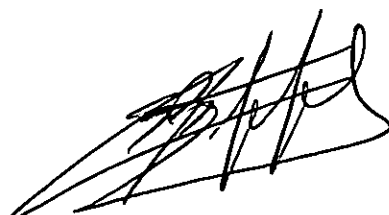
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

A empresa TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA, CNPJ Nº 28.499.558/0001-82, sediada à Rodovia Parigot de Souza PR092, nº 2815 – Santa Isabel, Siqueira Campos/Pr, CEP: 84940-000, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 97/2022 que:

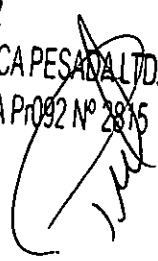
-Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 17 de Novembro de 2.022.



TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
CNPJ: 28.499.558/0001-82
ADRIANO DA SILVA BARBOSA LEMES
Sócio Administrador
G: 7.564.050-1/SESP-PR
CPF/MF: 033.612.489-90

CNPJ: 28.499.558/0001-82
TRATOR NORTE MECANICA PESADA LTDA
ROD. PARIGOT DE SOUZA PR092 Nº 2815
BAIRRO SANTA ISABEL
CEP 84 940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.513.159/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KELLY GONCALVES ANGELO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIAGUI CENTRO AUTOMOTIVO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ODILON LEITE RODRIGUES	NÚMERO 1685	COMPLEMENTO BLOCO 02
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLY.ANGELO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9972-3059/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 16:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas secundárias.


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

 CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone: (43) 3571-1122
 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 1837, 1837 - Centro
 CEP: 84940-000 - Siqueira Campos

Pregão presencial

97/2022

Número Processo: 144/2022

Data do Processo: 20/10/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇO DE FUNILARIA, PARA TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, A SEREM EXECUTADOS CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 54/2022

Reuniram-se no dia 17/11/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 011/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 144/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Durante a fase de conferência da documentação de habilitação das empresas participantes, foi verificado que a empresa F. J. de Andrade & Cia Ltda está com as certidões municipal e estadual vencida, portanto a mesma foi habilitada e fica concedido prazo de acordo com a Lei para apresentação das certidões regularizadas.

Ao final foi aberto espaço para os representantes registrarem sua intenção de apresentação de recurso, o sr Thiago Barabosa Lemes representante da empresa Industria de Implementos Agrícolas Barbosa Ltda, solicitou que registrassemos em ata o seguinte:

O requisitante solicita acompanhar e verificar as notas fiscais referente aos atestados de capacidade técnica apresentados para a participação do certame referente aos serviços prestados, verificar com os participantes o relatório e tabela de custos das empresas, verificando o quadro de funcionários contratados, se estão registrados e com todos os equipamentos exigidos, acompanhar a vistoria que será realizada pela Comissão Municipal de Vistoria do Município nas empresas vencedoras, verificando as ferramentas com procedência, tais como RASTER, ET, CAT, NEW HOLLAND, bem como acompanhar a prestação de serviços, e conferir se as empresas não irão terceirizar os serviços.

O representante da empresa Adailton Jose de Carvalho registrou seu interesse em participar da vistoria das empresas vencedoras, visto que não conhece a empresa vencedora dos itens de funilaria.

O senhor Edson representante da empresa Kelly Gonçalves Angelo também registrou o interesse em participar das vistorias das empresas vencedoras, bem como das possíveis vistorias a serem realizadas nas empresas classificadas na sequência, caso necessário.

Não havendo mais nenhum registro por parte de nenhuma das empresas, fica declarada encerrada a sessão.

Participante: RODOLFO TANCK LACERDA 04359124961

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA LEVE - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA LEVE	1.000,0	H		100,9000	100.900,00
Total do Participante:						100.900,00

Participante: OSNI FERNANDES & SILVA LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA MEDIA TODAS AS MARCAS (RENAULT, FIAT, MERCEDES E GM) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA MEDIA TODAS AS MARCAS (RENAULT, FIAT, MERCEDES E GM)	1.300,0	H		100,0000	130.000,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA	200,000	H		163,0000	32.600,00

PESADA - MAQUINAS E TRATORES LS

10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 800,000 LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS JCB - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS JCB	H		111,0000	88.800,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 1.000,0 LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS CATERPILLAR	H		112,0000	112.000,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 600,000 LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS NEW HOLLAND	H		112,0000	67.200,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 100,000 LINHA PESADA - CAMINHÃO VOLKSWAGEN - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA PESADA - CAMINHÃO VOLKSWAGEN	H		91,7900	9.179,00
				Total do Participante:	439.779,00

Participante: KELLY GONÇALVES ANGELO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 1.500,0 LINHA PESADA ONIBUS E MICROONIBUS TODAS AS MARCAS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA PESADA ONIBUS E MICROONIBUS TODAS AS MARCAS (VOLKSWAGEN, MERCEDES, SCANIA, VOLVO, AGRALE, IVECO E VOLARE)	1.500,0	H		141,0000	211.500,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 200,000 LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES MAHINDRA	200,000	H		162,5000	32.500,00
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 100,000 LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA PESADA - MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS LIU GONG	100,000	H		112,0000	11.200,00
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 200,000 LINHA PESADA - CAMINHÃO IVECO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA PESADA - CAMINHÃO IVECO	200,000	H		91,0000	18.200,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 1.000,0 LINHA PESADA - CAMINHÃO MERCEDES - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - LINHA PESADA - CAMINHÃO MERCEDES	1.000,0	UN		93,5000	93.500,00
18	RETIFICA DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA 350,000 E CORRETIVA DE MAQUINAS E CAMINHÕES - RETIFICA DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS E CAMINHÕES	350,000	H		193,5000	67.725,00
				Total do Participante:	434.625,00	

Participante: F. J. DE ANDRADE & CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS LINHA 100,000 LEVE, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSARIOS. - SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS LINHA LEVE, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSARIOS.	100,000	H		146,4000	14.640,00
2	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS LINHA 100,000 MEDIA, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSARIOS - SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS LINHA MEDIA, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSARIOS	100,000	H		149,4500	14.945,00
3	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS LINHA 100,000 PESADA (ONIBUS E CAMINHÃO), INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSARIOS - SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS LINHA PESADA (ONIBUS E CAMINHÃO), INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSARIOS	100,000	H		155,5500	15.555,00
4	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS LINHA 50,000 PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS), INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSARIOS - SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS LINHA PESADA (MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS), INCLUINDO OS	50,000	H		189,1000	9.455,00

R

O d

F. J. de Andrade

0000369

MATERIAIS NECESSARIOS

17	SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTICA 300,000 H E CORRETIVA IMPLEMENTO CARRETA - SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTICA E CORRETIVA IMPLEMENTO CARRETA	73,2000	21.960,00
----	--	---------	-----------

Total do Participante: 76.555,00


Total Geral: 1.051.859,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 17/11/2022

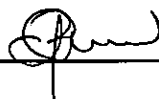
ANGELA COSTA DOS SANTOS

MEMBRO



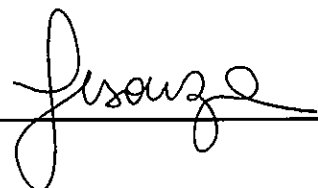
ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA

MEMBRO



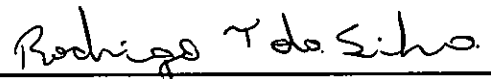
JULIANA CRISTINA DE SOUZA

PREGOEIRO



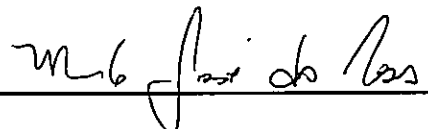
RODRIGO TRENTINY DA SILVA

MEMBRO



MARCELO JOSE DA ROSA

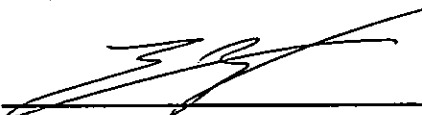
MEMBRO



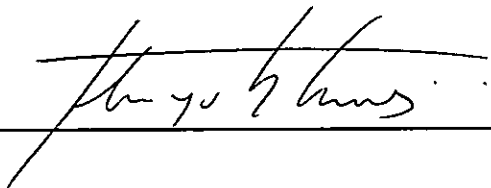
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KELLY GONÇALVES ANGELO

EDSON ALVES DE SOUZA

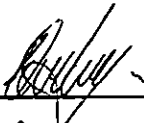


INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
BARBOSA LTDA ME
THIAGO BARBOSA LEMES



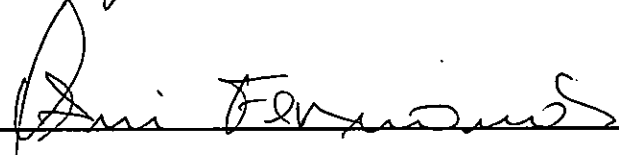
ADAILTO JOSE DE CARVALHO 51375494953

ADAILTO JOSE DE CARVALHO



OSNI FERNANDES & SILVA LTDA ME

OSNI FERNANDES



370

RODOLFO TANCK LACERDA 04359124961

Rodolfo Tanck Lacerda

RODOLFO TANCK LACERDA

828